



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



001  
10

## EXERCICIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

## ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

PREGAO PRESENCIAL /SRP Nº 018/2020

DATA DO PROCESSO: 15/06/2020

ABERTURA NO DIA: 30/06/2020, as 09h00min (horário oficial de Brasília).

### OBJETO:

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.**

CI Nº 340/2020/SMS-SFA

São Félix do Araguaia - MT, 08 de Junho de 2020.

Da: **Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia**  
Leonia Carolina Claudio Macedo

Para: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
Sr. **Wemes Pereira Leite**

**ASSUNTO: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA PARA LICITAÇÃO 2020**

Excelentíssima Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, enviar a relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) para futura e eventual aquisição dos Medicamentos que **NÃO FAZEM PARTE da Atenção Básica** e que são dispensados através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT, por um período de 1 (um) ano.

Segue abaixo a lista para licitação.

<b>RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA - LICITAÇÃO 2020</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO TCE-MT</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
1	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMPOLA
2	00013810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMPOLAS
3	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMPOLA
4	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
5	00014115 UF 845	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML.	5.000	FRASCO
6	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMPOLA
7	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMPOLA
8	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMPOLAS

9	00024597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CÁPSULA
10	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRASCO
11	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CÁPSULA
12	00010772 UF 89	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	2.000	AMPOLA
13	225923-0 UF 623	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS
14	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO
15	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UNIDADES
16	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMPOLA
17	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
18	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMPOLA
19	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMPOLA
20	310882-1 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO
21	362482-0 1473	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
22	00010783 UF 271	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMPOLA
23	306907-9	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMPOLA
24	22458-8 UF 82	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BISNAGA
25	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO
26	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMPOLA

27	324099-1 UF 1473	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
28	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO
29	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA
30	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA
31	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO
32	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
33	0007250 UF 1465	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMPOLA
34	336452-6 UF 1473	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO
35	306993-1 UF 771	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BISNAGA
36	308080-3 UF 771	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BISNAGA
37	112667-9 UF 1	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRASCO
38	337799-7 UF 844	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRASCO
39	0000915 UF 114	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRASCO
40	323048-1 UF 1473	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO
41	0000941 UF 271	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMPOLA

42	414191-1 UF 01	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BISNAGA
43	378279-4 UF 1	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	50	BISNADA
44	320607-6 UF 114	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRASCO
45	404849-0 UF 1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRASCO
46	00010476 UF-1108	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BISNAGA
47	00022167 UF 1465	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMPOLA
48	337392-4 UF 1990	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDO
49	00010851 UF 271	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMPOLA
50	310999-2 UF 1370	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRASCO
51	307213-4 UF 1465	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	500	AMPOLA
52	338917-0 UF 1473	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
53	307213-4 UF 1465	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPOLAS
54	308693-3 UF 92	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRASCO
55	258115-9 UF 840	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BINAGA
56	65076-5 UF 1034	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMPOLA
57	316733-0 UF 01	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO

58	339855-2 UF 1473	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
59	409884-6 UF 762	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE
60	328373-9 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMPOLA
61	316818-2 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMPOLA
62	0008362 UF 1	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMPOLA
63	0007253 UF 1465	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMPOLAS
64	316641-4 UF 1465	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMPOLA
65	316669-4 UF 1473	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDOS
66	339928-1 UF 1653	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRASCO
67	338356-3 UF 1765	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO
68	338356-3	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO
69	338982-0 UF 1653	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRASCO

70	308406-0 UF 1714	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRASCO
71	334656-0 UF 1473	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
72	333493-7 UF 1473	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	10.000	COMPRIMIDO
73	319075-7 UF 1465	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1.00	AMPOLA
74	0008092 UF 34	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRASCO
75	318356-4 UF 1473	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	BISNAGA
76	318359-9 UF 1370	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRASCO
77	316765-8 UF 1473	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMPRIMIDO
78	201745-8 UF 961	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO 1M/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMPOLA
79	316918-9 UF 1465	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMPOLA
80	316938-3 UF 1465	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	AMPOLA
81	00010226 UF 843	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BISNAGA

82	316960-0 UF 1473	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO
83	318295-9 UF 1473	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6.000	COMPRIMIDO
84	318296-7 UF 1370	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRASCO
85	318320-3 UF 146	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BISNAGA
86	00014013 UF 1370	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRASCO
87	331989-0 UF 1034	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMPOLA
88	336371-6 UF 1473	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
89	328667-3 UF 771	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BISNAGA
90	334668-4 UF 1473	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDO
91	433660-7 UF 1711	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	30	FRASCO
92	337523-4 UF 01	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
93	337048-8 UF 1	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRASCO
94	341183-4 UF 1473	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO



95	105972-6 UF 2122	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO
96	320532-0 UF 1473	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
97	320159-7 UF 1473	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
98	257512-4 UF 1	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BISNAGA
99	320060-4 UF 1370	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRASCO
100	337467-0 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO
101	335558-6 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO
102	342609-2 UF 89	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRASCO
103	320807-9 UF 1	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRASCO
104	0009776 UF 1465	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLAS
105	0009776 UF 270	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLA
106	319770-0 UF 1473	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO) .	2.000	COMPRIMIDO
107	344811-8 UF 89	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OPTÁLMICO	20	FRASCO
108	335652-3 UF 1990	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1.200	COMPRIMIDO
109	321685-3 UF 1473	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMPRIMIDO
110	00029309 UF 1473	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO

111	374746-8 UF 1473	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMPRIMIDO
-----	------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**\*\*\*OBS.: NÃO COTAR MATERIAIS E/OU MEDICAMENTOS COM VENCIMENTO  
MENOR QUE 01 ANO.**

Atenciosamente,

**LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 302/2020

\_\_\_\_\_  
**Ana Flávia Cardoso Campos**  
Farmacêutica - Farmácia Básica  
CRF MT 5834



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO I  
Termo de Referência

SOLICITANTE(S)	
Secretária Municipal de Saúde:	TEL: (66)3522-1056
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Despesa 198 Projeto Atividade 1.072 33.90.30	
Despesa 220 Projeto Atividade 2054 33.90.30	
Despesa 221 Projeto Atividade 2054 33.90.30	
Despesa 237 Projeto Atividade 2.057 33.90.30	
Despesa 238 Projeto Atividade 2.057 33.90.30	
Despesa 251 Projeto Atividade 2.086 33.90.30	
Despesa 266 Projeto Atividade 2.087 33.90.30	
Despesa 283 Projeto Atividade 2.053 33.90.30	
Despesa 284 Projeto Atividade 2.053 33.90.30	
Despesa 334 Projeto Atividade 2.049 33.90.30	
Despesa 339-340 Projeto Atividade 2.093 33.90.30	
( X ) sim	( ) não



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



012  
W

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos etc...

Após análise, decido:

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

São Félix do Araguaia/MT, 08/06/2020.

LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. N° 302/2020

01. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, conforme condições descritas a seguir. Relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) para futura e eventual aquisição dos Medicamentos que NÃO FAZEM PARTE da Atenção Básica e que são dispensados através da Farmácia Básica Municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT para o período de 01 (um) ano.

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	MEDICAMENTO	QDE	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMP	21,13	10.667,00
2	00013810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMP	3,75	1.875,00
3	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMP	69,36	10.404,00
4	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMP	1,59	796,66
5	00014115 UF 845	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	5.000	FRC	5,57	27.850,00
6	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	3,31	3.310,00
7	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMP	2,56	2.563,33
8	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMP	2,83	1.416,66
9	00024597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CAPS	0,69	6.900,00
10	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRC	7,51	60.080,00
11	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CAPS	0,65	16.416,66
12	00010772 UF 89	AMPLICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA	2.000	AMP	6,79	13.580,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



013  
P

		PARENTERAL.				
13	225923-0 UF 623	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS	268,76	13.438,16
14	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.00 0	COMP	0,25	25.000,00
15	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UND	154,50	77.250,00
16	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	1,86	1.866,66
17	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	3,83	38.366,66
18	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMP	3,71	18.550,00
19	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMP	2,52	5.053,33
20	310882-1 UF 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMP	0,08	6.933,33
21	362482-0 UF 1473	CARBONATO DE LÍCIO 450MG COMPRIMIDO	500	COMP	2,25	1.128,33
22	00010783 UF 271	CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMP	2,68	5.373,33
23	306907-9 UF 1465	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMP	19,99	99.950,00
24	22458-8 UF 82	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BIS	9,72	4.861,66
25	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	0,65	3.283,33
26	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMP	4,41	4.410,00
27	324099-1 UF 1473	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,79	896,66
28	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMP	1,10	33.100,00
29	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	1,90	9.533,00
30	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	3,28	1.640,00
31	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,44	22.333,33
32	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,84	8.466,66



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



034  
B

33	0007250 UF 1465	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMP	2,30	6.900,00
34	336452-6 UF 1473	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	8,00	40.000,00
35	306993-1 UF 771	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BIS	22,77	11.386,66
36	308080-3 UF 771	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BIS	28,28	2.828,00
37	112667-9 UF 1	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR. TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRC	23,61	2.361,33
38	337799-7 UF 844	COMBIGAN COLÍRIO -BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRC	38,76	775,20
39	0000915 UF 114	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRC	11,91	119.166,6 6
40	323048-1 UF 1473	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMP	0,60	18.000,00
41	0000941 UF 271	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMP	1,88	11.300,00
42	414191-1 UF 01	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BIS	118,11	11.811,00
43	378279-4 UF 1	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	50	BIS	9,18	459,00
44	320607-6 UF 114	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRC	19,35	3.870,00
45	404849-0 UF 1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRC	42,71	2.135,66
46	00010476 UF-1108	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BIS	9,41	941,33
47	00022167 UF 1465	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMP	1,64	8.200,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



035  
B

48	337392-4 UF 1990	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	1,80	9.016,66
49	00010851 UF 271	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMP	5,16	5.160,00
50	310999-2 UF 1370	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRC	12,12	363,60
51	307213-4 UF 1465	EFORTIL INJETÁVEL. 10 MG/ML	500	AMP	8,90	4.450,00
52	338917-0 UF 1473	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,58	1.583,33
53	307213-4 UF 1465	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPS	4,84	2.420,00
54	308693-3 UF 92	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRC	10,90	21.813,33
55	258115-9 UF 840	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BIS	28,56	42.840,00
56	65076-5 UF 1034	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMP	2,99	2.990,00
57	316733-0 UF 01	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMP	3,03	3.033,33
58	339855-2 UF 1473	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,87	1.870,00
59	409884-6 UF 762	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE	27,27	1.363,66
60	328373-9 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMP	3,62	7.240,00
61	316818-2 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMP	1,87	1.876,66



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



036

62	0008362 UF 1	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMP	2,42	4.853,33
63	0007253 UF 1465	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMP	1,02	510,00
64	316641-4 UF 1465	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMP	3,06	3.060,00
65	316669-4 UF 1473	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	7,10	35.525,00
66	339928-1 UF 1653	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRC	557,00	111.400,6 6
67	338356- 3 UF 1765	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	91,27	3.650,80
68	338356-3 UF 1653	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	98,00	3.920,00
69	338982-0 UF 1653	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRC	98,00	3.920,00
70	308406-0 UF 1714	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRC	47,79	2.389,66
71	334656-0 UF 1473	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,45	735,00
72	333493-7 UF 1473	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO	10.000	COMP	0,19	1.900,00





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



017  
B

		ORAL				
73	0008092 UF 34	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRC	10,59	5.296,66
74	318359-9 UF 1370	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRC	8,89	71.146,66
75	318356-4 UF 1473	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	COMP	0,56	14.083,33
76	316765-8 UF 1473	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMP	1,56	3.126,66
77	319075-7 UF 1465	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1.000	AMP	2,76	2.766,66
78	201745-8 UF 961	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMP	5,42	1.084,00
79	316918-9 UF 1465	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMP	7,73	3.868,33
80	316938-3 UF 1465	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	AMP	6,47	3.235,00
81	00010226 UF 843	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BIS	6,71	53.706,66
82	316960-0 UF 1473	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,33	16.833,33
83	318295-9 UF 1473	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO	6.000	COMP	0,28	1.720,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



018

		ORAL.				
84	318296-7 UF 1370	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRA	3,30	6.606,66
85	318320-3 UF 146	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BIS	6,32	18.980,00
86	00014013 UF 1370	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRC	12,24	6.120,00
87	331989-0 UF 1034	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMP	2,76	1.380,00
88	336371-6 UF 1473	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,81	1.813,33
89	328667-3 UF 771	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BIS	38,76	19.380,00
90	334668-4 UF 1473	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	1,69	8.466,66
91	433660-7 UF 1711	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO OFTÁLMICA	30	FRC	22,44	673,20
92	337523-4 UF 01	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,47	738,33
93	337048-8 UF 1	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRC	31,86	31.860,00
94	341183-4 UF 1473	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMP	1,48	2.966,66



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



019  
B

95	105972-6 UF 2122	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO O	283,56	14.178,00
96	320532-0 UF 1473	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,32	3.266,66
97	320159-7 UF 1473	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,51	5.133,33
98	257512-4 UF 1	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BIS	87,66	17.532,00
99	320060-4 UF 1370	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRC	9,62	14.430,00
100	337467-0 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMP	1,45	8.720,00
101	335558-6 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,96	48.166,66
102	342609-2 UF 89	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRC	4,31	21.583,33
103	320807-9 UF 1	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRC	47,71	4.771,66
104	0009776 UF 1465	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPS	2,81	1.408,33
105	0009776 UF 270	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMP	2,52	1.260,00
106	319770-0 UF 1473	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO).	2.000	COMP	0,96	1.933,33
107	344811-8 UF 89	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	20	FRC	57,12	1.142,40
108	335652-3 UF 1990	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1.200	COMP	1,02	1.224,00
109	321685-3 UF 1473	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMP	1,46	1.465,66
110	00029309 UF 1473	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	1,45	7.250,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



020  
B

111	374746-8 UF 1473	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMP	1,69	1.693,33
-----	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	------	----------

## 02. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O preço pelo qual serão adquiridos os itens do objeto será o de menor e melhor preço, visando à economicidade e qualidade dos objetos a serem adquiridos.

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, justificar a necessidade de aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades de nossa população. A aquisição justifica-se de maneira a suprir as necessidades da população de nosso município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Municipal com receitas de medicamentos prescritos a esse público.

Justificar ainda que a referida aquisição é para manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes medicamentos, promovendo assim saúde com provisão de atenção contínua integral, de qualidade, responsável e humanizada, garantindo a manutenção, prevenção da saúde pública diminuir os riscos com efeitos colaterais indesejáveis, utilizar de forma racional os recursos auferidos das três esferas de governo, evitando o descarte de medicação por prazo de validade expirado.

### AVALIZAÇÃO DOS CUSTOS:

Os valores de referência por valor unitário foram realizados no Banco de Preço em saúde, considerando que na área da saúde podemos utilizar o BPS "Banco de Preços da Saúde", onde são registrados preços adequados para aquisição da Administração Pública em Saúde, Observando a Média Ponderada. Em junho de 2017 foi publicada a resolução nº 18 da comissão Intergestores Tripartite que tornou obrigatória a utilização do BPS pelos Estados, municípios e Distrito Federal.

Seguindo ainda a cartilha da edição Consolidada | fevereiro de 2014 a julho de 2017 do TCE MT na página 29, "O balizamento de preços nas aquisições de medicamentos deve considerar as informações do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS), tendo em vista que é uma fonte de informação oficial dos preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados nas compras públicas".

Foi realizada cotação junto à empresa: Foi realizada cotação junto à empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALAR EIRELI - ME; FAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME E CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES - ME, conf.doc anexos, foram realizadas busca no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/> e no link: <http://cidadão.tce.mt.gov.br/licitação;>

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

## 03. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

3.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados,



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



021  
B

sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SMS/SFA.

#### 04. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde (Estoque Regulador) local indicado na Ordem de Fornecimento, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

4.1.1. O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.1.2. Os medicamentos deverão ser acondicionados de forma a não se sujeitar a danificação no transporte e/ou entrega.

4.1.3. Os medicamentos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

4.1.4. Todos os medicamentos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros critérios, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes neste edital.

4.1.5. Todos os medicamentos deverão vir acompanhados de Laudo Analítico no ato de sua entrega. O não cumprimento desta solicitação acarretará o não recebimento dos medicamentos.

4.1.6. Os medicamentos deverão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

NOTA: Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme a necessidade da solicitante.

#### 05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: Venda proibida ao Comércio;
- Cumprir com a legislação aplicável.

#### 06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

6.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS/SFA;

6.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

6.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



022  
B

6.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

6.4. Após o recebimento provisório a SMS/SFA; OU FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

6.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da notificação;

6.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

6.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SMS/SFA.

**6.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:**

6.8.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

6.8.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

6.8.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

6.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SMS/SFA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

7.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

7.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

8.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.8. Comunicar a SMS/SFA no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

8.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

8.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

8.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio do Fiscal de Contrato designado pela Administração Pública Municipal através de portaria observando que:

9.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



024  
Ⓢ

9.1.4. A fiscalização ocorrerá ainda, nos termos da Portaria nº. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado nº. ----- de ----- de ----- de 2-----, ou outra portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato, bem como na forma do Manual do Gestor de Contratos do Tribunal de Contas do Estado;

9.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

10.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

10.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;

10.4. O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

10.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

10.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

10.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

## 11. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

São Felix do Araguaia (MT), 08 de junho de 2020.

LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 302/2020

ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS  
Farmacêutica  
CRF - MT 5834

Visto: Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



025  
W

# COTAÇÃO



1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMPOLA	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	500	AMPOLAS	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMPOLA	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 780,00
5	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML FRASCO 60 ML	5.000	FRASCO	R\$ 6,76	R\$ 33.800,00
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	1.000	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP. 10 ML	1.000	AMPOLA	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMPOLAS	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CÁPSULA	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRASCO	R\$ 7,88	R\$ 63.040,00
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CÁPSULA	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00
12	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL	2.000	AMPOLA	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
13	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS	R\$ 343,00	R\$ 17.150,00
14	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
15	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	1.000	AMPOLA	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00



# FAMA

## DISTRIBUIDORA

16	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,88	R\$ 28.800,00
17	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMPOLA	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
18	BUSCOPAM INJ. 20 MG/ML	2.000	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
19	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
20	CARBONATO DE LÍCIO 450MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 780,00
21	CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML	2.000	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
22	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMPOLA	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00
23	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BISNAGA	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
24	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
25	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMPOLA	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
26	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO	R\$ 1,55	R\$ 775,00
27	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
28	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
29	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
30	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
31	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMPOLA	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
33	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
34	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BISNAGA	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
35	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BISNAGA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
36	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR. TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRASCO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
37	COMBIGAN COLÍRIO	20	FRASCO	R\$ 38,00	R\$ 760,00



# FAMA

DISTRIBUIDORA

38	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRASCO	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
39	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
40	COMPLEXO B INJ.	6.000	AMPOLA	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
41	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BISNAGA	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
42	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	50	BISNADA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
43	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRASCO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
44	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRASCO	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
45	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BISNAGA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
46	DICLOFENACO SODICO INJ. 75MG/3ML	5.000	AMPOLA	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
47	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
48	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
49	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 360,00
50	EFORTIL INJETÁVEL. 10 MG/ML	500	AMPOLA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
51	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
52	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPOLAS	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
53	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
54	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BINAGA	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
55	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
56	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
57	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
58	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
59	GENTAMICINA INJ. 20 MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
60	GENTAMICINA INJ. 40 MG/ML	2.000	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
61	GENTAMICINA INJ. 80 MG/ML	2.000	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00



# FAMA

## DISTRIBUIDORA

62	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLAS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
63	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	1.000	AMPOLA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
64	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDOS	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
65	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 113.400,00
66	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 22.680,00
67	INSULINA GLUSILINA 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	40	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 22.680,00
68	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 22.680,00
69	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	40	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 22.680,00
70	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRASCO	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
71	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO	R\$ 1,45	R\$ 725,00
72	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
73	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML	1000	AMPOLA	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
74	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	500	FRASCO	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
75	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA HUMANA) 300CG 2ML	50	FRASCO	R\$ 567,00	R\$ 28.350,00
76	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	BISNAGA	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
77	MEBENDAZOL 20 MG SUSPENSÃO FRASCO	8.000	FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 96.000,00
78	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
79	METRONIDAZOL CREME DERMATOLÓGICO	1.000	BISNAGA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
80	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL	200	AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
81	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA	500	AMPOLA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
82	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
83	NEOMICINA + BACITRACINA	8.000	BISNAGA	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00



	POMADA TUBO COM 15 GR				
84	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
85	NIMESULIDA COMPRIMIDOS	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
86	NIMESULIDA GOTAS	2.000	FRASCO	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
87	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G TUBO	3.000	BISNAGA	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
88	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE	500	FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
89	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
90	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
91	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BISNAGA	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
92	PRAMIXEPOL 1 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
93	PREFORT COLÍRIO (ACETATO DE PREDNISOLONA 1%)	30	FRASCO	R\$ 22,00	R\$ 660,00
94	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 780,00
95	PROTECTOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRASCO	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
96	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
97	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
98	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
99	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BISNAGA	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
100	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
101	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,77	R\$ 10.620,00
102	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 61.000,00
103	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS	5.000	FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRASCO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

031  
FD



**FAMA**  
DISTRIBUIDORA

105	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLAS	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
106	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
107	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
108	SYSTANE 10ML COLÍRIO	20	FRASCO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
109	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
110	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
111	VENLAFAXINA 150MG	10000	COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$12.200,00
112	TORVAL CR500MG	1000	COMPRIMIDO	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
113	REVELADOR AUTOMATICO RX	50	GALÃO	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00

Carlo  
PROC  
URAD  
OR

114

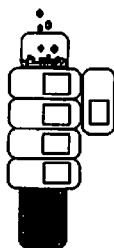


**FAMA**  
DISTRIBUIDORA

CPF 002.426.811-90

RG.15.20683-1





# CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2  
Email contormedica.hospitalar@hotmail.com  
FONE/FAX (062) 3241-3277 / 3088-3577

032

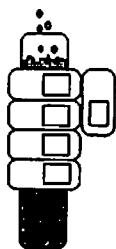
DE: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.443.348/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 10.357.578-2.  
AV. SEGUNDA RADIAL, Nº 363, SETOR PEDRO LUDOVICO  
GOIÂNIA - GO - CEP. 74.820-090 - TEL/FAX. (0\*62) 3241 8277 / 3088-5577  
E-MAIL: CENTERMEDICA.HOSPITALAR@HOTMAIL.COM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT  
MODALIDADE: ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores, apresentamos a nossa proposta de preços, para vossa apreciação, para fins de aquisições dos produtos solicitados no Edital de Licitação em referencia.

Item	Descrição do Produto	UND	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	AMPOLA	5000	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLAS	500	HIPOLABOR	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	150	BIOSINTETICA	R\$ 372,26	R\$ 55.839,00
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	AVENTIS	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
5	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML FRASCO 60 ML	FRASCO	5000	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 4,29	R\$ 4.280,00
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
8	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMPOLAS	500	HIPOLABOR	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	CAPSULA	10000		R\$ -	R\$ -
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	FRASCO	8000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,53	R\$ 52.240,00
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	CAPSULA	25000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
12	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA 10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL	AMPOLA	2000	TEUTO	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
13	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	LATAS	50	DANONE	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
14	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 6,00
15	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5%	UNIDADES	500			
16	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
17	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NOVAQUIMICA	R\$ 5,66	R\$ 56.600,00
18	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	AMPOLA	5000	HIPOLABOR	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
19	BUSCOPAM INJ. 20 MG/ML	AMPOLA	2000	FARMACE	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
20	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
21	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	EUROFARMA	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
22	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML	AMPOLA	2000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
23	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	AMPOLA	5000	BLAU	R\$ 21,40	R\$ 107.000,00
24	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	BISNAGA	500	SOBRAL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
26	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
27	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	NOVARTIS	R\$ 22,36	R\$ 11.180,00
28	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
29	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
30	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	PHARMACIA	R\$ 21,54	R\$ 10.770,00
31	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
32	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	SANDOZ	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	TEUTO	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
34	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		R\$ -	R\$ -
35	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	BISNAGA	500	CRISTALIA	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
36	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	BISNAGA	100	CRISTALIA	R\$ 77,32	R\$ 7.732,00
37	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	FRASCO	100	ALLERGAN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
38	COMBIGAN COLÍRIO	FRASCO	20	ALLERGAN	R\$ 157,64	R\$ 3.152,80
39	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	FRASCO	10000	MEDQUIMICA	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
40	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
41	COMPLEXO B INJ.	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
42	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	BISNAGA	100	LM FARMA	R\$ 104,64	R\$ 10.464,00
43	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	BISNADA	50	SILVESTRE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
44	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	FRASCO	200	FRANCE FARMA	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
45	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	FRASCO	50	NOVARTIS	R\$ 51,66	R\$ 2.583,00
46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	BISNAGA	100	MEDLEY	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47	DICLOFENACO SODICO INJ. 75MG/3ML	AMPOLA	5000	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
48	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	ABBOTT	R\$ 4,66	R\$ 23.300,00
49	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00





# CENTERMEDICA

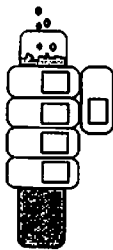
PRODUTOS HOSPITALARES LTD.A  
 CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2  
 Email centermedica.hospitalar@hotmail.com  
 FONE/FAX (062) 3241-8277 / 3088-5577

033

50	DOMPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	30	MEDLEY	R\$ 26,00	R\$ 780,00
51	EFORTIL INJETÁVEL. 10 MG/ML	AMPOLA	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
52	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	NOVARTIS	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
53	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
54	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	FRASCO	2000	HIPOLABOR	R\$ 8,36	R\$ 16.720,00
55	FIBRASE POMADA C/ 10G	BINAGA	1500	PFIZER	R\$ 57,30	R\$ 85.950,00
56	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
57	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BIOSINTETICA	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
58	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	BIOLAB	R\$ 0,88	R\$ 880,00
59	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	POTE	50	DORJA	R\$ 12,80	R\$ 640,00
60	GENTAMICINA INJ. 20 MG/ML	AMPOLA	1000	NOVA FARMA	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
61	GENTAMICINA INJ. 40 MG/ML	AMPOLA	2000	NOVA FARMA	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
62	GENTAMICINA INJ. 80 MG/ML	AMPOLA	2000	NEOQUIMICA	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10 ML	AMPOLAS	500	HALEXISTAR	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
64	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
65	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5000		R\$ -	R\$ -
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	200	BEHRINGER	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
67	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	FRASCO	40	SANOFI	R\$ 374,00	R\$ 14.960,00
68	INSULINA GLUSILINA 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	FRASCO	40	LILLY	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
69	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	FRASCO	40	LILLY	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
70	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	FRASCO	40	LILLY	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
71	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	FRASCO	50	CRISTALIA	R\$ 25,64	R\$ 1.282,00
72	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		R\$ -	R\$ -
73	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
74	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	1	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,88	R\$ 2,88
75	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	FRASCO	500	SANOBIOL	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
76	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA HUMANA) 300CG 2ML	FRASCO	50	BOEHRINGER	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
77	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	BISNAGA	25000	SOBRAL	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
78	MEBENDAZOL 20 MG SUSPENSÃO FRASCO	FRASCO	8000	NATULAB	R\$ 2,32	R\$ 18.560,00
79	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	SANVAL	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
80	METRONIDAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	1000	GALDERMA	R\$ 91,90	R\$ 91.900,00
81	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 816,00
82	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
83	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00
84	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	BISNAGA	8000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
85	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
86	NIMESULIDA COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
87	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	2000	GEOLAB	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
88	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G TUBO	BISNAGA	3000	GREENPHARMA	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
89	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE	FRASCO	500	HYPOFARMA	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
90	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
91	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$ 11,61	R\$ 11.610,00
92	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	BISNAGA	500	LEGRAND	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
93	PRAMIXEPOL 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	ACTAVIS	R\$ 6,53	R\$ 32.650,00
94	PREFORT COLÍRIO (ACETATO DE PREDNISOLONA 1%)	FRASCO	30	ALLERGAN	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
95	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	MERCK	R\$ 1,26	R\$ 630,00
96	PROTECTOR SOLAR FPS 50 120 ML	FRASCO	1000	NUTRIEX	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
97	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
98	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	GALAO	50	IBF	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
99	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	MERCK	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
100	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
101	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	BISNAGA	200	LM FARMA	R\$ 104,84	R\$ 20.928,00
102	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
103	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
104	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	MERCK	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
105	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
106	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	FRASCO	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 51,80	R\$ 5.180,00
107	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	AMPOLAS	500	SAMTEC	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
108	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500	SAMTEC	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
109	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	COMPRIMIDO	2000	FQM	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
110	SYSTANE 10ML COLÍRIO	FRASCO	20	ALCON	R\$ 77,54	R\$ 1.550,80
111	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	E.M.S	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00
112	TORVAL CR 500 MG	COMPRIMIDO	1000	TORRENT	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
113	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	GERMED	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
114	VENLAFAXINA DE 150 MG	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
				TOTAL	R\$	R\$ 1.470.980,48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.470.980,48 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.)

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;



# **CENTERMEDICA**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ. 05.443.348/0001-77 INSC. EST. 10.357.578-2**  
**Email centermedica.hospitalar@hotmail.com**  
**FONEFAX (062) 3241-3277 / 3088-5577**

034  
B

GOIÂNIA, (GO) 03 DE JUNHO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,

---

**CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA**  
**CNPJ. 05.443.348/0001-77**

Contato: (0\*62) 3241 8277 - E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com

# 035

# RetFarma

## DISTRIBUIDORA

**ORÇAMENTO DE PREÇOS.**

**AO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.**

Razão Social da Empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli \_ME

Nome Fantasia: Ret Farma

CNPJ Nº: 12.313.826/0001-90

Classificação Empresarial: EPP

Tipo: EIRELI

Inscrição Estadual: 10.478.537-3

Inscrição Municipal: 04097/2013

Endereço: Av. Antonio Fidelis, nº1158 Bairro: Parque Amazonas

Cidade: Goiânia Estado: Go

CEP: 74.840-090

Telefone: (062) 3086 6453

Fax: (62) 3086 6453

E-mail: antonio@retfarma.com

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Und	Vlr Unitário	Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5000	UNIDADES	R\$ 2,64	R\$ 13.184,00
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	500	UNIDADES	R\$ 2,76	R\$ 1.380,20
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	UNIDADES	R\$ 70,04	R\$ 10.506,00
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 1,61	R\$ 803,40
5	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML FRASCO 60 ML	5000	UNIDADES	R\$ 6,96	R\$ 34.814,00
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	1000	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 2.863,40
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1000	UNIDADES	R\$ 3,07	R\$ 3.069,40
8	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 1.431,70
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10000	UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 7.004,00
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8000	UNIDADES	R\$ 8,12	R\$ 64.931,20
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25000	UNIDADES	R\$ 0,79	R\$ 19.827,50
12	AMPLICILINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA 10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL	2000	UNIDADES	R\$ 6,97	R\$ 13.946,20
13	APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA 10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL	50	UNIDADES	R\$ 353,29	R\$ 17.664,50
14	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	100000	UNIDADES	R\$ 0,35	R\$ 35.020,00
15	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 154,50	R\$ 77.250,00
16	BOLSA EXTRANEAL ICODEXTRINA 7,5%	1000	UNIDADES	R\$ 1,72	R\$ 1.720,10
17	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	10000	UNIDADES	R\$ 2,97	R\$ 29.664,00
18	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	5000	UNIDADES	R\$ 3,07	R\$ 15.347,00
19	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	2000	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 5.726,80
20	BUSCOPAM INJ. 20 MG/ML	80000	UNIDADES	R\$ 0,10	R\$ 8.240,00
21	CAPTAPRIL 50 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 1,61	R\$ 803,40
22	CARBONATO DE LÍTRIO 450MG COMPRIMIDO	2000	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 5.726,80
23	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML	5000	UNIDADES	R\$ 19,57	R\$ 97.850,00
24	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	500	UNIDADES	R\$ 12,77	R\$ 6.386,00
25	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	5000	UNIDADES	R\$ 0,79	R\$ 3.965,50
26	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	1000	UNIDADES	R\$ 3,53	R\$ 3.532,90
27	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	500	UNIDADES	R\$ 1,60	R\$ 798,25
28	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	30000	UNIDADES	R\$ 0,46	R\$ 13.905,00
29	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	5000	UNIDADES	R\$ 2,04	R\$ 10.197,00
30	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	UNIDADES	R\$ 3,32	R\$ 1.658,30
31	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	50000	UNIDADES	R\$ 0,58	R\$ 28.840,00
32	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	10000	UNIDADES	R\$ 0,92	R\$ 9.167,00
33	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	3000	UNIDADES	R\$ 2,96	R\$ 8.868,30
34	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000	UNIDADES	R\$ 8,12	R\$ 40.582,00
35	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 24,72	R\$ 12.360,00
36	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	100	UNIDADES	R\$ 28,84	R\$ 2.884,00
37	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	UNIDADES	R\$ 28,84	R\$ 2.884,00
38	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	20	UNIDADES	R\$ 39,14	R\$ 782,80
39	COMBIGAN COLÍRIO	10000	UNIDADES	R\$ 15,45	R\$ 154.500,00
40	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	30000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 20.703,00
41	COMPLEXO B COMPRIMIDO	6000	UNIDADES	R\$ 2,04	R\$ 12.236,40
42	COMPLEXO B INJ.	100	UNIDADES	R\$ 126,69	R\$ 12.669,00
43	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	50	UNIDADES	R\$ 9,27	R\$ 463,50
44	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	200	UNIDADES	R\$ 25,75	R\$ 5.150,00
45	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	50	UNIDADES	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00
46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	100	UNIDADES	R\$ 8,24	R\$ 824,00
47	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	5000	UNIDADES	R\$ 1,95	R\$ 9.733,50
48	DICLOFENACO SODICO INJ. 75MG/3ML	5000	UNIDADES	R\$ 1,82	R\$ 9.115,50
49	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	1000	UNIDADES	R\$ 6,08	R\$ 6.077,00
50	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	30	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 370,80
51	DOMPERIDONA 1MG/ML	500	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 6.180,00
52	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	1000	UNIDADES	R\$ 1,60	R\$ 1.596,50
53	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
54	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	2000	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 24.720,00
55	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	1500	UNIDADES	R\$ 28,84	R\$ 43.260,00
56	FIBRASE POMADA C/ 10G	1000	UNIDADES	R\$ 3,43	R\$ 3.429,90
57	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	1000	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 2.863,40
58	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO				

# RetFarma

DISTRIBUIDORA

036

58	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1000	UNIDADES	R\$ 2,40	R\$ 2.399,90
59	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	UNIDADES	R\$ 35,02	R\$ 1.751,00
60	GENTAMICINA INJ. 20 MG/ML	1000	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
61	GENTAMICINA INJ. 40 MG/ML	2000	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
62	GENTAMICINA INJ. 80 MG/ML	2000	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
63	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	500	UNIDADES	R\$ 1,03	R\$ 515,00
64	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	1000	UNIDADES	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
65	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	5000	UNIDADES	R\$ 7,21	R\$ 36.050,00
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 116.802,00
67	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 23.360,40
68	INSULINA GLUSILINA 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	40	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 23.360,40
69	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 23.360,40
70	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO	40	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 23.360,40
71	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	UNIDADES	R\$ 59,74	R\$ 2.987,00
72	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 1,49	R\$ 746,75
73	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	10000	UNIDADES	R\$ 0,19	R\$ 1.854,00
74	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML	1000	UNIDADES	R\$ 2,75	R\$ 2.750,10
75	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	500	UNIDADES	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
76	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA HUMANA) 300CG 2ML	50	UNIDADES	R\$ 584,01	R\$ 29.200,50
77	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25000	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 20.085,00
78	MEBENDAZOL 20 MG SUSPENSÃO FRASCO	8000	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 98.880,00
79	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	2000	UNIDADES	R\$ 1,37	R\$ 2.739,80
80	METRONIDAZOL CREME DERMATOLÓGICO	1000	UNIDADES	R\$ 14,42	R\$ 14.420,00
81	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL	200	UNIDADES	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
82	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA	500	UNIDADES	R\$ 8,24	R\$ 4.120,00
83	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL	500	UNIDADES	R\$ 3,67	R\$ 1.833,40
84	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8000	UNIDADES	R\$ 8,24	R\$ 65.920,00
85	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50000	UNIDADES	R\$ 0,45	R\$ 22.660,00
86	NIMESULIDA COMPRIMIDOS	6000	UNIDADES	R\$ 0,37	R\$ 2.224,80
87	NIMESULIDA GOTAS	2000	UNIDADES	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
88	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G TUBO	3000	UNIDADES	R\$ 6,18	R\$ 18.540,00
89	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE	500	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 6.180,00
90	OCITOCINA SUI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	UNIDADES	R\$ 2,86	R\$ 1.431,70
91	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1000	UNIDADES	R\$ 1,83	R\$ 1.833,40
92	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	UNIDADES	R\$ 39,14	R\$ 19.570,00
93	PRAMIXEPOL 1 MG COMPRIMIDO	5000	UNIDADES	R\$ 1,71	R\$ 8.549,00
94	PREFORT COLÍRIO (ACETATO DE PREDNISOLONA 1%)	30	UNIDADES	R\$ 22,66	R\$ 679,80
95	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	UNIDADES	R\$ 1,61	R\$ 803,40
96	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1000	UNIDADES	R\$ 37,08	R\$ 37.080,00
97	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2000	UNIDADES	R\$ 1,60	R\$ 3.193,00
98	REVELADOR AUTOMÁTICO RX	50	UNIDADES	R\$ 286,34	R\$ 14.317,00
99	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10000	UNIDADES	R\$ 0,34	R\$ 3.399,00
100	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10000	UNIDADES	R\$ 0,34	R\$ 3.399,00
101	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO DE 35G	200	UNIDADES	R\$ 80,34	R\$ 16.068,00
102	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1500	UNIDADES	R\$ 12,36	R\$ 18.540,00
103	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6000	UNIDADES	R\$ 1,82	R\$ 10.938,60
104	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50000	UNIDADES	R\$ 1,26	R\$ 62.830,00
105	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS	5000	UNIDADES	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
106	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	UNIDADES	R\$ 46,35	R\$ 4.635,00
107	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	UNIDADES	R\$ 2,51	R\$ 1.256,60
108	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
109	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPRATILNITRATO)	2000	UNIDADES	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
110	SYSTANE 10ML COLÍRIO	20	UNIDADES	R\$ 57,68	R\$ 1.153,60
111	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	1200	UNIDADES	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
112	TORVAL CR500MG	1000	UNIDADES	R\$ 1,48	R\$ 1.483,20
113	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5000	UNIDADES	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
114	VENLAFAXINA 150MG	10000	UNIDADES	R\$ 1,26	R\$ 12.566,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.763.473,30</b>

VALOR TOTAL: R\$ 1.763.473,30 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias após sua emissão.

GOIÂNIA, (GO) 03 DE JUNHO DE 2020.  
ATENCIOSAMENTE,

RetFarma Dist. de Med. e Prod. Hosp. Eireli-ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90

RetFarma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90

**12.313.826/0001-90**

RetFarma Dist. de Med. e  
Prod. Hosp. Eireli - ME  
Av. Antônio Fidélis, nº 1158  
Qd. 156 Lt. 08  
Parque Amazônia  
CEP: 74.840-090  
Goiânia - GO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



037  
B

# RESULTADO COTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 1 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**038  
14

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	5000
1	044.012.001 ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,20	6.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,56	12.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,64	13.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,20	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,13333	10.666,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	500
2	044.012.002 ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,68	1.340,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,76	1.380,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,80	2.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,68	1.340,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,74667	1.873,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	150
044.012.003	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	68,00	10.200,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70,04	10.506,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	70,04	10.506,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	68,00	10.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		69,36	10.404,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	500
4	044.012.004 ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,56	780,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,61	805,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,61	805,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,56	780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,59333	796,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

039  
B

Page 2 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	044.012.005 AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	FR	5000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00	15.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,76	33.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,96	34.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00	15.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,57333	27.866,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	044.012.006 AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	2.780,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	2.860,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,29	4.290,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	2.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,31	3.310,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
044.012.007	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	AMP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,64	1.640,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,98	2.980,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,07	3.070,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,64	1.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,56333	2.563,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	044.012.008 AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	1.390,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,86	1.430,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	1.430,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	1.390,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,83333	1.416,66667



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	044.012.009 AMPICILINA 250 MG CAPSULA	CAPS	10000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,68	6.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,70	7.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,68	6.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,69	6.900,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	044.012.010 AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	FR	8000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,53	52.240,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	7,88	63.040,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,12	64.960,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,53	52.240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,51	60.080,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	044.012.011 AMPICILINA 500 MG CAPSULA	CAPS	25000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	10.250,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,77	19.250,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,79	19.750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	10.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,65667	16.416,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	044.012.012 AMPLICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G	AMP	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,63	13.260,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,77	13.540,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,97	13.940,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,63	13.260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,79	13.580,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 4 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

043

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	044.012.013 APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	LTA	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110,00	5.500,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	343,00	17.150,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	353,29	17.664,50
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110,00	5.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		268,76333	13.438,16667

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	044.012.014 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	GP	100000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	6.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,34	34.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,35	35.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,25	25.000,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	044.012.015 BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	UN	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	154,50	77.250,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	154,50	77.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		154,50	77.250,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	044.012.016 BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,67	1.670,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,72	1.720,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21	2.210,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,67	1.670,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,86667	1.866,66667



QUADRO DE COTAÇÕES

042

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	10000
17	044.012.017 BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,88	28.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,97	29.700,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,66	56.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,88	28.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,83667	38.366,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	5000
18	044.012.018 BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,98	14.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,07	15.350,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,08	25.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,98	14.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,71	18.550,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	2000
3	044.012.019 BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,94	3.880,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	5.560,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	5.720,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,94	3.880,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,52667	5.053,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	80000
20	044.012.020 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	4.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,10	8.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,10	8.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	4.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,08667	6.933,33333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

043

Page 6 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	500
21	044.012.021 CARBONATO DE LÍTIO450MG COMPRIMIDO		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,56	780,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,61	805,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,60	1.800,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,56	780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,25667	1.128,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	2000
22	044.012.022 CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,42	4.840,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	5.560,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	5.720,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,42	4.840,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,68667	5.373,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	5000
3	044.012.023 CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	19,00	95.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	19,57	97.850,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21,40	107.000,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	19,00	95.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,99	99.950,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BIS	500
24	044.012.024 CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,00	2.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,40	6.200,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,77	6.385,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,72333	4.861,66667



## QUADRO DE COTAÇÕES

044  
00

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	044.012.025 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CP	5000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	2.050,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,77	3.850,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,79	3.950,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	2.050,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,65667	3.283,33333

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	044.012.026 CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	AMP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,43	3.430,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,53	3.530,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,27	6.270,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,43	3.430,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,41	4.410,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
044.012.027	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,55	775,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,60	800,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,23	1.115,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,55	775,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,79333	896,66667

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	044.012.028 CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	30000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,45	13.500,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,46	13.800,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,40	72.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,45	13.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,10333	33.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

045  
**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	5000
29	044.012.029 CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70	8.500,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,98	9.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,04	10.200,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70	8.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,90667	9.533,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	500
30	044.012.030 CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,22	1.610,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,30	1.650,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,32	1.660,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,22	1.610,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,28	1.640,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	50000
31	044.012.031 CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO		

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20	10.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,56	28.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,58	29.000,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20	10.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,44667	22.333,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	10000
32	044.012.032 CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO		

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,73	7.300,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,89	8.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,92	9.200,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,73	7.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,84667	8.466,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 9 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**046  
to

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	044.012.033 CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,07	3.210,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,87	8.610,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,96	8.880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,07	3.210,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,30	6.900,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	044.012.034 CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	CP	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	7,88	39.400,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,12	40.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	7,88	39.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,00	40.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	044.012.035 COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	BIS	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,60	9.800,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	24,00	12.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	24,72	12.360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,60	9.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,77333	11.386,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	044.012.036 COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	BIS	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,00	2.800,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	28,00	2.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	28,84	2.884,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,00	2.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,28	2.828,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

097  
W

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	044.012.037 COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR.	FR	100
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,00	1.400,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	28,00	2.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	28,84	2.884,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,00	1.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,61333	2.361,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	044.012.038 COMBIGAN COLÍRIO -BRIMONIDIN	FR	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	760,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39,14	782,80
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	39,14	782,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	760,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,76	775,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	044.012.039 COMPLEXO B 100 ML FRASCO	FR	10000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,30	53.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	15,00	150.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	15,45	154.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,30	53.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,91667	119.166,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	044.012.040 COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	30000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44	13.200,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,67	20.100,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,69	20.700,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44	13.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,60	18.000,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	6000
41	044.012.041 COMPLEXO MULTIVITAMINICO		
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,63	9.780,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,98	11.880,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,04	12.240,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,63	9.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,88333	11.300,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BIS	100
42	044.012.042 DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)		
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104,64	10.464,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	123,00	12.300,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	126,69	12.669,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104,64	10.464,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		118,11	11.811,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BIS	50
3	044.012.043 DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G		
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	9,00	450,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,27	463,50
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	9,27	463,50
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	9,00	450,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,18	459,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	200
44	044.012.045 DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML		
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,30	1.460,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	25,00	5.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	25,75	5.150,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,30	1.460,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19,35	3.870,00





## QUADRO DE COTAÇÕES

049

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
45	044.012.046 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	FR	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	1.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	39,14	1.957,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,00	2.550,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	1.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		42,71333	2.135,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
46	044.012.047 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	BIS	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	8,00	800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,24	824,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	8,00	800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,41333	941,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
47	044.012.048 DICLOFENACO SODICO	AMP	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08	5.400,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,89	9.450,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,95	9.750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08	5.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,64	8.200,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
48	044.012.049 DIVALPROATO DE SODIO	CP	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,77	8.850,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,82	9.100,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,82	9.100,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,77	8.850,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,80333	9.016,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 13 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**050  
B

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	044.012.050 DOLANTINA INJ. 50MG/ML	AMP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,50	3.500,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	5,90	5.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,08	6.080,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,50	3.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,16	5.160,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	044.012.051 DOMPERIDONA 1MG/ML	FR	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00	360,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	360,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	370,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00	360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,12	363,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	044.012.052 EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,34	1.170,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	6.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	6.180,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,34	1.170,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,90	4.450,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	044.012.053 ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,55	1.550,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60	1.600,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,60	1.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,55	1.550,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,58333	1.583,33333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 14 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

053

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	044.012.054 ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,34	1.170,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	3.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,18	3.090,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,34	1.170,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,84	2.420,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	044.012.056 FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	FR	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,36	16.720,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	24.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	24.720,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,36	16.720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,90667	21.813,33333

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	044.012.057 FIBRASE POMADA C/ 10G	BIS	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	28,00	42.000,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,84	43.260,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	28,84	43.260,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	28,00	42.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		28,56	42.840,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	044.012.058 FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	AMP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21	2.210,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,33	3.330,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,43	3.430,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21	2.210,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,99	2.990,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

052

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	044.012.059 FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	CP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	2.780,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	2.860,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,46	3.460,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	2.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,03333	3.033,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	044.012.060 GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,88	880,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,33	2.330,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,40	2.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,88	880,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,87	1.870,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	044.012.061 GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	PT	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,80	640,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	34,00	1.700,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	35,02	1.751,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,80	640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,27333	1.363,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	044.012.064 GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG	AMP	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	4.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,06	4.120,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,80	13.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,62	7.240,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	044.012.062 GENTAMICINA, SULFATO- CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/M	AMP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,57	1.570,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	2.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,06	2.060,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,57	1.570,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,87667	1.876,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	044.012.063 GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML	AMP	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	4.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,06	4.120,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,22	6.440,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,42667	4.853,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	044.012.065 GLUCONATO DE CALCIO	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	500,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,03	515,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,03	515,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,02	510,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	044.012.066 HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML	AMP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,00	3.000,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,09	3.090,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,09	3.090,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,06	3.060,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

054

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	044.012.067 HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG	CP	5000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	7,00	35.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	7,21	36.050,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	7,00	35.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,105	35.525,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	044.012.068 IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G	FR	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	520,00	104.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	567,00	113.400,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	584,01	116.802,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	520,00	104.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		557,00333	111.400,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	044.012.069 INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	FR	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	91,27	3.650,80
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	91,27	3.650,80
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91,27	3.650,80
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	91,27	3.650,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,27	3.650,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	044.012.070 INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	FR	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98,00	3.920,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	98,00	3.920,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	98,00	3.920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	98,00	3.920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		98,00	3.920,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

0.55  
EB

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	044.012.071 INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML	FR	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98,00	3.920,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	98,00	3.920,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	98,00	3.920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	98,00	3.920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		98,00	3.920,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
70	044.012.072 KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	FR	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,64	1.282,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	58,00	2.900,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	59,74	2.987,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,64	1.282,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		47,79333	2.389,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	044.012.073 LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,45	725,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,49	745,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,45	725,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,47	735,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	044.012.074 LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,18	1.800,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,19	1.900,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20	2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,18	1.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,19	1.900,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

056

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	044.012.076 MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	3.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,18	3.090,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,60	9.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10,59333	5.296,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	044.012.078 MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/M	FR	8000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,32	18.560,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	96.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	98.880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,32	18.560,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8,89333	71.146,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	044.012.077 MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	25000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	2.750,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,78	19.500,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,80	20.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	2.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,56333	14.083,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	044.012.079 METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	2000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,33	2.660,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,37	2.740,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,99	3.980,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,33	2.660,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,56333	3.126,66667





## QUADRO DE COTAÇÕES

057

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	044.012.075 METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML	AMP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,67	2.670,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,75	2.750,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,88	2.880,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,67	2.670,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,76667	2.766,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	044.012.080 MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML	AMP	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,08	816,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	1.200,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,18	1.236,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,08	816,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,42	1.084,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
044.012.081	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,97	3.485,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	8,00	4.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,24	4.120,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,97	3.485,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,73667	3.868,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	044.012.082 NARGAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,56	1.780,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,67	1.835,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,18	6.090,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,56	1.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,47	3.235,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 21 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
81	044.012.083 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	BIS	8000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,90	31.200,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	8,00	64.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,24	65.920,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,90	31.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,71333	53.706,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	044.012.084 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	50000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	6.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,44	22.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,45	22.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,33667	16.833,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	044.012.085 NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	6000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,13	780,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,36	2.160,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,37	2.220,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,13	780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,28667	1.720,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	044.012.106 NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	FR	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,00	6.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,09	6.180,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,82	7.640,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,30333	6.606,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 22 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

059

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
85	044.012.088 NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G	BIS	3000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	18.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,18	18.540,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,80	20.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	6,00	18.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,32667	18.980,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
86	044.012.089 NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE	FR	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	6.000,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,36	6.180,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	6.180,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,24	6.120,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
87	044.012.090 OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,64	1.320,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,78	1.390,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,86	1.430,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,64	1.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,76	1.380,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
88	044.012.091 OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,78	1.780,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,83	1.830,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,83	1.830,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,78	1.780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,81333	1.813,33333



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	044.012.092 ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICI	BIS	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	19.000,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39,14	19.570,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	39,14	19.570,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	38,00	19.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,76	19.380,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	044.012.093 PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG	CP	5000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,66	8.300,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,71	8.550,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,71	8.550,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,66	8.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,69333	8.466,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	044.012.094 PREDFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGE	FR	30
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	22,00	660,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	22,66	679,80
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,66	679,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	22,00	660,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,44	673,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
92	044.012.095 PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	CP	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,26	630,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,56	780,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,61	805,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,26	630,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,47667	738,33333



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
93	044.012.096 PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	FR	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,50	22.500,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	36,00	36.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	37,08	37.080,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,50	22.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,86	31.860,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	044.012.097 QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30	2.600,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,55	3.100,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,60	3.200,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30	2.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,48333	2.966,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
044.012.098	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	GL	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	278,00	13.900,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	286,34	14.317,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	286,34	14.317,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	278,00	13.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		283,56	14.178,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
96	044.012.099 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CP	10000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,31	3.100,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,33	3.300,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,34	3.400,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,31	3.100,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,32667	3.266,66667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

062  
W

Page 25 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	GENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
97	044.012.100 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	CP	10000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,33	3.300,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,34	3.400,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87	8.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,33	3.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,51333	5.133,33333

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
98	044.012.101 SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	BIS	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	78,00	15.600,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	80,34	16.068,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104,64	20.928,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	78,00	15.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		87,66	17.532,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
99	044.012.102 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	FR	1500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,50	6.750,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	12,00	18.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12,36	18.540,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,50	6.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,62	14.430,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	044.012.103 SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	6000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77	4.620,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,77	10.620,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,82	10.920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77	4.620,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,45333	8.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03.918.869/0001-08

Page 26 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

063

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	50000
101	044.012.105 SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO		

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	20.500,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,22	61.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,26	63.000,00

PROPOSTANTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10028 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,41	20.500,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	VLR UNIT.	TOTAL
	0,96333	48.166,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	5000
102	044.012.107 SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML		

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,80	14.000,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	5,00	25.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5,15	25.750,00

PROPOSTANTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10028 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,80	14.000,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	VLR UNIT.	TOTAL
	4,31667	21.583,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FR	100
103	044.012.108 SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS		

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	45,00	4.500,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	46,35	4.635,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51,80	5.180,00

PROPOSTANTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
126244 FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	45,00	4.500,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	VLR UNIT.	TOTAL
	47,71667	4.771,66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMP	500
104	044.012.109 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML		

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,44	1.220,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,51	1.255,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,50	1.750,00

PROPOSTANTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
126244 FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,44	1.220,00

PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	VLR UNIT.	TOTAL
	2,81667	1.408,33333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Page 27 of 29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

064

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
105	044.012.110 SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	1.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2,06	1.030,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,50	1.750,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2,00	1.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,52	1.260,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
106	044.012.111 SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	CP	2000

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87	1.740,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	2.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,03	2.060,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,87	1.740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,96667	1.933,33333

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
07	044.012.112 SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	FR	20

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	56,00	1.120,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57,68	1.153,60
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	57,68	1.153,60

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	56,00	1.120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		57,12	1.142,40

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
108	044.012.113 TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	1200

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	1.200,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,03	1.236,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,03	1.236,00

PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,02	1.224,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

065

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
		RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	1000
109	044.012.114 TORVAL CR 500 MG		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,44	1.440,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,48	1.480,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,48	1.480,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,44	1.440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,46667	1.466.66667

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	5000
110	044.012.115 VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	5.000,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,03	5.150,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,32	11.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,00	5.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,45	7.250,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CP	1000
11	044.012.116 VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,22	1.220,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,26	1.260,00
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,60	2.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	1,22	1.220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,69333	1.693.33333

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	1.090.449,50
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90	1.626.361,80
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03.250.803/0001-92	1.504.550,80



QUADRO DE COTAÇÕES

066  
w

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00062/20	02/06/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS C	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/06/2020	04/06/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
10028	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	538.627,00
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	88.740,80
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	450.620,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	1.077.987,80

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
MARCILENE CORREA NANDES MARTIN



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

067



COMUNICAÇÃO INTERNA/2020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

À Pregoeira Oficial; Senhora LIDIA BARBOSA DE BRITO.

Pelo presente, solicito ao Departamento de Licitação que sejam levantados os dados necessários para realização de procedimento licitatório para contratação, empresa especializada no fornecimento de Medicamentos que não fazem parte da saúde básica, conforme Relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT).

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMPOLA
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMPOLAS
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMPOLA
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
5	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	5.000	FRASCO
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMPOLA
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMPOLA
8	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMPOLAS
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CÁPSULA
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRASCO
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CÁPSULA
12	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA	2.000	AMPOLA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

068



	FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.		
13	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS
14	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO
15	BOLSA EXTRANEAL (ICODXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UNIDADES
16	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMPOLA
17	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
18	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMPOLA
19	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMPOLA
20	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO
21	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
22	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMPOLA
23	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMPOLA
24	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BISNAGA
25	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO
26	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMPOLA
27	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
28	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO
29	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA
30	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA
31	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

069



32	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMPOLA
34	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO
35	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BISNAGA
36	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BISNAGA
37	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRASCO
38	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRASCO
39	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRASCO
40	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO
41	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMPOLA
42	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BISNAGA
43	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	50	BISNADA
44	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRASCO
45	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRASCO
46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100	100	BISNAGA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

070



	GRAMAS		
47	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMPOLA
48	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDO
49	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMPOLA
50	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRASCO
51	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	500	AMPOLA
52	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
53	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPOLAS
54	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRASCO
55	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BINAGA
56	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMPOLA
57	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
58	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
59	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE
60	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMPOLA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

073



61	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMPOLA
62	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMPOLA
63	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMPOLAS
64	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMPOLA
65	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDOS
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRASCO
67	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO
68	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRASCO
69	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRASCO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

072  
05



70	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRASCO
71	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
72	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	10.000	COMPRIMIDO
73	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1.00	AMPOLA
74	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRASCO
75	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	BISNAGA
76	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRASCO
77	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMPRIMIDO
78	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMPOLA
79	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMPOLA
80	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO	500	AMPOLA





043

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



	PARENTERAL		
81	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BISNAGA
82	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO
83	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6.000	COMPRIMIDO
84	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRASCO
85	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BISNAGA
86	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRASCO
87	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMPOLA
88	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMPRIMIDO
89	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BISNAGA
90	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMPRIMIDO
91	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO	30	FRASCO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

074



	OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.		
92	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDO
93	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRASCO
94	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMPRIMIDO
95	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO
96	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
97	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO
98	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BISNAGA
99	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRASCO
100	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMPRIMIDO
101	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO
102	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRASCO
103	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRASCO
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLAS
105	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPOLA
106	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO) .	2.000	COMPRIMIDO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

045



107	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMPRIMIDO
108	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO
109	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMPRIMIDO

JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição é para manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes medicamentos, promovendo assim saúde com provisão de atenção contínua integral, de qualidade, responsável e humanizada, garantindo a manutenção, prevenção da saúde pública diminuir os riscos com efeitos colaterais indesejáveis, utilizar de forma racional os recursos auferidos das três esferas de governo, evitando o descarte de medicação por prazo de validade expirado.

SEGUE OFICIO 340/2020 da Secretaria de Municipal de Saúde, cotação de preços e Termo de referencia ANEXO A ESTE.

São Félix do Araguaia - MT 08 de junho de 2020.

WEMES PEREIRA LEITE

SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



046

PORTARIA  
PREGOEIRA  
E  
EQUIPE DE APOIO

047



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/10/2019

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.341 – ANO XIV – Página 294.

## PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
14/10/2019 A 14/11/2019  
São Félix do Araguaia (MT)



Marcelino De Fáveri

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **LÍDIA BARBOSA DE BRITO** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

- I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e
- III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

**Parágrafo único.** A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

**Art. 2º** Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

PCL XL Error

Subsystem: KERNEL  
Error: IllegalTag  
File Name: kernel.c  
Line Number: 1933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**

**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2019**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o n°. 014/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso orlundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE N° 97530.840000/1140-01", especificado no anexo I que acompanha o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal n°. 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2019. Lídia Barbosa de Brito Pregoeira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA N° 718, DE 14/10/2019 - NOMEAÇÃO DE LÍDIA BARBOSA DE BRITO NO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRA**

PORTARIA N° 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF n° 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal n° 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**  
**PORTARIA N° 63/2019 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre Efetivação de funcionários desta Prefeitura

Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - O Prefeito Municipal, Sr. Arivaldo Medeiros de Santana tendo em vista o Transcurso do período de três anos, período este referente ao estágio probatório, decorrente do Concurso Público número 001/2015, tendo em vista o seu aproveitamento no referido estágio DECLARA ESTÁVEL os servidores abaixo discriminados:

NOME DATA DE ADMISSÃO DATA DE EFETIVAÇÃO CARGO

PAULO LOPES PEREIRA 01/06/2016 16/10/2019 MOTORISTA

VANDERLEI DA SILVA SOUZA 13/06/2016 16/10/2019 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 2° - Esta Portaria decorre do previsto na CF/88 art. 41, caput, e na Lei número 280/04 de 30 de março de 2004, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Outubro de 2019:

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° \_\_\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA - EDITAL COMPLEMENTAR 009/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- por sua presidente Flávia Oliveira Ferreira Silva, torna público o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, conforme dispõe o EDITAL n° 001/2019 -EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:



0001 – IPASFA  
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)  
 2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA  
 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....  
 .....R\$ 3.000,00  
**TOTAL** .....  
 .....R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 0001 – IPASFA  
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)  
 9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS  
 9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....  
 .....R\$ 80.000,00  
**TOTAL** .....  
 .....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2019.

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI  
 PORTARIA Nº 719/2019, DE 14/10/2019 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA**

**PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a Equipe de Apoio, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e

III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação; e

X - demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar os atos processuais; e

III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**

**MUNICÍPIO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 22 de Outubro de 2019**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I. nº 081/PO/PMSFA/PMSFA/2020  
São Félix do Araguaia – MT, 09 de junho de 2020.

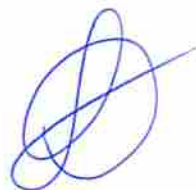
Da: PREGOEIRA OFICIAL  
LIDIA BARBOSA DE BRITO

Para: Departamento de Contabilidade  
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> parecer contábil, quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para a Contratação de Empresa PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

  
Lidia Barbosa de Brito  
Pregoeira Oficial  
Port.718/2019





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
CONTABILIDADE



083  
to

**PARECER CONTÁBIL**

**De:** Departamento de Contabilidade  
**Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt**

**Para:** Pregoeira Oficial  
**Lidia Barbosa de Brito**

**Assunto: Dotação Orçamentária.**

Em atenção a sua C.I.Nº 081/2020, de 09 de junho de 2020, referente à solicitação de parecer contábil quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações **decorrentes do objeto especificado abaixo:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT..

**Certifico que:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>HÁ</b> recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	<b>NÃO HÁ</b> recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesa Extra Orçamentária

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Despesa 198**  
**Projeto Atividade 1.072**  
**33.90.30**

**Despesa 220**  
**Projeto Atividade 2054**  
**33.90.30**

**Despesa 221**  
**Projeto Atividade 2054**  
**33.90.30**

**Despesa 237**  
**Projeto Atividade 2.057**  
**33.90.30**

**Despesa 238**  
**Projeto Atividade 2.057**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
CONTABILIDADE



084  
B

33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30


Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340  
Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

São Félix do Araguaia - MT, 10 de junho de 2020.

  
*Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt*  
CRC-MT - Nº 008347/0-2  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



OPS

C.I nº 082/PD/PSFA/MT/2020 São Félix do Araguaia/MT, em 10 de junho de 2020.

Da: PREGOEIRA OFICIAL  
**LIDIA BARBOSA DE BRITO**

Para: EXMA. SENHORA:  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

**Assunto:** autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência à autorização para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2020**, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme segue abaixo:

Atenciosamente,

**Lidia Barbosa de Brito**  
Pregoeira Oficial  
Port.718/2019



AUTORIZAÇÃO

086  
[Signature]

Assunto: Instauração de processo de licitação que objetiva

Contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de São Félix do Araguaia – MT.

O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZ PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

- ❖ DESPACHO PROCESSO LICITAÇÃO – A vista da solicitação da titular da Secretaria Municipal de Saúde desse Município
- ❖ **Considerando** a real necessidade da referida solicitação;

**Considerando** ainda a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição pretendida;

**Considerando** que a ação de governo se encontra inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor;

**Considerando** finalmente que a Pregoeira dessa Prefeitura Municipal é responsável a realizar procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal;

**RESOLVO AUTORIZAR** a instauração de processo, objetivando a Aquisição de medicamentos Hospitalar.

Remeta-se o processo a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, que deverá instaurar procedimento de licitação na modalidade comportável, em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia – MT em 10 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



087  
B

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

**Considerando** que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o RECURSO DE MEDICAMENTOS, em consonância à proposta no “FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/RECURSO FEDERAL”;

**Considerando** que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

**Considerando**, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

**Considerando** que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

**Considerando** que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à



DP8  
[Handwritten signature]

respectiva plataforma;

**Considerando**, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu maquinário, não suporta a utilização desta forma de procedimento para Pregão, qual seja a Eletrônica, por inconstante e inconsistente a conexão via internet utilizada, bem como o desenvolvimento do maquinário, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

**Considerando**, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

**Considerando**, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos





089  
B

participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**Considerando**, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reiterese, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

São Félix do Araguaia – MT em 10 de Junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal  
RG n 53.204.353-4 SSP/SP  
CPF: 049.351.084-28



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



090  
B

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO**

AO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

*Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> Parecer Jurídico sobre O* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2020, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 10 de JUNHO de 2020.

Lidia Barbosa de Brito  
Pregoeira Oficial  
Port.718/2019



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



091  
B

## EDITAL E ANEXOS

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

“ **ITENS EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODAS EMPRESAS DO RAMO** ”  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -  
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.	

DADOS DO RESPONSÁVEL EMPRESA OU PELA RETIRADA DO EDITAL:		
NOME:		
CPF:		
RG:		
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
CIDADE:	TELEFONE:	E-MAIL:

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT e essa conceituada empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**Lídia Barbosa de Brito**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 718/2019

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**

**" REGISTRO DE PREÇOS "**

**Í N D I C E**

<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO</b>
1.	⇒ PREÂMBULO
2.	⇒ DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3.	⇒ DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4.	⇒ DA PARTICIPAÇÃO
5.	⇒ DO REGISTRO DE PREÇOS
6.	⇒ DO CREDENCIAMENTO
7.	⇒ DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
8.	⇒ DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"
9.	⇒ DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO
10.	⇒ DOS LANCES
11.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
12.	⇒ CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO"
13.	⇒ DO RECURSO
14.	⇒ DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
15.	⇒ DA FORMA DE PAGAMENTO
16.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
17.	⇒ DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
18.	⇒ DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
19.	⇒ DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
20.	⇒ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

- ANEXO I ⇒ TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
- ANEXO II ⇒ MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
- ANEXO III ⇒ MODELO DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INDEPENDENTE. (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO V ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VI ⇒ MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
- ANEXO VIII ⇒ MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Só apresentará o licitante declarado vencedor)
- ANEXO IX ⇒ MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO X ⇒ MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO
- ANEXO XI ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENUNCIA
- ANEXO XII ⇒ MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

**“ REGISTRO DE PREÇOS ”**

**“ ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESA ME - EPP E DEMAIS ITENS PARA TODA EMPRESA DO RAMO ”**  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -  
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira Oficial Sra. Lídia Barbosa de Brito e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n.º 788/2019 de 14 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, 3.931 de 19 de Setembro de 2001 que regulamenta o SPR e Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP (e suas alterações posteriores) e Decreto n.º. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto n.º 8.250/2014 (e suas alterações posteriores), que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, COM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E DEMAIS ITENS PARA TODAS AS EMPRESAS DO RAMO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - Entende-se por Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 c/ alterações pela Lei Complementar 147/2014

1.3 - O presente edital atenderá as disposições contidas no Decreto Federal n.º 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito a **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer ao que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado e diante disso, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2 - DO OBJETO E DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1 - **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	MEDICAMENTO	QDE	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMP	21,13	10.667,00
2	00013810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMP	3,75	1.875,00
3	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMP	69,36	10.404,00
4	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMP	1,59	796,66
5	00014115	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	5.000	FRC	5,57	27.850,00

	UF 845					
6	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	3,31	3.310,00
7	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMP	2,56	2.563,33
8	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMP	2,83	1.416,66
9	00024597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CAPS	0,69	6.900,00
10	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRC	7,51	60.080,00
11	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CAPS	0,65	16.416,66
12	00010772 UF 89	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	2.000	AMP	6,79	13.580,00
13	225923-0 UF 623	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATA S	268,76	13.438,16
14	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMP	0,25	25.000,00
15	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UND	154,50	77.250,00
16	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	1,86	1.866,66
17	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	3,83	38.366,66
18	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMP	3,71	18.550,00
19	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMP	2,52	5.053,33
20	310882-1 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMP	0,08	6.933,33
21	362482-0 1473	CARBONATO DE LÍTIO450MG COMPRIMIDO	500	COMP	2,25	1.128,33
22	00010783 UF 271	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMP	2,68	5.373,33
23	306907-9 UF 1465	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMP	19,99	99.950,00
24	22458-8 UF 82	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BIS	9,72	4.861,66
25	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	0,65	3.283,33
26	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMP	4,41	4.410,00
27	324099-1 UF 1473	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,79	896,66
28	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMP	1,10	33.100,00
29	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	1,90	9.533,00



30	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	3,28	1.640,00
31	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,44	22.333,33
32	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,84	8.466,66
33	0007250 UF 1465	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMP	2,30	6.900,00
34	336452-6 UF 1473	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	8,00	40.000,00
35	306993-1 UF 771	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BIS	22,77	11.386,66
36	308080-3 UF 771	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BIS	28,28	2.828,00
37	112667-9 UF 1	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRC	23,61	2.361,33
38	337799-7 UF 844	COMBIGAN COLÍRIO -BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRC	38,76	775,20
39	0000915 UF 114	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRC	11,91	119.166,66
40	323048-1 UF 1473	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMP	0,60	18.000,00
41	0000941 UF 271	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMP	1,88	11.300,00
42	414191-1 UF 01	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BIS	118,11	11.811,00
43	378279-4 UF 1	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	50	BIS	9,18	459,00
44	320607-6 UF 114	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRC	19,35	3.870,00
45	404849-0 UF 1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRC	42,71	2.135,66
46	00010476 UF-1108	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BIS	9,41	941,33
47	00022167 UF 1465	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMP	1,64	8.200,00

48	337392-4 UF 1990	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	1,80	9.016,66
49	00010851 UF 271	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMP	5,16	5.160,00
50	310999-2 UF 1370	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRC	12,12	363,60
51	307213-4 UF 1465	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	500	AMP	8,90	4.450,00
52	338917-0 UF 1473	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,58	1.583,33
53	307213-4 UF 1465	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPS	4,84	2.420,00
54	308693-3 UF 92	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRC	10,90	21.813,33
55	258115-9 UF 840	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BIS	28,56	42.840,00
56	65076-5 UF 1034	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMP	2,99	2.990,00
57	316733-0 UF 01	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMP	3,03	3.033,33
58	339855-2 UF 1473	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,87	1.870,00
59	409884-6 UF 762	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE	27,27	1.363,66
60	328373-9 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMP	3,62	7.240,00
61	316818-2 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMP	1,87	1.876,66
62	0008362 UF 1	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMP	2,42	4.853,33
63	0007253 UF 1465	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMP	1,02	510,00
64	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA	1.000	AMP	3,06	3.060,00

	UF 1465	FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.				
65	316669-4 UF 1473	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	7,10	35.525,00
66	339928-1 UF 1653	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRC	557,00	111.400,66
67	338356-3 UF 1765	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	91,27	3.650,80
68	338356-3 UF 1653	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	98,00	3.920,00
69	338982-0 UF 1653	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRC	98,00	3.920,00
70	308406-0 UF 1714	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRC	47,79	2.389,66
71	334656-0 UF 1473	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,45	735,00
72	333493-7 UF 1473	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10.000	COMP	0,19	1.900,00
73	0008092 UF 34	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRC	10,59	5.296,66
74	318359-9 UF 1370	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRC	8,89	71.146,66
75	318356-4 UF 1473	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	COMP	0,56	14.083,33
76	316765-8 UF 1473	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMP	1,56	3.126,66
77	319075-7 UF 1465	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE	1.000	AMP	2,76	2.766,66

		ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.				
78	201745-8 UF 961	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMP	5,42	1.084,00
79	316918-9 UF 1465	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMP	7,73	3.868,33
80	316938-3 UF 1465	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	AMP	6,47	3.235,00
81	0001022 6 UF 843	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BIS	6,71	53.706,66
82	316960-0 UF 1473	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,33	16.833,33
83	318295-9 UF 1473	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6.000	COMP	0,28	1.720,00
84	318296-7 UF 1370	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRA	3,30	6.606,66
85	318320-3 UF 146	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BIS	6,32	18.980,00
86	0001401 3 UF 1370	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRC	12,24	6.120,00
87	331989-0 UF 1034	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMP	2,76	1.380,00
88	336371-6 UF 1473	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,81	1.813,33
89	328667-3 UF 771	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BIS	38,76	19.380,00
90	334668-4 UF	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA	5.000	COMP	1,69	8.466,66

	1473	FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				
91	433660-7 UF 1711	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	30	FRC	22,44	673,20
92	337523-4 UF 01	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,47	738,33
93	337048-8 UF 1	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRC	31,86	31.860,00
94	341183-4 UF 1473	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMP	1,48	2.966,66
95	105972-6 UF 2122	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO	283,56	14.178,00
96	320532-0 UF 1473	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,32	3.266,66
97	320159-7 UF 1473	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,51	5.133,33
98	257512-4 UF 1	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BIS	87,66	17.532,00
99	320060-4 UF 1370	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRC	9,62	14.430,00
100	337467-0 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMP	1,45	8.720,00
101	335558-6 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,96	48.166,66
102	342609-2 UF 89	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRC	4,31	21.583,33
103	320807-9 UF 1	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRC	47,71	4.771,66
104	0009776 UF 1465	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPS	2,81	1.408,33
105	0009776 UF 270	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMP	2,52	1.260,00
106	319770-0 UF 1473	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO) .	2.000	COMP	0,96	1.933,33
107	344811-8 UF 89	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	20	FRC	57,12	1.142,40

108	335652-3 UF 1990	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1.200	COMP	1,02	1.224,00
109	321685-3 UF 1473	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMP	1,46	1.465,66
110	0002930 9 UF 1473	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	1,45	7.250,00
111	374746-8 UF 1473	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMP	1,69	1.693,33

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2020**

**HORARIO: 09h00min (horário oficial de Brasília)**

**CREDENCIAMENTO: inicia as 08h30min até 09h00min**

**LOCAL DA SESSÃO: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT. Avenida Araguaia, 248 Centro.**

2.2 - O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - podendo ser retirado pessoalmente, ou, por telefone (66) - 3522 -1606 ramal 35, no horário das 13h00min as 17h00min, através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>.

2.3 - Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizados em sites oficiais no campo Licitações: (Adiamento, Revogação, Retificação ou Esclarecimento), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

2.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2.5 - No local acima indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes este Pregão, com respeito ao:

- a. Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados em participar deste Pregão;
- b. Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação";
- c. Abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e exame da conformidade das propostas;
- d. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- e. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- f. Abertura do envelope "Documentação de Habilitação" do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e verificação da situação dos licitantes perante as exigências contidas neste Edital;
- g. Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

### 3 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até o 2º dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até às 17h00min do dia XX/XX/2020, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações, sito a Avenida Araguaia nº 248 Centro, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, em dias úteis no horário das 13h00min às 17h00min.

3.1.1. Serão aceitas petições encaminhadas por e-mail: pregaosfa@outlook.com, por fax, desde que cheguem até o Setor de Licitações ou pessoalmente na sala de licitações.

3.1.2 - As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

3.2 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

3.3 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

3.4 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

#### 4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para os itens com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 - TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.1.2 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI 147/2014, NOS ITENS: (ATÉ R\$ 80.000,00)

4.3 - PODERÃO PARTICIPAR TODOS OS INTERESSADOS DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS ITENS: ACIMA DE (R\$ 80.000,00)

**4.3.1- CASO NÃO COMPAREÇAM NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) EMPRESAS COMPETITIVAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A DISPUTA DEIXARÁ DE SER EXCLUSIVA AS ME E EPP PARA OS ITENS DE ATÉ R\$ 80.000,00.**

4.3.2 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI) aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e

II - no caso da microempresa (ME) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP) aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**4.3.3 - A participação nesta licitação significa:**

- a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d - Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

**4.4 - SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:**

- a - Que por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso, pelo Órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b - Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c - Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d - Sub-empregadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;
- e - Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- f - Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMSFA/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- g - Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.
- h - Reunidas em Consórcio que não cumprirem as exigências constantes no artigo 33 da Lei Federal 8.666/93 e seus respectivos incisos e parágrafos.

**5 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

**5.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**5.3** - Após a homologação da presente licitação, será assinada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** entre as partes, conforme modelo em Anexo do edital, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata.

**5.4** - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial.

**5.5** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.6** - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



5.7 - ÓRGÃO PARTICIPANTE é(são) a(s) Secretaria(s) que participa(m) dos procedimentos iniciais do SRP e integra(m) a Ata de Registro de Preços.

5.8 - ÓRGÃO GERENCIADOR é o Órgão da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

#### 6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O credenciamento é condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatórios (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes I e II os seguintes documentos:

##### 6.2.1 - POR SÓCIO OU EMPRESÁRIO:

a - Cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado na condição de MEI - Micro Empreendedor Individual ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b - Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

\*\*\*\* quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;

##### 6.2.2 - POR PROCURADOR:

a - Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

b - Cópia autenticada do RG e CPF do representante;

\*\*\*\* Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VII ao Edital.

\*\*\*\* A Procuração ou Termo de Credenciamento deverá ser apresentado **com firma reconhecida em cartório.**

##### 6.2.3 - DECLARAÇÕES:

a - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo IV ao Edital ou de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, neste caso somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

b - DECLARAÇÃO DE RENUNCIA. Modelo anexo XI;

b.1 - A apresentação do disposto no subitem anterior é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;

6.2.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 deverá apresentar:

a - DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII);

a.1 - Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

a.2 - fica dispensada de apresentar a certidão simplificada e a declaração assinada pelo contador constante na alínea "A" acima mencionada a empresa na condição de MEI/SIMEI, a qual deverá neste caso apresentar a comprovação de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

6.3 - O descumprimento das exigências do item 6.2.4, alínea "a", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame.

6.4 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.5 - A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

6.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

#### 7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, até às 09h00min do dia 30/06/2020.

7.2 - A sessão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT ENVELOPE Nº. 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020 PROCESSO Nº. 032/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020 PROCESSO Nº. 032/2020
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7.4 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

7.4.1 - Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope 02 (Habilitação) antes do Envelope de Proposta de Preços, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes;

7.5 - Os envelopes de habilitação não abertos, ficarão à disposição dos licitantes para retirada, na Seção de Licitações, pelo prazo de até 60 dias, após a homologação do certame;

7.5.1 - Os envelopes que não forem retirados no prazo e locais supracitados poderão ser inutilizados pela Administração.

**8 - DO ENVELOPE I - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

8.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

8.2 - A proposta deverá ser elaborada através do sistema fornecido pela prefeitura municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, preferencialmente em papel timbrado da empresa, **se possível**, impressa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração (quando não apresentada no credenciamento).

8.3 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a - Preço unitário, **MARCA** e preço total para cada item, expressos em moeda corrente nacional com até duas casas decimais;
- b - Preço global, expressos em moeda corrente nacional;
- c - Especificação completa do produto cotado, de acordo com as características apresentadas no **Termo de Referencia**;
- d - Prazo de entrega estabelecido no **Termo de Referencia**;

8.4- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5 - Não será admitida cotação superior ao valor médio estimado previsto neste Edital.

8.6 - É permitido aos licitantes cotarem um, alguns itens deste edital.

8.7 - A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

8.8 - Para a formalização da proposta de preços, a licitante DEVERÁ preencher sua proposta diretamente no sistema cotação e apresentá-la em disco removível (pen-drive ou cd), juntamente com sua proposta de preços impressa no padrão do Sistema C:\Fiorilli\SCPI\_8\PROPOSTAS\, OU de acordo com o modelo anexo II.

8.8.1 - Para digitar a proposta, o setor de licitação disponibilizará o arquivo com o programa, o qual poderá ser obtido e baixado no endereço eletrônico <http://www.fiorilli.com.br/cotacaoexe> e nele deverá ser devidamente elaborada a proposta pelo licitante.

8.8.2 - Para ter acesso ao programa o licitante deverá apresentar no ato da retirada do edital completo um pen-drive para a cópia ou solicitar por e-mail no endereço: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com).

8.9 - As empresas que por ventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do sistema Fiorillis Cotação deverão procurar o setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT que estará à disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

8.9.1 - Se no ato da sessão quando do lançamento no sistema houver algum erro na gravação do arquivo da empresa participante para importar a proposta, o setor de licitações disponibilizará um computador para que o representante possa solucionar o problema, sem qualquer prejuízo para a empresa participante.

**9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1 - A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no **anexo I** deste edital.

9.2 - No dia, horário e local indicado no item 2.1 acima, a comissão receberá os envelopes de proposta de preços e habilitação e posteriormente iniciará o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.3 - No credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com os Anexos V ou VI.

9.4 - Encerrado o horário da entrega dos envelopes de proposta e habilitação, estabelecido nos itens 2.1 e 7.1 deste edital, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

9.6 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários.

9.7 - As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.8 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.9 - As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

c. Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**10 - DOS LANCES**

10.1 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

10.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, sucessivos e decrescentes.

10.3 - A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo, bem como, o valor mínimo entre os lances.

10.4 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

10.5 - A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso

não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.6 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente.

10.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não sendo selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.7.1 - Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.7.2 - Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a - microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.7.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.7.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.10 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

11.1.1 - Os documentos emitidos via internet somente serão aceitos quando apresentados em sua via original, e será verificada a sua autenticidade via internet; sob pena de desclassificação do certame.

11.1.2 - É terminantemente proibida a autenticação de cópia de documentos cujo original tenha sido impresso via internet, conforme disposto no Art. 9º precisamente em sua seção 6 que trata dos atos de autenticação, da Consolidação das

Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; sob pena de desclassificação do certame.

11.2 - As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

b - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

11.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

11.4.1 - Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.5 - Poderá a Pregoeira declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

11.6 - Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

11.7 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

## 12 - DO ENVELOPE II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 - A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

12.5 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 12.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a - cédula de identidade (RG) e CPF dos sócios (cópia autenticada):

b - Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial no caso de empresa individual (cópia autenticada);

c - Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (cópia autenticada).

d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

\*\*\*\* deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a ultima alteração for consolidada.

\*\*\*\* quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente no envelope de documentação;

#### 12.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão do CNPJ);

b - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais) e à Seguridade Social (INSS), emitida pela receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, DE 02/10/2014;

d - Prova de regularidade junto ao (FGTS);

e - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (SEFAZ), sendo a certidão conjunta p/ participação em Licitações públicas;

f - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa participante ou outra equivalente, na forma de lei.

g - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

✚ A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

✚ Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

#### 12.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA:

a - Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

b - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020 ou 2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) Conforme determina a Resolução nº 20/2013 do TCE MT, mesmo para às empresas ME's e EPP's;

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;

*Handwritten signature*

b.2 - As empresas constituídas no ano de 2020 deverão apresentar o balanço patrimonial de abertura devidamente registrado na junta comercial;

b.3 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na condição de MEI/SIMEI, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO XII, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

#### 12.5.4 - QUALIFICACAO TECNICA

a - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO do ano em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

b - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para correlatos via internet (situação Ativa);

c - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO fornecida pela ANVISA para saneantes via internet (situação Ativa);

#### 12.5.4 - DECLARAÇÕES:

a - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO e DE CIÊNCIA, conforme Modelo no Anexo III.

#### 13 - DO RECURSO

13.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.3 - A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

13.5 - O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, na Sala da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira e equipe de apoio.

13.7 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

#### 14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 - Após a solicitação por parte do Setor de Compras ou pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (DEZ) dias uteis para fornecer o objeto desta licitação.

*[Assinatura]*



14.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

14.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

14.4 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto e/ou material, desde que obedecidas às condições da presente edital.

14.5 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas para o fornecimento, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que seja solicitado;

#### 15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (Trinta) dias.

15.4 - Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

#### 16 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

16.1 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei n°. 8.666/93.

16.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação.

16.3 - Uma vez comunicada de que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

16.3.1 - Proceder ao fornecimento, dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços;

*[Assinatura manuscrita]*

16.3.2 - Encaminhar a Nota Fiscal à Secretaria para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

16.3.3 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras ou outro Órgão fiscalizador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

16.3.5 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços;

16.3.6 - Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

16.3.7 - Reparar, corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte, em até 01 (um) dia útil após a notificação, os produtos/serviços que apresentarem qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

16.3.8 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a prefeitura;

16.3.9 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

16.3.10 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

16.3.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

#### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.1 - Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

17.1.1 - Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

17.1.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

17.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

17.1.4 - Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos produtos/serviços;

17.1.5 - Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

17.1.7 Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias e/ou produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

#### 18 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízos das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

18.3 - As sanções de que tratam o item 18.1 serão aplicadas pela Secretaria de Administração e Planejamento, salvo a de declaração de inidoneidade, a qual deverá ser proposta a Excelentíssima Senhora Prefeita, mediante parecer fundamentado.

18.4 - A aplicação das sanções será efetuada mediante processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Setor de Compras da Prefeitura, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, observando-se ainda as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, no que couber.

18.5 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao representante da empresa contratada a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

18.6 - No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

18.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

**I - ADVERTÊNCIA**

18.7.1 - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

a - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

b - Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

d - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no contrato.

**II - MULTA**

18.7.2 - Conforme disposto no Art 86 da Lei 8.666/93 na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

• O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

c - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

d - 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.2, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

18.7.3 - A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

18.7.4 - A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

18.7.5 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

18.7.6 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação.

18.7.7 - A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a - atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b - execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

2 - por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:

a - não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b - se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c - prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d - cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

18.7.8 - Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.7.9 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

1 - condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

2 - prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

3 - demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a - praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

b - apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

c - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

18.8 - Independentemente das sanções administrativas a que se refere o item 18 do Edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.

18.9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

19.1 - O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

19.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

19.3 - Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 02(dois) dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

19.4 - Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

19.5 - O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pelo Setor de Compras da prefeitura em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

19.6 - O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

19.7 - O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período da vigência da presente Ata.

19.8 - A Prefeitura monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e/ou mercadorias, de forma a avaliar os preços praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos objetos registrados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata.

19.9 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira.

19.10 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

*SOE M. B. B. B. B. B.*

19.11 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as Licitantes não contratadas liberadas dos compromissos assumidos.

**20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2 - No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 26 § 3º Dec. nº 5.450/05)

20.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4 - Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas para este certame, sendo responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.5 - Os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de adiamento, prorrogação, suspensão, revogação ou anulação do procedimento licitatório.

20.6 - Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7 - Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

20.8 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.9 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no sítio da Prefeitura no Diário Oficial de Contas TCE<sub>MT</sub> e Diário Oficial da AMM- MT.

20.10 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

20.11 - Declarado vencedor As propostas serão **realinhadas automaticamente** pelo sistema de licitação da Prefeitura Municipal, onde os descontos obtidos no ITEM do pregão serão distribuídos igualmente em percentual entre todos os itens do processo.

20.12 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira de acordo com as Leis vigentes.

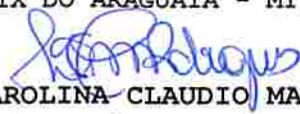
20.13 - A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação.

20.14 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.15 - Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor.

20.16 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 15 de junho de 2020.

  
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 302/2020

ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS  
Farmacêutica  
CRF - MT 5834

LÍDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
Portaria 718/2019

Visto: Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal

Edital e Minuta de  
Contrato e Minuta da Ata  
Analisado e aprovado pela  
assessoria jurídica  
(conf. Parecer Anexo).

**ANEXO I**  
**Termo de Referência**

<b>SOLICITANTE (S)</b>	
Secretária Municipal de Saúde:	TEL: (66) 3522-1056
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Despesa 198 Projeto Atividade 1.072 33.90.30	
Despesa 220 Projeto Atividade 2054 33.90.30	
Despesa 221 Projeto Atividade 2054 33.90.30	
Despesa 237 Projeto Atividade 2.057 33.90.30	
Despesa 238 Projeto Atividade 2.057 33.90.30	
Despesa 251 Projeto Atividade 2.086 33.90.30	
Despesa 266 Projeto Atividade 2.087 33.90.30	
Despesa 283 Projeto Atividade 2.053 33.90.30	
Despesa 284 Projeto Atividade 2.053 33.90.30	
Despesa 334 Projeto Atividade 2.049 33.90.30	
Despesa 339-340	



Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

( X ) sim  
( ) não

**MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Vistos etc...

**Após análise, decido:**

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

São Félix do Araguaia/MT, 15/06/2020.



**LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 302/2020

**Ana Flávia Cardoso Campos**  
Farmacêutica - Farmácia Básica  
CRF MT 5834

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, conforme condições descritas a seguir. Relação baseada na lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e da RESME (Relação Estadual de Medicamentos - MT) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	MEDICAMENTO	QDE	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMP	21,13	10.667,00
2	00013810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMP	3,75	1.875,00
3	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMP	69,36	10.404,00
4	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMP	1,59	796,66
5	00014115	AMBROXOL XAROPE 15	5.000	FRC	5,57	27.850,00

	UF 845	MG/MLFRASCO 60 ML				
6	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	3,31	3.310,00
7	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMP	2,56	2.563,33
8	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMP	2,83	1.416,66
9	00024597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CAPS	0,69	6.900,00
10	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRC	7,51	60.080,00
11	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CAPS	0,65	16.416,66
12	00010772 UF 89	AMPLICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	2.000	AMP	6,79	13.580,00
13	225923-0 UF 623	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS	268,76	13.438,16
14	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMP	0,25	25.000,00
15	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UND	154,50	77.250,00
16	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	1,86	1.866,66
17	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	3,83	38.366,66
18	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMP	3,71	18.550,00
19	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMP	2,52	5.053,33
20	310882-1 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMP	0,08	6.933,33
21	362482-0 1473	CARBONATO DE LÍTIO450MG COMPRIMIDO	500	COMP	2,25	1.128,33
22	00010783 UF 271	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMP	2,68	5.373,33
23	306907-9 UF 1465	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMP	19,99	99.950,00
24	22458-8 UF 82	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BIS	9,72	4.861,66
25	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	0,65	3.283,33
26	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMP	4,41	4.410,00
27	324099-1	CICLOSPORINA 100 MG	500	COMP	1,79	896,66

	UF 1473	COMPRIMIDO				
28	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMP	1,10	33.100,00
29	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	1,90	9.533,00
30	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	3,28	1.640,00
31	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,44	22.333,33
32	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,84	8.466,66
33	0007250 UF 1465	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMP	2,30	6.900,00
34	336452-6 UF 1473	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	8,00	40.000,00
35	306993-1 UF 771	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BIS	22,77	11.386,66
36	308080-3 UF 771	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BIS	28,28	2.828,00
37	112667-9 UF 1	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR. TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRC	23,61	2.361,33
38	337799-7 UF 844	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRC	38,76	775,20
39	0000915 UF 114	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRC	11,91	119.166,66
40	323048-1 UF 1473	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMP	0,60	18.000,00
41	0000941 UF 271	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMP	1,88	11.300,00
42	414191-1 UF 01	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BIS	118,11	11.811,00
43	378279-4	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4%	50	BIS	9,18	459,00

	UF 1	CREME TUBO 50G				
44	320607-6 UF 114	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRC	19,35	3.870,00
45	404849-0 UF 1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRC	42,71	2.135,66
46	00010476 UF-1108	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BIS	9,41	941,33
47	00022167 UF 1465	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMP	1,64	8.200,00
48	337392-4 UF 1990	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	1,80	9.016,66
49	00010851 UF 271	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMP	5,16	5.160,00
50	310999-2 UF 1370	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRC	12,12	363,60
51	307213-4 UF 1465	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	500	AMP	8,90	4.450,00
52	338917-0 UF 1473	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,58	1.583,33
53	307213-4 UF 1465	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPS	4,84	2.420,00
54	308693-3 UF 92	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRC	10,90	21.813,33
55	258115-9 UF 840	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BIS	28,56	42.840,00
56	65076-5 UF 1034	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1.000	AMP	2,99	2.990,00
57	316733-0 UF 01	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMP	3,03	3.033,33
58	339855-2 UF 1473	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,87	1.870,00
59	409884-6 UF 762	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE	27,27	1.363,66
60	328373-9 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA	1.000	AMP	3,62	7.240,00

		SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.				
61	316818-2 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMP	1,87	1.876,66
62	0008362 UF 1	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMP	2,42	4.853,33
63	0007253 UF 1465	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMP	1,02	510,00
64	316641-4 UF 1465	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMP	3,06	3.060,00
65	316669-4 UF 1473	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	7,10	35.525,00
66	339928-1 UF 1653	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRC	557,00	111.400,66
67	338356-3 UF 1765	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	91,27	3.650,80
68	338356-3 UF 1653	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	98,00	3.920,00
69	338982-0 UF 1653	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRC	98,00	3.920,00

70	308406-0 UF 1714	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRC	47,79	2.389,66
71	334656-0 UF 1473	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,45	735,00
72	333493-7 UF 1473	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10.000	COMP	0,19	1.900,00
73	0008092 UF 34	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRC	10,59	5.296,66
74	318359-9 UF 1370	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRC	8,89	71.146,66
75	318356-4 UF 1473	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	COMP	0,56	14.083,33
76	316765-8 UF 1473	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMP	1,56	3.126,66
77	319075-7 UF 1465	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1.000	AMP	2,76	2.766,66
78	201745-8 UF 961	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMP	5,42	1.084,00
79	316918-9 UF 1465	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMP	7,73	3.868,33
80	316938-3 UF 1465	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE	500	AMP	6,47	3.235,00

		ADMINISTRACAO PARENTERAL				
81	00010226 UF 843	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BIS	6,71	53.706,66
82	316960-0 UF 1473	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,33	16.833,33
83	318295-9 UF 1473	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6.000	COMP	0,28	1.720,00
84	318296-7 UF 1370	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRA	3,30	6.606,66
85	318320-3 UF 146	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BIS	6,32	18.980,00
86	00014013 UF 1370	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRC	12,24	6.120,00
87	331989-0 UF 1034	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMP	2,76	1.380,00
88	336371-6 UF 1473	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	1,81	1.813,33
89	328667-3 UF 771	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BIS	38,76	19.380,00
90	334668-4 UF 1473	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	1,69	8.466,66
91	433660-7 UF 1711	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO	30	FRC	22,44	673,20

		5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA				
92	337523-4 UF 01	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMP	1,47	738,33
93	337048-8 UF 1	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRC	31,86	31.860,00
94	341183-4 UF 1473	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMP	1,48	2.966,66
95	105972-6 UF 2122	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO	283,56	14.178,00
96	320532-0 UF 1473	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,32	3.266,66
97	320159-7 UF 1473	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	0,51	5.133,33
98	257512-4 UF 1	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BIS	87,66	17.532,00
99	320060-4 UF 1370	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRC	9,62	14.430,00
100	337467-0 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMP	1,45	8.720,00
101	335558-6 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	0,96	48.166,66
102	342609-2 UF 89	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRC	4,31	21.583,33
103	320807-9 UF 1	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRC	47,71	4.771,66
104	0009776 UF 1465	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPS	2,81	1.408,33
105	0009776 UF 270	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMP	2,52	1.260,00
106	319770-0 UF 1473	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO) .	2.000	COMP	0,96	1.933,33
107	344811-8 UF 89	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	20	FRC	57,12	1.142,40
108	335652-3 UF 1990	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA	1.200	COMP	1,02	1.224,00



		DE ADMINISTRACAO ORAL.				
109	321685-3 UF 1473	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMP	1,46	1.465,66
110	00029309 UF 1473	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	1,45	7.250,00
111	374746-8 UF 1473	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMP	1,69	1.693,33

VALOR ESTIMADO EM

R\$ 1.468,338,20

## 02. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O preço pelo qual serão adquiridos os itens do objeto será o de menor e melhor preço, visando à economicidade e qualidade dos objetos a serem adquiridos.

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, justificar a necessidade de aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades de nossa população. A aquisição justifica-se de maneira a suprir as necessidades da população de nosso município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Municipal com receitas de medicamentos prescritos a esse público.

Justificar ainda que a referida aquisição é para manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes medicamentos, promovendo assim saúde com provisão de atenção contínua integral, de qualidade, responsável e humanizada, garantindo a manutenção, prevenção da saúde pública diminuir os riscos com efeitos colaterais indesejáveis, utilizar de forma racional os recursos auferidos das três esferas de governo, evitando o descarte de medicação por prazo de validade expirado.

### AVALIZAÇÃO DOS CUSTOS:

Os valores de referência por valor unitário foram realizados no Banco de Preço em saúde, considerando que na área da saúde podemos utilizar o BPS "Banco de Preços da Saúde", onde são registrados preços adequados para aquisição da Administração Pública em Saúde, Observando a Média Ponderada. Em junho de 2017 foi publicada a resolução nº 18 da comissão Intergestores Tripartite que tornou obrigatória a utilização do BPS pelos Estados, municípios e Distrito Federal.

Seguindo ainda a cartilha da **edição Consolidada | fevereiro de 2014 a julho de 2017 do TCE MT** na página 29, "O balizamento de preços nas aquisições de medicamentos deve considerar as informações do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS), tendo em vista que é uma fonte de informação oficial dos preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados nas compras públicas".

Foi realizada cotação junto à empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALAR EIRELI - ME; FAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME E CENTERMEDICA

PRODUTOS HOSPITALARES - ME, conf.doc anexos, foram realizadas busca no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/> e no link: <http://cidadão.tce.mt.gov.br/licitação;>

2.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

### 03. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10(dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

3.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SMS/SFA.

### 04. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde (**Estoque Regulador**) local indicado na **Ordem de Fornecimento**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

4.1.1. O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.1.2. Os medicamentos deverão ser acondicionados de forma a não se sujeitar a danificação no transporte e/ou entrega.

4.1.3. Os medicamentos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

4.1.4. Todos os medicamentos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros critérios, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes neste edital.

4.1.5. Todos os medicamentos deverão vir acompanhados de Laudo Analítico no ato de sua entrega. O não cumprimento desta solicitação acarretará o não recebimento dos medicamentos.

4.1.6. Os medicamentos deverão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

**NOTA: Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme a necessidade da solicitante.**

### 05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio;**
- e) Cumprir com a legislação aplicável.

**06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

6.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

6.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS/SFA;

6.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

6.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **10(dez) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

6.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

6.4. Após o recebimento provisório a **SMS/SFA; OU FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO** atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

6.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;

6.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

6.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SMS/SFA.

**6.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:**

6.8.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

6.8.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

6.8.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

6.9. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SMS/SFA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;

7.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

7.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1. São obrigações da CONTRATADA:**

8.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

8.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.8. Comunicar a SMS/SFA no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

**8.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;**

8.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

8.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio do **Fiscal de**

Contrato designado pela Administração Pública Municipal através de portaria observando que:

9.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4. A fiscalização ocorrerá ainda, nos termos da Portaria nº. \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado nº. ----- de ----- de ----- de ----- de 2-----, ou outra portaria que venha a substituí-la na época da assinatura do contrato, bem como na forma do Manual do Gestor de Contratos do Tribunal de Contas do Estado;

9.1.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

10.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

10.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;

10.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

10.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;


10.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

10.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

## 11. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

11.1. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

São Felix do Araguaia (MT), 15 de junho de 2020.

  
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº 302/2020

ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS  
Farmacêutica  
CRF - MT 5834

LÍDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
Portaria 718/2019

Visto: Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO  
SISTEMA FIORILIS PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Item	Material	Nome Material ou Serviço	Un	Quantidade	Prop Unit. Valor	Total Prop. Valor	Emp/UF	Emp	Cota	Item
1	02102570	ACQUILAR - CONCENTRADO OXIGENIO 500ML	UN	500,000	2,5500	1.275,00	✓			
2	02102571	ACQUILAR - CONCENTRADO OXIGENIO 200 ML	EP	10.000,000	0,4000	4.000,00	✓			
3	02102572	ACQUILAR - CONCENTRADO OXIGENIO 200 ML	EP	200,000	54,0000	10.800,00	✓			
4	02102573	ACQUILAR RELACIONADO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	500.000,000	0,3300	165.000,00	✓			
5	02102574	ACQUILAR RELACIONADO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	1.000,000	0,3300	330,00	✓			
6	02102575	ACQUILAR RELACIONADO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	1.000,000	0,3400	340,00	✓			
7	02102576	ACQUILAR TOLEDO - CONCENTRADO OXIGENIO 400 ML	EP	100.000,000	0,3400	34.000,00	✓			
8	02102578	ACQUILAR VALPHRICO - CONCENTRADO OXIGENIO 400 ML	EP	500,000	4,4700	2.235,00	✓			
9	02102579	ACQUILAR VALPHRICO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	1.000,000	1,9000	1.900,00	✓			
10	02102571	ACQUILAR VALPHRICO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	1.000,000	0,5700	570,00	✓			
11	02102572	AGUA BISTEINADA - FORMA DE APRESENTAÇÃO PAF	PAF	20.000,000	0,1400	2.800,00	✓			
12	02102575	ALBUKATZIN - CONCENTRADO OXIGENIO 400 ML	EP	10.000,000	1,3000	13.000,00	✓			
13	02102574	ALBUKATZIN - CONCENTRADO OXIGENIO 400 ML	EP	30.000,000	0,6000	18.000,00	✓			
14	02102576	ALBUKATZIN DE TOLEDO - CONCENTRADO OXIGENIO	EP	1.000,000	0,2300	230,00	✓			
15	02102577	ALBUKATZIN - CONCENTRADO OXIGENIO 100 ML	EP	10.000,000	0,1300	1.300,00	✓			
<b>Total =</b>						<b>247.918,00</b>				

OBS: O MODELO ACIMA SOMENTE É ILUSTRATIVO DO SISTEMA

BETHA AUTO COTAÇÃO PROPOSTA - SERÃO NO TOTAL DE 111 ITENS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) a Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2020**, relativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) a Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 - ART. 43 c/ ALTERAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) a Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_ declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal

ANEXO VI - MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) a Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n°. \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

(assinatura com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da empresa)

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), constituída na Junta Comercial em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sob NIRE nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Nome, assinatura e nº do CRC do Contador

**OBS:**

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA  
(papel timbrado da empresa)

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX  
Att: Pregoeira  
Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços ajustada, conforme lances oferecidos no certame em epígrafe, para fornecimento dos seguintes produtos:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Un.	Qtde	Marca	R\$ médio	R\$ Total
1	Descrever item a item...					

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

(Se preferir)...

Obs: deverá apresentar a proposta de preços ajustada impressa e encaminhar também no formato WORD OU EXCEL para o e-mail>:pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



143  
E

## MINUTA CONTRATO



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



144  
 88

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0XX/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .../2020

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXX, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em ...../...../....., doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXX, o preço de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.**

<b>Fornecedor:</b>		<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Nº:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP:</b>
<b>Representante Legal:</b>		<b>CPF:</b>
<b>e-mail</b>		<b>Telefone</b>

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço unit.	Preço total

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXX mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**.





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



145  
W

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 - A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria N° .....

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Nos termos do art. 15, § 4° da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 - DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



346  
Ⓢ

4.2 - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: 33.90.30 - Material de Consumo.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Empresa



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



34\*

**ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2020

PROCESSO Nº XXX/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO:...../...../.....

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua XXXXXXXXXXXX, Centro, XXXXXXXXXXXX - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX-20, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, ocupando o cargo de \_\_\_\_\_, naturalidade, estado civil, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a o fornecimento de medicamentos que não fazem parte da Atenção Básica, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL	MARCA PROD.
1		Mencionar itens individualmente				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



348  
88

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n.º. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia XX/XX/2020, na modalidade de Pregão Presencial n.º. XXX/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ \_\_\_\_\_, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



149  
88

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



150  
B

Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340  
Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

**6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

**6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



LSJ  
B

- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

**7 - DAS SANÇÕES**

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



152  
B

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



153  
EB

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

**8 - DOS CASOS DE RESCISÃO**

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer a rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



354  
80

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

**9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra ANA FLAVIA CARDOSO CAMPO, (cargo efetivo) ....., Portaria nº ..... de ....., neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXX, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

XXXXXXXXXXXX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SS  
B

CONTRATANTE:

EMPRESA TAL

CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



356  
00

ANEXO XI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

À

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX -MT

Pregoeiro e equipe de Apoio

TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_ e Insc. Estadual N° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_, participante da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, que julgou a proposta de preços e habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

**OBS: A apresentação desta declaração é facultativa, visando unicamente agilizar o andamento do processo na hipótese do licitante interessada não se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, sendo que a sua ausência de apresentação, não implicará na inabilitação da proponente, podendo o referido Termo ser apresentado no transcurso das sessões;**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



157  
B

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_ e Insc. Estadual N° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_, **DECLARAM** para os fins específicos junto a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX., para participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020**, que a empresa acima mencionada **durante o exercício de 20XX** esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de **Micro empreendedor Individual (MEI)**, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, está dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

**A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como dispensado de levantar anualmente balanço patrimonial e de resultado do exercício.**

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nós assinada.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

*Obs: No caso de empresa enquadrada como MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial pelo comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:*

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JSD  
to

**OBSERVAÇÕES:**

A(s) licitante (s) deverá apresentar em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via que deverá ser preenchida através do SISTEMA ELETRONICO FIORILIS (renomeado de "Fiorilis Proposta"), que será disponibilizado via e-mail juntamente com o presente edital e anexo.

a) A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário do item desejado, marca dos produtos, sendo que no seu preenchimento (dados da Empresa) da opção do software, a qual deverá, ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.

b) - Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa, deverão ser gravados em um disco tipo CD ou Pen drive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 - Proposta de Preços.

c) qualquer dúvida ou dificuldade sobre o lançamento de proposta no sistema FIORILIS PROPOSTA, favor entrar em contato pelo telefone (66) 3522-1606, ou e-mail: pregaosfa@outlook.com

**ATENÇÃO:**

A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Conforme Determinação do TCE-MT, que determinou a flexibilização de exigências para habilitação de empresas em licitação durante enfrentamento ao corona vírus (a flexibilização da regra prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8666, assim como dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, por via reflexa, e a relativização da vinculação dos atos praticados pela administração ao instrumento convocatório, reveste-se de caráter temporário durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, tendo como finalidade precípua resguardar os cofres públicos, viabilizando maior competitividade e, conseqüentemente a obtenção da proposta mais vantajosa").

**\*\*\*\* A empresa que não conseguir apresentar copia autenticas em cartório, será exigida a apresentação dos documentos originais para realizar a autenticação pela equipe de licitação, durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, podendo ainda dar prazo para apresentação de documentos;**

O envelope referente à habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Pregoeira ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.



359  
PB

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2020 – Registro de Preço

TIPO: Menor Preço

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio a esta Procuradoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

Inicialmente cabe dizer que, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é regulamentado na esfera federal, pelo Decreto nº 7.892/2013. A licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (art. 7º, do Decreto 7.892/2013) e será precedida, na fase de instrução do processo licitatório, de cotação entre o maior número possível de fornecedores ou prestadores de serviço, a fim de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

PB



Pois bem, por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como da Lei Federal nº 10.520/2002, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

O bem ora licitado se enquadra na delimitação legislativa para aquisição de bens e serviços comuns, portanto, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

Veja-se que o órgão licitante Prefeitura Municipal, valeu-se de todos os instrumentos possíveis para garantir a devida publicidade ao Pregão Presencial nº 0018/2020, inclusive no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial de Contas (DCE), a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o consequente alcance da proposta mais vantajosa.

Perlustrando o termo de abertura de licitação, datado de 15/06/2020, já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa da Prefeita Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O Edital, por sua vez, seguiu todas as cutelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade e o regime de execução.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- 1 – A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- 2 – Local onde poderá ser obtido o edital;
- 3 – Condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- 4 – Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;



5 – Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6 – Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7 – Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8 – Demais especificações e peculiaridades da licitação.

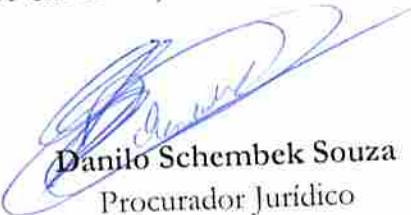
De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao edital da modalidade pregão presencial.

Desta feita, nos termos do parágrafo único do art. 38 do Estatuto Licitatório, encaminho as minutas do instrumento convocatório, sob a modalidade de Pregão Presencial, devidamente aprovadas por esta Procuradoria Municipal, encontrando-se, portanto, a despesa em condições de ser autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, se assim entender conveniente à Administração Pública.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

São Félix do Araguaia-MT em 15 de junho de 2020.

  
**Danilo Schembek Souza**  
Procurador Jurídico  
OAB/MT 19.907



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



162  
W

# AVISOS DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
Pregão Presencial SRP nº. 018/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020**, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Tendo por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. **O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020(terça - feira)**. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. **“A Sessão terá início às 09h00min**, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local”. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do **e-mail: pregaosfa@outlook.com** ou através do site **http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/**ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia – MT, 15 de junho de 2020.

  
**Lidia Barbosa de Brito**  
**Pregoeira Oficial**  
Port.718/2019

Visto:   
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**



eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Primavera do Leste, 15 de junho de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação Provisória (LOP) referente ao projeto de instalação da área do Canteiro de Obras, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 13°48'52,27" Sul e Longitude 55°16'04,07" Oeste, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

#### Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e

decretos, o PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preço

Nº 3/2020

acatando sem ressalvas

a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

Licitantes

Código Razão Social / Nome

CPF/CNPJ

Valor Total

00005575MRO CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI  
19.993.533/0001-40195.913,47000

PUBLIQUE - SE

SANTA TEREZINHA / MT, em 15 de Junho de 2020.

LESIO JOSE FERRETTO 405.119.010-20  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020(terça-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar

em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.

Lidia Barbosa de Brito - Pregoeira Oficial - Port.718/2019

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

### AVISO DE DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta; Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT; POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de junho de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA 532/2019

Autorizado: GERSON ALVES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Agricultura - Responsável pelo Termo de Referência

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020

OBJETO: Contratação Direta; Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de aquisição de Impressora, nos termos do artigo 26, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.  
JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 DISPENSA Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

OBJETO: Contratação Direta; Processo Administrativo nº 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 24, DA LEI DE LICITAÇÕES. CONSIDERANDO QUE FOI PROMOVIDA LICITAÇÃO NA Modalidade Proc. Licitatório n.º 010/2020 Pregão Presencial n.º 004/2020; realizada no dia 30/03/2020; Proc. Licitatório n.º 019/2020; Pregão Presencial n.º 010/2020 realizado no dia 08/05/2020; não houve interessados; Portanto foi considerada DESERTA por duas vezes. "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1930

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2020

- Página 106

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2020

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato n.º 46/2019, de 07 de março de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n.º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1193018-7 SJ/MT e do CPF n.º 885.328.361-00, residente e domiciliado no Município de Santa Carmem - MT, denominado CONTRATANTE e a Sr.ª SUZIANE SILVA TORRES AZEVEDO, brasileira (a), portadora (a) do CPF n.º 050.856.011-06, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1ª: A Rescisão se faz por iniciativa da contratada.

Clausula 2ª: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 10 de junho de 2020.

SUZIANE SILVA TORRES AZEVEDO

RODRIGO AUDREY FRANTZ

TESTEMUNHAS:

JULIANA DE ALMEIDA GOLO

ALINE ALEXANDRE FRANTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
Aviso de Resultado de Licitação  
Pregão Presencial n.º 008/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ n.º 04.178.518/0001-70, através da Pregoeira e equipe de apoio, vem à público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba com motorista para atender o município de Santa Cruz do Xingu-MT. VENCEDORA: CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA 21776140826, inscrita no CNPJ n.º 27.365.849/0001-15, vencedora pelo valor de R\$ 96.000,00.

Santa Cruz do Xingu - MT, 15 de Junho de 2020 -

Palanna Oliveira Bezerra -  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
Pregão Presencial SRP n.º 018/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1605 ramal 35. Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.

Lídia Barbosa de Brito  
Pregoeira Oficial  
Port.718/2019

Visto:  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA N.º 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo n.º 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA N.º 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE N.º 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT; POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei N.º 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de junho de 2020.

WILAMI RIBEIRO DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PORTARIA 532/2019

Autorizado:  
GERSON ALVES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Agricultura  
Responsável pelo Termo de Referência

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 005/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2020

OBJETO: Contratação Direta: Processo Administrativo n.º 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA N.º 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE N.º 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei N.º 8.666/1993. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de aquisição de Impressora, nos termos do artigo 26, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2020  
DISPENSA N.º 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

OBJETO: Contratação Direta: Processo Administrativo n.º 031/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA N.º 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE N.º 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 24, DA LEI DE LICITAÇÕES, CONSIDERANDO QUE FOI PROMOVIDA LICITAÇÃO NA Modalidade Proc. Licitação n.º 010/2020 Pregão Presencial n.º 004/2020; realizada no dia 30/03/2020; Proc. Licitação n.º 019/2020; Pregão Presencial n.º 010/2020 realizado no dia 08/05/2020; não houve interessados. Portanto foi considerada DESERTA por duas vezes. POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa A.E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.288.540/0001-61. PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 956,33 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V, da Lei N.º 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de junho de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



167  
B

# SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**RE: Envio de edital**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Seg, 22/06/2020 08:30

Para: Matheus Lemes <solution.franco@gmail.com>

📎 1 anexos (5 MB)

P- EMPRESAS PROPOSTA DE PREÇOS ELETRONICA.rar;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

Lídia Barbosa  
Pregoeira

---

De: Matheus Lemes <solution.franco@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2020 14:46

Para: pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: Envio de edital

Boa tarde gostaria do envio do edital referente a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

PR/18/2020

Att: Franco Solution Service



**RE: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020**

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Seg, 22/06/2020 08:46

Para: FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>

📎 1 anexos (5 MB)

P- EMPRESAS PROPOSTA DE PREÇOS ELETRONICA.rar;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

**Lídia Barbosa  
Pregoeira**

---

**De:** FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:26

**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

**Assunto:** Fwd: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020

----- Mensagem original -----

**Assunto:**SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020

**Data:**18/06/2020 09:36

**De:**FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>

**Para:**Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Bom dia, viemos através dessa solicitar o anexo do referido edital abaixo:

**Objet** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E  
 o QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

**Datas** Prazo: 30/06/2020 09:00

**Situação** NOVA

**Editais** PR/18/2020

**Nº** 12813543

**Processo** 032/2020

**Conlicitação**

**Orgão** Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

**Códig** -

0

370  
B**Cidade** São Félix do  
e Araguaia - MT**Endereço** Avenida Araguaia, 248, CEP 78670-000**Tel** (66) 3522-2117**Site** www.cidadecompras.com.  
br

**Obs** O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020terça-feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522- 1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com

--

**Fama Dist. Hospitalar Eireli-ME.****Cnpj: 03.250.803/0001-92****Licitação: (65) 3611-7213****Skype:gersondco****Vanessa: (65) 3611-7205****Skype:vanessa\_dco****Valdineia: (65) 3611-7207****Skype:valdineia**

**RE: Pregão Presencial | 18/2020 | SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Seg, 22/06/2020 09:10

Para: licitacao.licitasys@gmail.com &lt;licitacao.licitasys@gmail.com&gt;

📎 6 anexos (16 MB)

P- EMPRESAS PROPOSTA DE PREÇOS ELETRONICA.rar; P- EMPRESAS PROPOSTA DE PREÇOS ELETRONICA.rar; 02 - TERMO DE REFERENCIA.pdf; cotacao.exe; EDITAL PREGAO PRESENCIAL MEDICAMENTOS.pdf; PROPOSTA\_000032.XML;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

Lídia Barbosa  
Pregoeira

---

**De:** licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2020 12:12**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Pregão Presencial | 18/2020 | SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Controle Interno: 202006000021964

Prezados,

Solicitamos o envio do edital e seus anexos referente ao certame:

**Modalidade: Pregão Presencial****Número Edital: 18/2020****Data do Certame: --****Objeto: CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

Seguem abaixo os nossos dados cadastrais:

<b>Empresa</b>	Sys Evolution.Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.
----------------	----------------------------------------------------------

<b>Endereço</b>	Rua do Paraíso
<b>Número</b>	595
<b>Complemento</b>	3º Andar, Sala 31
<b>Bairro</b>	Paraíso
<b>Cidade</b>	São Paulo
<b>CEP</b>	04103-001
<b>UF</b>	SP
<b>CNPJ</b>	11.061.972/0001-02
<b>Telefone</b>	(11) 5080-0888

Agradecemos a atenção,

**SYS EVOLUTION Licitações** | Rua do Paraíso, 595 - 3º Andar, Sala 31 | Paraíso | 04103-001 | São Paulo | SP | Brasil

**RE: Edital do PP18**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Seg, 22/06/2020 09:20

Para: licitacao@dimaster.com.br &lt;licitacao@dimaster.com.br&gt;

 1 anexos (5 MB)

P- EMPRESAS PROPOSTA DE PREÇOS ELETRONICA.rar;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

 Aguardo o recibo de retirada.

Att,

**Lídia Barbosa  
Pregoeira**

---

**De:** licitacao@dimaster.com.br <licitacao@dimaster.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2020 15:15**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Fw: Edital do PP18 Prezados boa tarde!  
Peço s gentileza de nos enviar o edital e arquivos do PP018/2020 de medicamentos conforme publicação que segue.  
Obrigada!**Janir Bevilacqua - Pregão Eletrônico**

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail | Skype: licitacao2@dimaster.com.br

**From:** licitacao@dimaster.com.br**Sent:** Thursday, June 18, 2020 4:00 PM**To:** pregaosfa@outlook.com**Subject:** Edital do PP18

Prezados boa tarde!  
Peço s gentileza de nos enviar o edital e arquivos do PP018/2020 de medicamentos conforme publicação que segue.  
Obrigada!

**LICITAÇÃO**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial SRP nº. 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Estado de Mato

Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra

- se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 018/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR

PREÇO a critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo

por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM

PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS

DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS

DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo

com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência

- Anexo I.O Credenciamento será realizado das 08h30min até as

09h00min do dia 30 de junho de 2020(terça - feira). Na Avenida Araguaia

248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00-

min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma


data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis

aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou

através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na

própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores

informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35,

 header ass Dimaster

he Janir Bevilacqua - Pregão Eletrônico

ad Telephone: (54) 3523-2600

er E-mail | Skype: licitacao2@dimaster.com.br

ass

Di

ma

ste

r



header ass Dimaster

**RE: Edital do PP18**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Seg, 22/06/2020 09:31

Para: licitacao@dimaster.com.br &lt;licitacao@dimaster.com.br&gt;

 4 anexos (491 KB)

02 - TERMO DE REFERENCIA.pdf; cotacao.exe; EDITAL PREGAO PRESENCIAL MEDICAMENTOS.pdf; PROPOSTA\_000032.XML;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

 **Aguardo o recibo de retirada.**

Att,

**Lídia Barbosa  
Pregoeira**

---

**De:** licitacao@dimaster.com.br <licitacao@dimaster.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 15:00**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Edital do PP18 **Prezados boa tarde!**  
Peço s gentileza de nos enviar o edital e arquivos do PP018/2020 de medicamentos conforme publicação que segue.  
Obrigada!**LICITAÇÃO****AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:****Pregão Presencial SRP nº. 018/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020****A Prefeitura Municipal de Estado de Mato****Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra****- se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL****SRP Nº 018/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR****PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo****por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) PARA FUTURA****E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM****PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS****DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS****DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE****SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo****com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência**

- Anexo I.O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020(terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35,



Janir Bevilacqua - Pregão Eletrônico  
Telefone: (54) 3523-2600  
E-mail | Skype: [licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br)





**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Seg, 22/06/2020 09:41

Para: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME &lt;proremediosdf@gmail.com&gt;

 4 anexos (14 MB)

02 - TERMO DE REFERENCIA.pdf; cotacao.exe; EDITAL PREGAO PRESENCIAL MEDICAMENTOS.pdf; PROPOSTA\_000032.XML;

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

 Aguardo o recibo de retirada.

Att,

**Lídia Barbosa  
Pregoeira**

---

**De:** PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 19 de junho de 2020 08:15**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL Bom dia!

Venho por intermédio deste, solicitar o Edital e proposta eletrônica do pregão Nº 018/2020.

Att. Janderson Medeiros - Departamento de Licitação.

--

---

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.  
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO  
FONE: 64 30182441 / 41412522 / 30182571  
FONE-FAX: 64 36207204

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**RE: Solicitação de Edital (São Félix do Araguaia/MT) PP 018/2020 - PROMEFARMA**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Qua, 24/06/2020 17:19

Para: Adriana Pit - Licitação Promefarma &lt;licita04@promefarma.com.br&gt;

📎 4 anexos (14 MB)

02 - TERMO DE REFERENCIA.pdf; cotacao.exe; EDITAL PREGAO PRESENCIAL MEDICAMENTOS.pdf; PROPOSTA\_000032.XML;

Boa tardea..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

Lídia Barbosa  
Pregoeira

□

MO

---

**De:** Adriana Pit - Licitação Promefarma <licita04@promefarma.com.br>**Enviado:** terça-feira, 23 de junho de 2020 07:38**Para:** pregaosfa@outlook.com <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Solicitação de Edital (São Félix do Araguaia/MT) PP 018/2020 - PROMEFARMA

Prezados, bom dia.

Tudo bem?

Gostaria de solicitar, por gentileza, o envio do edital de **Pregão Presencial nº 018/2020 – aquisição de medicamentos**, com abertura prevista para o dia 30/06/2020.

No site da Prefeitura não tem o arquivo do edital disponível para download.

Fico no aguardo do retorno e agradeço desde já pela atenção.

Cordialmente,

| Adriana Pit Andrade

379  
Ⓜ



Curitiba, PR

Analista de Licitação

Telefone (41) 3052 7917

Email [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)

Skype [licita04@promefarma.com.br](https://www.skype.com/people/licita04@promefarma.com.br)

Web [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



**RE: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020**

Prefeitura São Felix Do Araguaia &lt;pregaosfa@outlook.com&gt;

Sex, 26/06/2020 10:28

Para: FAMA DISTRIBUIDORA &lt;licitacao@distribuidorafama.com.br&gt;; Inovações Medicamentos &lt;inovacoes.licitacoes@outlook.com&gt;

📎 4 anexos (14 MB)

02 - TERMO DE REFERENCIA.pdf; cotacao.exe; EDITAL PREGAO PRESENCIAL MEDICAMENTOS.pdf; PROPOSTA\_000032.XML;

Boa tarde.

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

**Lídia Barbosa  
Pregoeira**

---

**De:** FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 25 de junho de 2020 13:51**Para:** Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>**Assunto:** Re: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020**Fama Dist. Hospitalar Eireli-ME.****Cnpj: 03.250.803/0001-92****Licitação: (65) 3611-7213****Skype: gersondco****Vanessa: (65) 3611-7205**

Skype:vanessa\_dco

Valdineia: (65) 3611-7207

Skype:valdineia

Em 22/06/2020 09:45, Prefeitura São Felix Do Araguaia escreveu:

Bom dia..

conforme solicitado estamos de enviando o edital referente a: AOUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

Aguardo o recibo de retirada.

Att,

Lídia Barbosa  
Pregoeira

---

De: FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 11:26

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: Fwd: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITACAO EDITAL PP 18/2020

Data: 18/06/2020 09:36

De: FAMA DISTRIBUIDORA <licitacao@distribuidorafama.com.br>

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Bom dia, viemos através dessa solicitar o anexo do referido edital abaixo:

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

**Datas** Prazo: 30/06/2020 09:00

**Situação** NOVA

**Edital** PR/18/2020

**Nº** 12813543

**Processo** 032/2020

**Conlicitação**

**Orgão** Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia

**Código** -

**Cidade** São Félix do Araguaia - MT

**Endereço** Avenida Araguaia, 248. CEP 78670-000

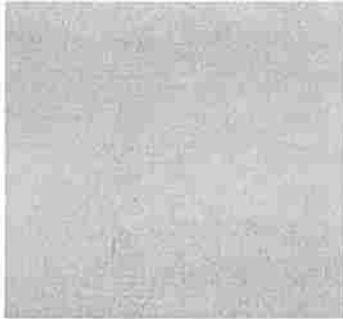
**Tel** (66) 3522-2117

**Site** www.cidadecompras.com.br

**Obs** O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 30 de junho de 2020terça-feira. Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às

09h00min, horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>/ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: 663522- 1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com

--



**Fama Dist. Hospitalar Eireli-ME.**

**Cnpj: 03.250.803/0001-92**

**Licitação: (65) 3611-7213**  
**Skype:gersondco**

**Vanessa: (65) 3611-7205**  
**Skype:vanessa\_dco**

**Valdineia: (65) 3611-7207**  
**Skype:valdineia**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



183  
10

# CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

---

**CRENCIAMENTO**

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

---







JPS  
R



CNPJ: 03 250 803/0001-92  
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI - ME  
Rua Professor João Félix, Nº. 635  
Sala 07 - Bairro: Lixeira  
CEP. 78008-435  
CUIABÁ - MT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, sediada na Rua Profº João Félix, 635 Bairro: Lixeira Cidade: Cuiabá/MT, por meio do presente Termo, credencia o Sr. GEAN CARLO DE MOURA SANTANA , inscrito no CPF sob o nº 002.426.811-90 e portador da Carteira de Identidade RG: 15906831 SSP/MT, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT , sob a modalidade PREGÃO, de Nº018/2020, na forma PRESENCIAL, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, podendo se manifestar, formular e rubricar propostas, ofertar lances, renunciar direitos, interpor e desistir de recursos, assinar atas, ofertar lances, enfim praticar todos e quaisquer atos necessários e inerentes ao certame.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2020.

GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
CPF: 002.426.811-90  
RG: 15906831 SSP/MT

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT  
FONE/FAX 65 3611 – 7211  
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.

376  
to



CNPJ: 03 250 803/0001-92  
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI - ME  
Rua Professor João Félix, Nº. 635  
Sala 07 - Bairro: Lixeira  
CEP. 78008-435  
CUIABÁ MT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.250.803/0001-92**, sediada na Rua Profº João Félix, 635 Bairro: Lixeira Cidade: Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, Sr **GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **15906831 SSP/MT** e do CPF nº **002.426.811-90**, **DECLARA** que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2020.

**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG: 15906831 SSP/MT

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT  
FONE/FAX 65 3611 – 7211  
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 03.250.803/0001-92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**GRAN CARLO DE MOURA SANTANA**

DOC. IDENTIDADE (DAS PESSOAS FIS) 12206831 SSP MT

CPF 002.426.811-90 DATA NASCIMENTO 16/11/1982

RELACÃO JOSE RUBENS CORREA SANTANA MARIA APARECIDA DE MOURA

PERMISSÃO VALIDADE 07/11/2013 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2003

Nº REGISTRO 03031955756

RESERVACOES

*Gran Carlo de Moura Santana*  
 ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL CUIABA, MT DATA EMISSÃO 09/11/2018

4858809861  
 MT61749827

**MATO GROSSO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1752723152

PEDIDO PLASTIFICAR 1752723152

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-4  
 Av. Brasil, 1000 - Fone: (67) 3333-1111 - CEP 13010-000 - www.azavedobastos.com.br - ST. SALGADO, 100 - ST. SALGADO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 publicado e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67622612191402500529-1; Data: 26/12/2019 14:03:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO71420-U11PM  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

388  
w

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 14:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1421906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 14:03:09 (hora local)**.

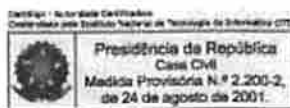
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67622612191402500529-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc0771d68baf13add2c95581a56b14e05dce7c01ded4259d101feb739b06c399e9cd9cfa6b9d9561bf246a1a104d2555de94c1



*(Assinaturas manuscritas em azul e preto)*



CNPJ: 03 250 803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI - ME

Rua Professor João Félix, Nº. 635  
Sala 07 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-435

CUIABÁ

MT.

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, grafado e somente assinado, passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a Empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **03.250.803/0001-92** e Inscrição Estadual sob nº. **131889060**, com endereço à Rua. Profº João Felix, 635 - Sala 07 - Lixeira - também nesta Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato pelo seu proprietário **ANDREITE SPADA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da cédula de identidade RG nº. **14342804 SSP/MT** e do CPF sob nº. **992.663.001-44**, Nomeia como **PROCURADOR** o **Sr. Gean Carlo de Moura Santana**, brasileiro, casado, portador da Ci. RG nº **1520683-1 - SSP/MT** e do CPF/MF: nº **002.426.811-90**, Exclusivamente para representar a Empresa em todos os órgãos público, Estadual, Municipal, Federal, podendo o mesmo assinar propostas, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específica para licitações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, podendo inclusive substabelecer esta em outrem.

Validade de 12 (doze) meses:

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2.020.

2º. SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ

*Andreite Spada*  
**ANDREITE SPADA**

CPF: 992.663.001-44

RG: 14342804 - SSP/MT

Proprietário

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 - CEP: 78.008 - 435 - BAIRRO LIXEIRA - CUIABÁ/MT  
FONE/FAX 65 3611 - 7211

e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 03.250.803/0001-92



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67621305201539564701-1  
Data: 13/05/2020 14:44:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07826-ZCRZ;



CNPJ: 08.871.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de  
 19280210 - ANDREITE SPADA

0127529  
 e dou fe. Cuiabá, 13 de Maio de 2020.  
 Atendimento DAVI

BKK 71701 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 VALOR: R\$ 6,80  
 CODIGO DO ATO: 22  
 CONSULTE:  
 https://www.tmj.jus.br/seios  
 (01) 481597 01 00174 3001 DAVI (1)

RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA  
 CARTÃO Nº 127529  
 ANDREITE SPADA  
 CPF 992 663 001-44  
 ODU FE - CUIABÁ (MT) 13/05/2020  
 ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE



O presente reconhecimento de firma se refere tão somente ao titular da assinatura aposta no documento, não tendo havido a análise da Representação por esta Serventia, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento. CNGCE/MT - art. 468.

RECEBUEMOS  
 O VALOR DE R\$ 6,80  
 EM 13/05/2020

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presunção imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fe, .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 14:59:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seis §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67621305201539564701-1 67621305201539564701-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0c17998ca811c2e5c0df9205e8481bd4e0a9c0a9c15e01e65043f473fd3d37e01ded4259d101feb739b06c399e9cd9c



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

JUCEMAT  
Folha nº 9  
12

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 03.250.803/0001-92**

FRANCISCO SPADA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 252.549.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15990745, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA PADRE REMETER, 183, S/C, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-150, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede Rua Professor João Félix, 635, Lixeira Cuiabá, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

7º Serv. J.M.

**TITULARIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** FRANCISCO SPADA transfere a Titularidade e responsabilidade da referida empresa para **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

**DECLARAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Declara o novo Titular **ANDREITE SPADA** que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração de EIRELI.

Página 1



393

JUCEMAT  
Folha nº 01  
1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 03.250.803/0001-92**

**CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem o capital subscrito e totalmente integralizado até este ato de **RS 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)** em moeda corrente nacional. O novo Titular acrescenta e integraliza em moeda corrente o valor de **RS 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)**, totalizando o valor de **RS 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa altera o nome empresarial para **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

**"RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155."**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Página 2

194

JUCEMAT  
Folha nº 11  
12

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 03.250.803/0001-92**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O Sr. **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

Titular da empresa de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede a RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, SALA 5 E 7, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto social as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Página 3



395

JUCEMAT  
Folha nº 12  
1)

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 03.250.803/0001-92**  
**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto - médico - hospitalares
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Empresa individual de responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 24/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa tem o capital no valor de **RS 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade cabe ao Sr. **ANDREITE SPADA**, isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financiamento e investimento, e individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e para com terceiros, podendo individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.

Página 4

196

JUCEMAT  
Folha nº 13  
D

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3**  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 03.250.803/0001-92**

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício será encerado ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração de EIRELI.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro de **Cuiabá – MT**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 02 de Abril de 2018.

Página 5

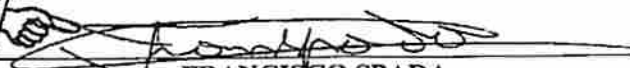


197

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3  
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

JUCEMAT  
Folha nº 14  
D

SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ



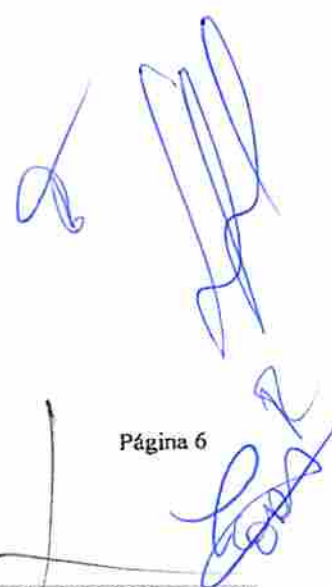
FRANCISCO SPADA  
CPF: 252.549.289-72

SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ



ANDREITE SPADA  
CPF: 992.663.001-44

Cart. Circ. Inv.



Página 6



198

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL DA  
COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Marçal D'Almeida, 335 | Fone: (55) 352-4412 | Cuiabá - MT  
CEP: 75041-910 | E-mail: [registro@jucomat.mt.gov.br](mailto:registro@jucomat.mt.gov.br)

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:

(7LMyyd0) - FRANCISCO SPADA  
(7LMZ2CLO) - ANDREITE SPADA



0050419.0127529  
e dou fé. Cuiabá, 17 de Abril de 2018.

MAPDSJ

SERVIÇO NOTARIAL  
CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL DA  
COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Marçal D'Almeida, 335  
Cuiabá - MT  
CEP: 75041-910  
Fone: (55) 352-4412

KAMILA FERREIRA MELLO  
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DE PARTÁRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DE PARTÁRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DE PARTÁRIO: 059

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A3B7EB78C8B22882D937CF78526EF215. Júlio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Júlio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANDREITE SPADA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **14342904 RDP MT**

CPF: **992.863.001-44** Data Nascimento: **28/02/1984**

Filiação: **FRANCISCO SPADA**  
**NEIR TERESINHA SOARES SPADA**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **00000000** CAT. HAV: **D**

Nº REGISTRO: **02271057293** VALIDADE: **23/10/2021** INSCRIÇÃO: **03/04/2002**

COBRANÇAS: **R\$ 0,00**

Assinatura: *Andreite Spada*

LUGAR: **CHIARA, MT** DATA EMISSÃO: **12/12/2017**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
**MATO GROSSO**

99281100966  
 MT532025193

DEMATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1559280499**

PERMISSÃO PLÁSTICA  
**1559280499**

*LA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/67621405208689333082

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 16:01:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67621405208689333082-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3908edd7eb20e827e5e5ca04ac65d01e5bd4415092d1c917cfb03ea4331c  
 aa33dd801ded4259d101feb739b06c399e9cd9c



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# CREDECENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020  
PROCESSO Nº. 32/2020

S.F.A.





202  
B

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### RET FARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, natural de Altamira – Pará, nascida em 08/12/1992, emancipada conforme Certidão de Emancipação lavrada no livro E-073, folha 116, termo 022507 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia – Goiás, filha de Antônio Reinaldo Teixeira Sousa e Maria do Socorro de Araújo Teixeira, solteira, empresária, CPF 041.924.691-62, portadora da carteira de identidade nº 5.604.673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em 03 de Abril de 2006, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, Lt. 11, Qd. 6A, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.935-184;

EZEQUIEL LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de Rubiataba – Goiás, nascido em 01/04/1957, filho de Antônio Lopes da Silva e Luzia Lopes da Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF 191.585.301-00, portador da carteira de identidade nº 459.163, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 23 de abril de 1992, residente e domiciliado na Alameda Botafogo, 149, Aptoº 204, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.030-020 e,

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, natural de Altamira – Pará, nascido em 15/08/1984, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e Magda Mary do Egito Araújo, solteiro, comerciante, CPF 006.642.381-30 portadora da carteira de identidade nº 12494021999-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 26 de outubro de 1999, residente e domiciliado na T 36 nº 1101 C BL 3EB Setor Bueno, Goiânia Goiás, CEP 74 223-050;

Únicos sócios da em presa que gira sob denominação social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida Av Antônio Fidelis 1158, Qd 156, L. 08, Parque Amazonia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202823299 por despacho do dia 29 de julho de 2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº

J

e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



203  
b

12.313.826/0001-90, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** : Retira-se da sociedade o sócio **EZEQUIEL LOPES DA SILVA**, que cede e transfere suas quotas do capital social para **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, acima qualificada;

**Parágrafo Único**: O sócio que se retira da sociedade **EZEQUIEL LOPES DA SILVA** declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando total e irrevogável quitação seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 ( Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

**ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

**THIAGO DO EGITO ARAÚJO** - 20.000,00( vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

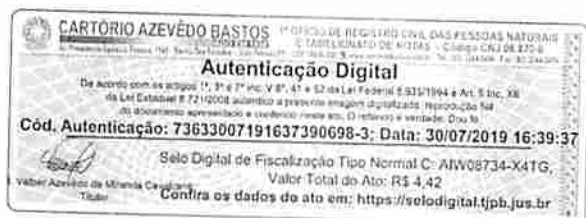
**CLAUSULA TERCEIRA** : A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA**: Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade.

GA

E

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA' and other initials.



204  
B

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e como nome fantasia **RET FARMA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Av. Antônio Fidelis 1158, Qd. 156, Lt. 08, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.840-090;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade pode abrir, alterar ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação em vigor, e seja por deliberação dos sócios;

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade é distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de Julho de 2010, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 ( Hum real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

**ANDREÁ DE ARAÚJO TEIXEIRA** - 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas num total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

**THIAGO DO EGITO ARAÚJO** - 20.000,00( vinte mil) quotas num total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



205  
B

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas do capital social são indivisíveis e não é permitido aos sócios, vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas do capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento, por escrito, dos outros sócios, os quais, terão preferência em sua aquisição. O direito de preferência para aquisição de quotas sociais deverá ser manifestado dentre de 60 (sessenta) dias da data em que o sócio vendedor efetuará a comunicação de sua intenção de vender;

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", que será levada a conta de despesas na escrituração contábil da sociedade a ser combinado entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA** e **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que se incumbirão de todas as operações sociais e comerciais, representando a sociedade em juízo ou fora dele em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, devendo ser levantado um Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, devendo ser assinados pelos sócios, entre os quais na proporção de suas quotas serão partilhados os lucros ou os prejuízos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar esta decisão aos outros, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. Fato este que

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right and bottom right.)*



também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, porém, os herdeiros, sucessores e os incapazes não farão parte da sociedade. As quotas do falecido ou interditado, são ressarcidas aos herdeiros, sucessores e incapazes, em moeda corrente pelos sócios remanescentes, no prazo de 90 dias a contar do falecimento ou interdição;

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios terão 120 (cento e vinte) dias para proceder ao ressarcimento previsto no caput desta cláusula;

**Parágrafo Segundo:** O valor dos haveres do falecido ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Terceiro:** Não serão levados para a apuração do balanço mencionado no parágrafo segundo, os ativos intangíveis da sociedade.

**Parágrafo Quarto** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TRANSLADO DE NOTAS - Código 041.06.231-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a posteriori artigos 4º, 6º, 10º, 11º e 12º da Lei nº 24.240/2001 e Art. 68º da Constituição Federal do Estado do Goiás.

Cód. Autenticação: 73633007191637390698-6; Data: 30/07/2019 16:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW05731-RMI3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

207  
6

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios de comum acordo elegem Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento, de acordo com a Lei que disciplina as sociedades limitadas.

E, por assim se acharem justos e alterados e sabedores de que a sociedade doravante será regida pelo presente instrumento de Consolidação Contratual, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença de 02(duas) testemunhas a que tudo presenciaram.

Goiânia – Goiás, 03 de Outubro de 2012.

Cartório  
v. Braille

*Andréa de A. Teixeira*  
 ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA

Sócia remanescente

Cartório  
Braille

*Ezequiel Lopes da Silva*  
 EZEQUIEL LOPES DA SILVA

Sócio retirante

Cartório  
v. Braille

*Thiago do Egito de Araújo*  
 THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO

Sócio remanescente

Reconheço VERDADEIRA (S) assinatura (S) de:  
 ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA  
 THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO

Posto em minha presença, no dia 03 de outubro de 2012, em Vila Brasília, Distrito de Vila Brasília, Comarca de Vila Brasília, Estado de Goiás, compareceram os signatários, para reconhecerem a assinatura de EZEQUIEL LOPES DA SILVA, SUBOFICIAL ESCRIVÃO DE JUIZADO, inscrita no CPF nº 00491208301056023022397 e THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 00491208301056023022397.

Consulte: <http://extrajudicial.tjgocys.br/segelo>

Reconheço VERDADEIRA (S) assinatura (S) de:  
 EZEQUIEL LOPES DA SILVA  
 THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO

Posto em minha presença, no dia 03 de outubro de 2012, em Vila Brasília, Distrito de Vila Brasília, Comarca de Vila Brasília, Estado de Goiás, compareceram os signatários, para reconhecerem a assinatura de ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 00491208301056023022397 e THIAGO DO EGITO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 00491208301056023022397.

Consulte: <http://extrajudicial.tjgocys.br/segelo>

Testemunhas:

*Tânia Cleunice Mendes de Brito Tomazetti*  
 Tânia Cleunice Mendes de Brito Tomazetti  
 CI 1977666 SSP/GO  
 CPF 483.414.131-20

*Cleonice Francisca Santana*  
 Cleonice Francisca Santana  
 CI 010.537 CRCGO  
 CPF 463.853.391-49

*Roselânia de Fátima Silva*  
 Roselânia de Fátima Silva  
 Advogada – OAB/GO 35.065

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 08:29:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1311203**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 09:41:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73633007191637390698-1 a 73633007191637390698-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca46433e5b14dec6c682d1c963619a66da432418085327b86002fc604c323b9a07f997ae00243904fc67e20bb3d4e09f89290f



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



209  
fo

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

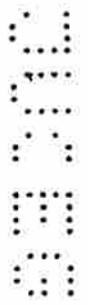
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

JUCEG sob nº NIRE 522.0282329-9

ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 08/12/1992 em Altamira/PA, filha de Antônio Reinaldo Teixeira Sousa e de Maria do Socorro de Araújo Teixeira, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, s/nº, Quadra 6.A Lote 11, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-184, portadora da carteira de identidade sob nº 5.604.673 expedida pela SSP/GO, e inscrita no CPF: sob nº 041.924.691-62;

THIAGO DO EGITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, resolvem fazer alteração e consolidação de seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula 1ª – A sociedade altera-se neste ato seu Objetivo social para exploração do ramo de: Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).

Cláusula 2ª – Retira-se neste ato da sociedade a sócia ANDRÉA DE ARAÚJO TEIXEIRA, a qual vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital de 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 380.000,00

*Andréa*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico que este documento da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Nire: 52 20282329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214726-3 e o código de segurança Utd9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 10:48:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

240  
10

(Trezentos e oitenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para sócio remanescente **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, ambos acima qualificados.

**Cláusula 3ª** – Após a presente alteração o Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos e mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma.

Sócio	Cotas	%	Vr em reais
<b>THIAGO DO EGITO ARAÚJO</b>	400.000	100.00	400.000,00
<b>Totais</b>	400.000	100.00	400.000,00

**Parágrafo Primeiro** – O sócio remanescente na sociedade, a partir desta data, assume o ativo e passivo da sociedade, ou seja, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

**Parágrafo Segundo** – A sócia cedente, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plenas, gerais, rasas e irrevogável quitação de seus direitos.

**Parágrafo Terceira** – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 4ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 5ª** – A sociedade será administrada somente pelo sócio **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, que ora é investido no cargo de ADMINISTRADOR, com poderes para assinar individualmente pela mesma mediante a utilização de sua rubrica particular, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques de favor ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade à sociedade, os quais ficam nulos de pleno direito e sem nenhum efeito e eficácia, em face do presente contrato social.

**Cláusula 6ª** – O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**Cláusula 7ª** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


*Andrey*  
*[Handwritten signatures]*


*[Handwritten signatures]*

211  
80


E, assim por estarem justos e combinados, assinam este presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 14 de Março de 2017.

  
THIAGO DO EGITO ARAUJO  
Sócio remanescente

  
ANDREA DE ARAUJO TEIXEIRA  
Sócia retirante



 <p>REGISTRO CIVIL - NOTAS - NOVA BRASÍLIA Rua Gláuciana Silva Vieira nº 2626 Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 667/1.04 - Fone: (62) 3720-2626</p> <p>Reconheço VERDADEIRA(S) assinatura(s) de: ANDREA DE ARAUJO TEIXEIRA.</p> <p>Em 14 de Março de 2017, às 14:53:45. ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE</p>	 <p>REGISTRO CIVIL - NOTAS - NOVA BRASÍLIA Rua Gláuciana Silva Vieira nº 2626 Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 667/1.04 - Fone: (62) 3720-2626</p> <p>Reconheço VERDADEIRA(S) assinatura(s) de: THIAGO DO EGITO ARAUJO.</p> <p>Em 14 de Março de 2017, às 14:53:35. ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017  
 SOB O NÚMERO: 52172147263  
 Protocolo: 17/214726-3  
 Empresa: 52.2.0202329-9  
 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VEDDO ROGGI

G 025446

Certifico que este documento da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20282329-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214726-3 e o código de segurança Utde9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 10:48:57 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA - (EIRELI)**

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90

**THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, nº 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob nº 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob nº 006.642.381-30;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº NIRE 522.0282329-9, por despacho de 29 de julho de 2010 e inscrito CNPJ: sob nº 12.313.826/0001-90, tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, no § 3º do art. 980-A e art. 1.113, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, parágrafo único do art. 1.033, sob o nome empresarial de: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo e no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente dos pais, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior, em moeda corrente nacional, pelo Sr. **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, acima qualificada. (Art. 980-A, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, **RESOLVE** promover o **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** conforme estabelecido no seguinte:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.  
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702670160. NIRE: 52600536977.  
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/07/2017  
www.portaldoempresariadoestadodegoias.gov.br



### ATO CONSTITUTIVO

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**  
CNPJ: sob n° 12.313.826/0001-90

**THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/08/1984 em Altamira/PA, filho de Francisco das Chagas Lopes de Araújo e de Magda Mary do Egito Araújo, residente e domiciliado à Rua T 36, n° 1101 C, Bl. 3EB, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-055, portador da carteira de identidade sob n° 12494021999-8 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF: sob n° 006.642.381-30;

### NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa tem o como nome empresarial **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, e o título do estabelecimento de fantasia de: **RET FARMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tem sua sede estabelecida na Avenida Antônio Fidells, n° 1158, Quadra 156 Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-090.

### OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: **Distribuição importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários (produtos de limpeza), correlatos (seringas, escalpes) equipamentos e máquinas hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de equipamentos e produtos (hospitalares).**

### CAPITAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da empresa é no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** - O titular empresário **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está totalmente integralizado em moeda corrente do País. (Art. 980-A, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB N° 20174340990.  
PROTOCOLO: 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702679160. NIRE: 52600536877.  
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME

Sílvio Nunes Lobo Felício Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/07/2017  
www.portaldoempresariadoestadogoiiano.go.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



### DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da empresa é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

### PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou as suas atividades em 22/07/2010 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa caberá o titular **THIAGO DO EGITO ARAÚJO**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Único** - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

### DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA OITAVA** - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designar administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.  
PROTOCOLADO 174340990 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702578190. NIRE: 33600336277.  
RRT FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME

Paulo Túlio Roberto Valério Rossi  
SECRETÁRIO-GERAL  
COMARCA, 14/07/2017  
www.poderjudicial.org.br  
www.poderjudicial.org.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'E']*



**ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento.

**DECLARAÇÃO DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular **THIAGO DO EGITO ARAÚJO** declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

**FÓRUM**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Para efeito de foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

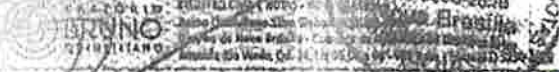
O titular assina este instrumento particular em 1 (uma) via, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos de todos os efeitos legais.



*Thiago*

**THIAGO DO EGITO ARAÚJO**  
Titular/Administrador

Goiania - GO, 11 Julho de 2017.



**SILAS JUNIO L. DE OLIVEIRA** Escrevente

person(e) por mim devidamente identificad(a) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.  
Nova Brasília, 11 de Julho de 2017, 16:16:27.  
**SILAS JUNIO L. DE OLIVEIRA** ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO em 14/07/2017 11:15 SOB Nº 20174340990.  
PROTOCOLO: 174340990 IN 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702678160. DISEN 5280059077.  
RET FÁBIA DISTRIBUIDORA DE HIGIENIZANTES E PRODUTOS HOSPITALARES  
KIRELI - ME

Paula Rosa - Escrevente Escal  
SECRETARIA JUCEG  
GOIÁS, 14/07/2017  
www.portaldoceg.juceg.goias.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

216  
b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2019 15:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 781144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2020 15:19:06 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 73632007171514410893-1 a 73632007171514410893-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f8b61545be155759f8150333ed15f1e93218085327b86002fc604c323b9a07f997e229fcbcc6832f4828e1923b6032c6



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



21780

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Thiago do Couto Araújo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO NACIONAL Nº 73631406181450020707-1  
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1998  
Nº DE OFÍCIO 1244021998-8

TIAGO DO COUTO ARAUJO  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ARAUJO  
D E MAGDA MARY DO ESITO ARAUJO

NATURA/DIGITE ALIENADA-PA  
MASC N. 24.15384 FLS. 189 VS LIV. 118-  
P. 200 \*\*\*\*\*-\*\*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
VIA-01

LEN Nº 7.116 DE 29/09/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTADO DO MARANHÃO - CIDADANIA DO TÍTULO - CARGA CNJ Nº 8764  
RUA DO COMÉRCIO, 111 - JARDIM IMPERIAL - FONE: (98) 324-1111 - FAX: (98) 324-1112  
E-MAIL: cjb@cartorioaz.com.br - SITE: www.cartorioaz.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e registrado digitalmente, com validade em todo o território brasileiro, em conformidade com a Portaria nº 184/2018 do CNJ.

Cod. Autenticação: 73631406181450020707-1; Data: 14/06/2018 14:51:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH832216-CJRH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Hilário Vitor de Azevedo Bastos  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://escoladigital.jpb.jus.br>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



218  
80

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 006.642.381-30

Nome: THIAGO DO EGITO ARAUJO

Data de Nascimento: 15/08/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/03/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:36:35 do dia 20/01/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 4C04.8D1D.A693.7929



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 14:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73631406181450020707-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e222203fd8214584114d049132a1fc42cb39f7ba88414c6ee8d213f7f025d2ddf18085327b86002fc604c323b9a07f997



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





LIVRO : 1391  
 FOLHA : 081  
 NUMERO : 29147170

**Procuração Pública** que nestas notas faz **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, **aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (14/08/2015)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Sub-Oficial e Escrevente, compareceu como outorgante **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Antonio Fidelis, número 1.158, quadra 156, lote 08, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 12.313.826/0001-90, neste ato representada por: **Thiago do Egito Araujo**, brasileiro, empresário, solteiro conforme declaração, nascido em 15/08/1984, filiação: Francisco da Chagas Lopes de Araujo e Magda Mary do Egito Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 02865629600 DETRAN/GO, onde consta o Registro Geral nº 124940219998 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 006.642.381-30, residente e domiciliado à Alameda das Camélias, quadra 06, lote 11, Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Jonathan Silva Luz**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da Cédula de Identidade nº 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 013.221.861-54, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio/Mato Grosso; a quem confere poderes para junto aos **órgãos Públicos de todo o Estado do Mato Grosso**, praticar todos os atos necessários, relativos aos procedimentos licitatórios, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e propostas; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **Certifico ainda que a presente foi feita sob MINUTA apresentada. Podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Josiana Bonifácio da Silva Queiroz Sub-Oficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº** \_\_\_\_\_ da verdade. Emolumentos: 30,85.

*(Assinaturas manuscritas)*

O endereço certo para que você receba seu documento é: Rua... Site: www.cartorio-bruno.net.br



LIVRO : 1391  
FOLHA : 082  
NUMERO : 29147170

Taxa Judiciária: R\$ 11,07. Fundesp: 3,42. Valor total: R\$ 45,34. digitador(a): Josiana Bonifácio da Silva Queiroz. Selo(s) eletrônico nº 00491503021624087700823 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília. 14 de agosto de 2015, Thiago do Egito Araujo. //

*[Handwritten signature]*

Josiana Bonifácio da Silva Queiroz  
Sub-Oficial e Escrevente



Confirmado por: [Handwritten Signature]  
Público: [Handwritten Signature]  
Hora: 14:47 18/02/2020  
62 3230 2626

*[Handwritten Signature]*  
Thiago R. Camargo Petroski  
Cartório de Paz e Notas  
CONFESSA-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFESSA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confessa - MT  
CNPJ: 09.018.410/0001-04  
Av. Dom Celso, 28 | Fone: (51) 3096-1100 | Cx. Postal 100 | Confessa-MT | e-mail: [secretaria@confessa.mt.gov.br](mailto:secretaria@confessa.mt.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFESSA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Cartório de Paz e Notas de Confessa - MT  
CNPJ: 09.018.410/0001-04  
Av. Dom Celso, 28 | Fone: (51) 3096-1100 | Cx. Postal 100 | Confessa-MT | e-mail: [secretaria@confessa.mt.gov.br](mailto:secretaria@confessa.mt.gov.br)

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança JOSIANA BONIFACIO DA SILVA QUEIROZ - ESCRIVENTE Dou Fé. \*\*\*\*\*

B3255121 R\$ 6,80 Selo de Controle Digital

Confessa-MT, 18 de fevereiro de 2020  
Andressa Mendes Silvestre, Escrevente  
Dou fé. Em testemunho da verdade.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 130 Cod Ato 22



Selo de Controle Digital B3G55108 Selo de Controle Digital  
R\$ 23,40 18/02/2020  
Cod. do Ato: 9  
Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 38  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/Selos](http://www.tjmt.jus.br/Selos)  
Andressa Mendes Silvestre da Costa  
ESCRIVENTE



*[Handwritten Signature]*  
Andressa Mendes Silvestre da Costa  
ESCRIVENTE  
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS  
CONFESSA-MT

Fundação Cartório para que você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA Site: [www.cartorio-bruno.net.br](http://www.cartorio-bruno.net.br)

222  
80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**NOME**  
 JONATHAN SILVA LUS

**SOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF)**  
 16037014 SSP MT

**CPF**  
 013.221.861-54

**DATA NASCIMENTO**  
 22/01/1986

**FILIAÇÃO**  
 JOAO DE SOUZA LUS  
 LINDA MARA DA SILVA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
 03267538334 19/03/2023 17/04/2004

**OBSERVAÇÕES**  
 EAR

*Jonathan Silva Lus*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 AGUA BOA, MT 16/04/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 9334504288  
 MT631486453

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1565950019

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1565950019

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELARIATO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-D  
 Rua da Paz, 100 - Bairro São José - CEP 78000-000 - Fone: (65) 3361-1111 - Fax: (65) 3361-1112

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitindo e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73632503191019320414-1; Data: 25/03/2019 10:21:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H03499-245K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minerva Cavalcante  
 78000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 13:52:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73632503191019320414-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8097d9bdae0de553d60598e54ef7cc384229af5e14948adffb4cc3b76a12749c4818085327b86002fc604c323b9a07f997



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

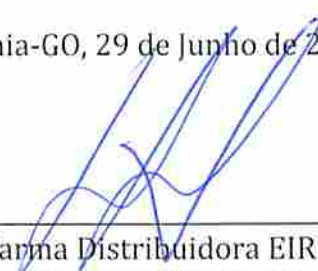
Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 neste ato representado pelo Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020

  
Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90  
Jonathan Silva Luz  
CPF: 013.221.861-54



ANEXO III

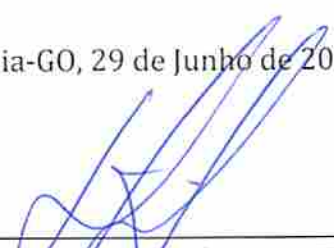
## DECLARAÇÕES

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 neste ato representado pelo Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**, relativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.**, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020

  
Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90  
Jonathan Silva Luz  
CPF: 013.221.861-54

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020

A empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 sediada na Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090, constituída na Junta Comercial em 29 /07/2010, sob NIRE nº 5260053687-7, por intermédio de seu representante legal, Sr Sr. Jonathan Silva Luz, portador do RG: 160.370-14 SSP/MT e inscrito no CPF: 013.221.861-54, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90  
Jonathan Silva Luz  
CPF: 013.221.861-54

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTRO DE NOTAS - Código CC-12.276-6

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 73632801190835080165-1; Data: 28/01/2019 08:42:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjujus.br>



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, com sede no ENDEREÇO: AV. Antônio Fidelis N° 1158- QD.156 - LT.08 Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90, neste ato representada por seu representante legal Sr. THIAGO DO EGITO ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº12494021999-8 SSP/MA, inscrito no CPF N° 006.642.381-30 DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

*(Handwritten signature)*  
**Nadir Vilas Boas de Brito**  
 Contador CRC - GO 022585/0-9

*(Handwritten signature)*  
**Nadir Vilas Boas de Brito**  
 CRC-GO 022585/0-9

REGISTRO CIVIL E NOTAS - Nova Brasília  
 Bruno Quintiliano Silva  
 Selo nº 000491812271518054808725  
 Recorrido por SEMELHANÇA  
 NADIR VILAS BOAS DE BRITO  
 posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do qual sou fé.  
 Nova Brasília, 19 de Janeiro de 2019, 08:16:24  
 REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Goiânia, Go, 20 de Janeiro de 2019 - 9h  
 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ANTONIO FIDELIS Nº 1158 - QD. 156 - LT. 08  
 PARQUE AMAZÔNIA - CEP: 74.840-090

**Ret Farma Distribuidora Eireli-ME**  
 CNPJ: 12.313.826/0001-90  
 Thiago do Egito Araújo  
 CPF: 006.642.381-30

REGISTRO CIVIL E NOTAS - Nova Brasília  
 Bruno Quintiliano Silva  
 Selo nº 00051013274518094508727  
 Recorrido por SEMELHANÇA  
 THIAGO DO EGITO ARAUJO  
 FARMA-DIST DE MEDICAMENTOS E PROD-HOSPITA  
 EIRELI - ME  
 posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do qual sou fé.  
 Nova Brasília, 19 de Janeiro de 2019, 08:17:28  
 REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

**62 3086-6453**

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08  
 PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	52 60053687-7
CNPJ	12 313 826/0001-90
DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	29/07/2010
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	22/07/2010

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS

NÚMERO: 1158 COMPLEMENTO: QD 158 LT 08

BAIRRO: Pq AMAZÔNIA

MUNICÍPIO: GOIÂNIA ESTADO: GO

SUBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA:

DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, SANEANTES DOMISSINATÁRIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA), CORRELATOS (SERINGAS, ESCALPES) EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS HOSPITALARES.

CAPITAL R\$ 400.000,00 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
THIAGO DO EGITO ARAUJO	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30 / SIM	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010
THIAGO DO EGITO ARAUJO	009.642.381-30	INÍCIO DO MANDATO	29/07/2010

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	
DATA	14/07/2017
ATO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S)	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
SITUAÇÃO DAS FILIAIS	REGISTRO ATIVO
STATUS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NÚMERO	20174346239

Validade desconhecida

Protocolo: 209965908  
 Location: Goiânia - GO  
 Reason: Autenticação de Cédulo Simplificada  
 Date: 2020 08 05 11:43:05 BRT  
 Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 1.007664104

Chave de segurança: cmbHJ  
 http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETARIA-GERAL

Cédulo Simplificada emitida para  
 DANILLO SOUSA DE ASSIS, 75208148153  
 Goiânia, 5 de Junho de 2020

Página: 17 1

228  
80

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ: 12.313.826/0001-90, estabelecido(a) na AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS, 1158 QD 156 LT 08, PQ AMAZÔNIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
\*  
\_\_\_\_\_  
THIAGO DO EGITO ARAUJO  
Titular/Administrador

Goiânia - GO, 11/07/2017

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:15 SOB N° 20174346239.  
PROTOCOLO: 174346239 DE 13/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702678179. NIRE: 52600536877.  
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/07/2017  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e acesso <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 14:42:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1162996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 22:02:10 (hora local)**.

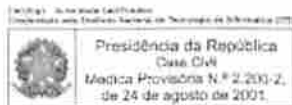
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73632801190835080165-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

C 1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0f25b0a24c81cd541e9111497370d9c3918085327b86002fc604c323b9a07f9972a809cbdb3c7945ee2ed7af2cb91fcb9



Assinaturas manuscritas em azul e verde.

**Quinta Alteração contratual**  
**Sociedade Limitada**  
**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200**

FLS. I

**SUELI APARECIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida aos 11/09/1972, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.999.789-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, aos 24/04/1990, e inscrita no CPF. sob nº.841.845.749-04

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, que possui na sociedade 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito reais), à sócia ingressante **MARLI APARECIDA DE REZENDE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante e adquirente **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, nada

-----Reservado para Junta Comercial-----



**Quinta Alteração contratual**  
**Sociedade Limitada**  
**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200**

FLS. II

mais podendo alegar contra a sócia retirante **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, enquanto esta lhe dá plena, rasa e geral quitação desta transferência, nada mais podendo reclamar em futuro próximo ou remoto sobre o valor recebido ou vantagens que a sociedade poderia lhes proporcionar.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído à atual sócia quotista:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARLI APARECIDA DE REZENDE	128.000	128.000,00	100,00
TOTAL	128.000	128.000,00	100,00

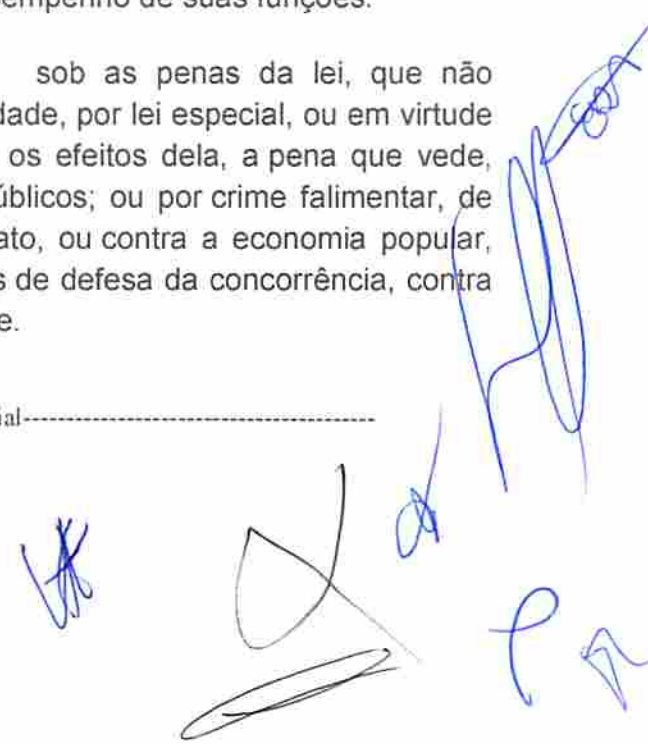
**CLÁUSULA QUINTA:** Com a retirada da sócia **SUELI APARECIDA DE REZENDE**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – A Administradora fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

-----Reservado para Junta Comercial-----





*Quinta Alteração contratual  
Sociedade Limitada*

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

---

FLS. III

**CLÁUSULA SETIMA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**Contrato Social Consolidado**

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

---

**MARLI APARECIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de novembro de 1983, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.833.862-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 037.097.129-98, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Hortências, nº 76, Jardim Jussara, CEP: 85.935-000;

Única sócia cotista da totalidade do Capital da empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.138.304/0001-06, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP: 85.935-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208938200, por despacho em sessão de 29 de novembro de 2018, e posteriores alterações, sendo a Quarta Alteração Contratual arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20201142953, por despacho em sessão de 13 de março de 2020; resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual **Consolidar** o Contrato Social, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76,

-----Reservado para Junta Comercial-----

**Quinta Alteração contratual**  
**Sociedade Limitada**  
**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200**

FLS. IV

de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua General Osório, nº 150, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE: 4664-8/00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE: 7740-3/00), Seleção e agenciamento de mão-d-obra (CNAE: 7810-8/00), Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

-----Reservado para Junta Comercial-----



**Quinta Alteração contratual  
Sociedade Limitada**  
**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200**

FLS. V

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$-128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), divididos em 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARLI APARECIDA DE REZENDE	128.000	128.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>128.000</b>	<b>128.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – A Administradora fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão

-----Reservado para Junta Comercial-----

*Quinta Alteração contratual*  
*Sociedade Limitada*

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – NIRE: 41208938200

FLS. VI

atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

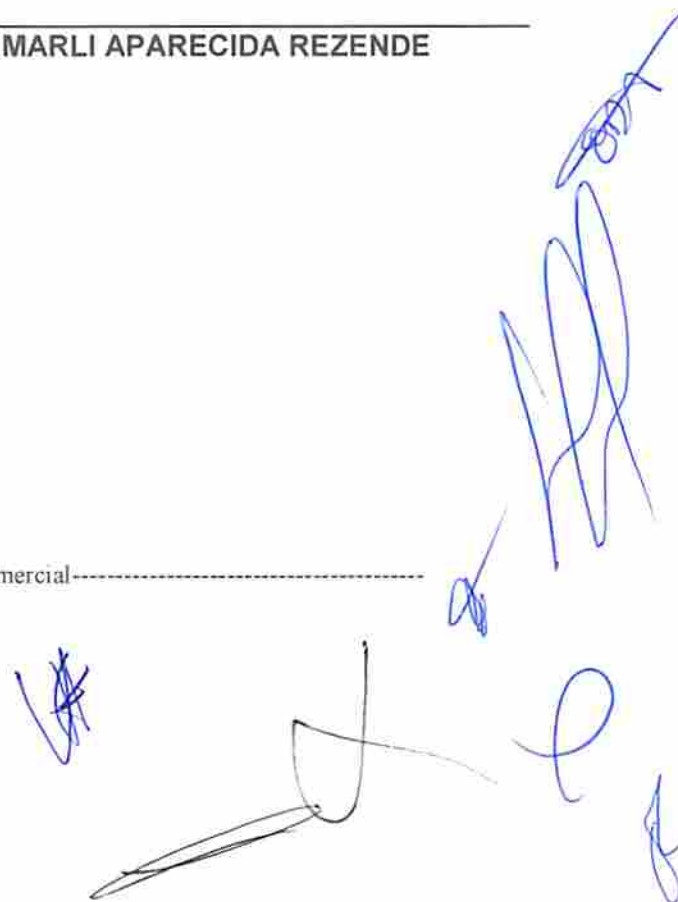
E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração em via única de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand-Pr., 20 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
SUELI APARECIDA REZENDE

\_\_\_\_\_  
MARLI APARECIDA REZENDE

-----Reservado para Junta Comercial-----





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

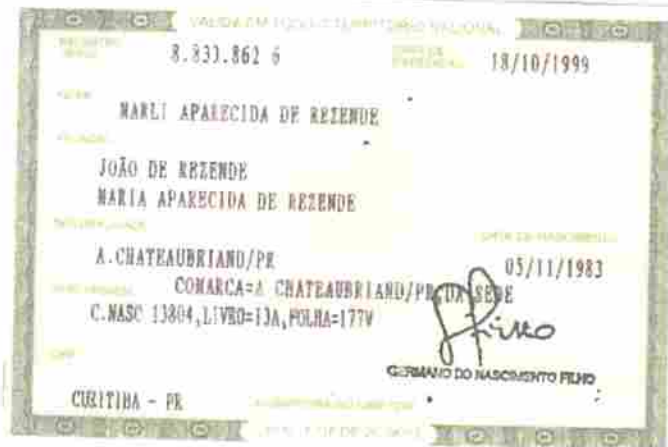
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03709712998	MARLI APARECIDA DE REZENDE
84184574904	SUELI APARECIDA DE REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 09:51 SOB Nº 20202354610.  
PROTOCOLO: 202354610 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002105578. NIRE: 41208938200.  
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

238  
80



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/111802705208659394285



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111802705208659394285-1  
Data: 27/05/2020 10:16:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61376-WFOJ;

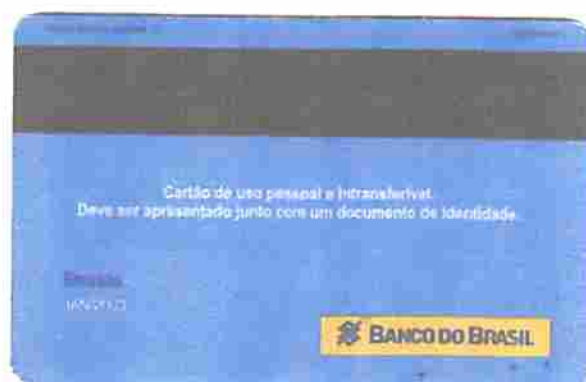


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade, Dou fe, ..... Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11802705208659394285>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 111802705208659394285-2  
 Data: 27/05/2020 10:16:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB61377-CAQT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 10:33:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111802705208659394285-1 111802705208659394285-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123826328380200d21491d6853424b5ec91ab251a0d455628c3cebbba0240f544ebe09dbc1177211571ef3e1ca961cc39363



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# INOVAÇÕES

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

241 20

## PROCURAÇÃO

**INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA GENERAL OSÓRIO, 150, Centro, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 32.138.304/0001-06, neste ato representada pela sócia Administradora **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Vitorio Lulu, 74, Bairro Jardim América, Assis Chateaubriand-PR, inscrito no CPF n.º 088.357.609-09 e RG n.º 10.964.525-7, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Assis Chateaubriand – PR, 05 de junho de 2020



*Marli Aparecida de Rezende*

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA- ME

MARLI APARECIDA DE REZENDE

CPF: 037.097.129-98

RG: 8.833.862-6 SSP/PR

ADMINISTRADORA

INOVAÇÕES COM. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA.  
RUA GENERAL OSÓRIO, 150 - CENTRO  
CEP 85935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
[32 138 304/0001-06]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
TABELIÃO - LEONARDO PERETTI GONZAGA  
Rua XV de Novembro, 44 | Centro, Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85935-000  
(41) 3528-4188 | (41) 3528-5623 | cartorio@assisnotas.com

Selo Digital 1vJA2-EuGHM-1v40N-EH6ie-FCGRN

Reconheço a semelhança a firma de MARLI APARECIDA DE REZENDE. Dou fé (60012E). Emolumentos R\$4 19 (VRC 21.73) Selo Funarpen R\$0 80 Funrejus R\$1 05 ISS R\$0 17 Fudep R\$0 21 Total R\$6 41 Assis Chateaubriand-PR, 05 de junho de 2020 - 16:03:40h

Em Teste da Verdade

ROSENA CARMELO KRUGER, ESCRIVENTE

RUA GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000  
CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111800506205750978872-1  
Data: 05/06/2020 16:41:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19685-5LN3;



CNJ: 01670-0 Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. Domínio e veracidade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://reboficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111800506205750978872>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 08:45:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111800506205750978872-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dea6762e0ccfac1e2c779116e7553f8aa5254a8eef6449e80aa8dba7db8d7059909dbc1177211571ef3e1ca961cc39363



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



243  
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1529505001

Nome: FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. IDENT. / UF: 10964525-7 SP

CNPJ: 088.357.609-09 DATA NASCIMENTO: 02/07/1993

FEIÇÃO: EDSON MARQUES DE OLIVEIRA  
CLAUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA

PERMISSÃO: [ ] REC. [ ] CAT. TAMB. [ ]

Nº REGISTRO: 05308887400 VIGÊNCIA: 23/10/2022 Nº HABILITAÇÃO: 22/09/2011

COGNOMES

ASSIS CHATEAUBRIAND, PR

DATA EMISSÃO: 23/10/2017

14650754054  
98913236674

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1529505001

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Presidente Vargas, 311 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 3222-1111

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 111800705201809310569-1; Data: 07/05/2020 18:11:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAY4477-NF9M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.jpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 18:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1515924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 18:11:48 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111800705201809310569-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2562ff89e6c5cf4d088a9aec9cc26506b009dbc1177211571ef3e1ca9616c39363ed4edeced8b34bd55e98b67b16a5b9d4



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06, localizada à rua General Osório, nº 150, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira

Independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Assis Chateaubriand – PR, 30 de junho de 2020

  
MARLI APARECIDA DE REZENDE

RG: 8.833.862-6  
CPF: 037.097.129-98  
ADMINISTRADORA

  
  
[32 138 304/0001-06]  
INOVAÇÕES COM. DE MED. E  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
Rua General Osório, 150 - Centro  
CEP 85935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

**ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

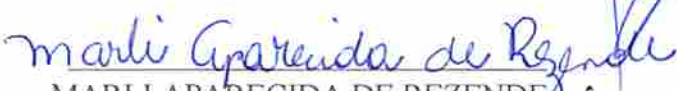
A Empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06, localizada à rua General Osório, nº 150, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( X ) Microempresa (ME);
- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Outras.

32 138 304/0001-06  
INOVAÇÕES COM. DE MED. E  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
Rua General Osório, 150 - Centro  
CEP 85935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Assis Chateaubriand – PR, 30 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
LAUDICEIA CORRÊA DA S. REBUTINI  
RG: 3.312.715-4  
CPF: 525.345.029-72  
CONTADORA-CRC 022566

  
\_\_\_\_\_  
MARLI APARECIDA DE REZENDE  
RG: 8.833.862-6  
037.097.129-98  
ADMINISTRADORA

247  
20



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			Protocolo: PRC2002386308		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208938200	CNPJ 32.138.304/0001-06	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 01/12/2018		
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 150, CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO - FINANCEIROS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARLI APARECIDA DE REZENDE	CPF/CNPJ 037.097.129-98	Participação no capital R\$ 128.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARLI APARECIDA DE REZENDE		CPF 037.097.129-98	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 26/05/2020	Número 20202354610	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2020, às 16:35:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGVVJDNB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

1 de 1

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111800106203433273762-1  
Data: 01/06/2020 16:52:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84906-PE4V;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://seboj.tat.jpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111800106203433273762>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:26:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111800106203433273762-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461179e21f40ae7b627e0ca7b4237c2072b389e2dc97bccceba095c0130ffa98ca4609dbc1177211571ef3e1ca961cc39363



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







**DISTRIBUIDORA**

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

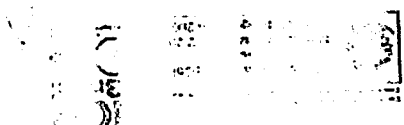
249  
80

**CRENCIAMENTO**

PR 18-2020

SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

**DISTRIBUIDORA**





## **SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.393-91, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.955-380, titular da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na avenida graça aranha, número SN, QD: 29; LT: 09; SL 2 e 3; bairro / distrito Jardim Nova Era, município, Aparecida De Goiânia – GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.457.348/0001-04.

Resolve alterar e consolidar seu ato mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Altera sua sede e domicílio fiscal para; Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

## **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI**

**Cláusula Primeira** – o nome empresarial e, **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e fantasia **C.A. DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula segunda** - O objeto é comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.  
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903129888. NIRE: 52600324594.  
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 10/07/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**E ATIVIDADE ECONÔMICAS:**

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669  
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903129888. NIRE: 52600324594.  
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 10/07/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quinta** – O capital é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta** – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** – A Administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.  
PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903129888. NIRE: 52600324594.  
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 10/07/2019  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**  
 Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 13:42 SOB Nº 20190692669.  
 PROTOCOLO: 190692669 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903129888. NIRE: 52600324594.  
 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 10/07/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 14:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1310723**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 12:12:24 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71033007191211040760-1 a 71033007191211040760-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7151957e301e00646d1a8f4f8ad4e0a0c62b98e1889  
 05060143a433b1363b3266d688fd4ca3c0ff71f1187bd652ac556c

255  
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA DE CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1568628207

ANTONIA CLENER BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CNH / TÍTULO / VEIC. 126020118955 SEJ28NC NÚ.

CPF 990.606.393-91 DATA REGISTRO 16/07/1979

RELAÇÃO ANTONIO GOMES DA SILVA

MARIA DA PAZ BARROS DA SILVA

PROFISSÃO: [ ] NÚM.: [ ] CAT. HABIL.: AB

DT. REGISTRO 05764023005 VIGÊNCIA 29/10/2020 15/12/2016

1568628207

Antonia Clener Barros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

CID. GOTANIA, GO DATA EMISSÃO 20/12/2017

88853090610  
 GO124559120

GOIÁS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc.  
 O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/71032605208519478245>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 15:36:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço e e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71032605208519478245-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556202ef74dbe1d2f52bcee68ab89e674b17fdc5d754a  
 54082212af22515a6eaea1b62b98e188905060143a433b1363b3266

257  
20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



# DISTRIBUIDORA

## C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.878-2  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bairro: São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 51000-000 - PB - Brasil  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 71032802201421510272-1; Data: 28/02/2020 14:23:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43149-41NV; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2580

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

#### OUTORGANTE:

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04 e sediada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº S/N, QD 41 LT 11, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA, CEP: 74915-025 Estado de GOIÁS, neste ato representado, conforme contrato / estatuto social, por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 12602011999-5 SEJSPC-MA, e inscrito no CPF nº 990.606.393-91, residente e domiciliado a RUA GENTIL PINTO, Q. 69, L. 21, S/N VILA ROSA CEP: 74000000 GOIANIA GO BRASIL.

#### OUTORGADO:

VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador da Carteira de Identidade, RG nº 4285111 SSP/GO, e do CPF no sob o nº 921.819.451-87, com endereço em: Avenida 29 de setembro Nº 315 Centro Novo Santo Antônio-MT.

#### OBJETIVO e PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para representar em qualquer tipo ou modalidade de licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, seja menor preço ou Técnica e preço), seja Pública ou privada onde for necessário, podendo retirar edital e assinar documentação, propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular verbalmente lances e ofertas de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as intenções e razões recursais, assinar contratos, atas de registros e de preços, ordens de Fornecimentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2020.

**BRUNO** REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial de Registro Civil  
 Distrito de Nova Brasília - Comércio - Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil  
 Avenida Presidente Dutra, 24, Lt. 0407 e 0408 - CEP: 74915-025 - GOIÁS

Selo nº 01012002212603009463452 <http://extrajudicial.tjgo.fub.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA que assina por C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.

Nova Brasília, 28 de Fevereiro de 2020. 11:5141  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE

**BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS**  
 Rogério Queiroz da Silva Goulart



C.A. DISTR. PROD. HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/Soc./Prop.

RG: 126020119995 SEJSPC-MA/ CPF: 990.606.393-91

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

GO

Nome: VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Emissor ZIP: 4285111 SSP GO

DT: 921.819.451-87 DATA NASCIMENTO: 07/07/1990

FILIAÇÃO: VIVALDO COUTINHO GARCIA DALILA SOARES GARCIA

PERMISSÃO: [ ] ANO: [ ] CAT. FISC: [ ]

Nº REGISTRO: 02898161360 VALIDADE: 22/12/2021 Nº HABITACAO: 11/G6/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385816420

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385816420

OBSERVAÇÕES:  
 HAB PROD PERIGOSOS  
 HAB ESCOLAR  
 HAB COLETIVO  
 HAB EMERGENCIA  
 EXERCE ATIV REMUNERADA  
 HAB INDIVISIVEL

VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 03/01/2017

Assinatura do Emissor: Daniel Xavier  
 41851041005  
 GO119654571

GOIÁS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 juntado a presente autenticação digital, em atenção à Lei do documento eletrônico e ciência neste ato, C. Ref.º a veracidade, Dou. fe.

**Cód. Autenticação: 71032802200955420122-1; Data: 28/02/2020 09:57:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V42047-0LNE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E  
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 10:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 09:57:39 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71032802200955420122-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f627197ddf8a89c383cfa6c757d9b36ed62b98e18  
8905060143a433b1363b32668658b59013d79f7a18b77d7229e896af



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

260  
10

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N Qd. 41 Lt. 11-Jardim Luz CEP 74915-025, por intermédio do seu representante legal o Srº VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 4285111 SSP/GO e do CPF Nº 921.819.451-878 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020.

# DISTRIBUIDORA

*Vivaldo Coutinho Garcia Junior*

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.457.348/0001-04



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

262  
80

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO

### MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N Qd. 41 Lt. 11- Jardim Luz CEP 74915-025, Constituída na Junta Comercial em 31/10/2016, sob NIRE nº 52 60032459-4 e inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 I, por intermédio do seu representante legal o Srº VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 4285111 SSP/GO e do CPF Nº 921.819.451-87, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa(ME);  
 Empresa de Pequeno Porte(EPP);  
 Outras.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020.

# DISTRIBUIDORA

VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.457.348/0001-04

262  
20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-0  
 Rua Princesa Isabel, 111 - São José - Goiânia - GO - CEP 74060-010 - Fone: (62) 3230-2826 - Fax: (62) 3230-2826  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, 2º e 1º do art. 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Rev. 10 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja.  
**Cód. Autenticação: 71031704201159500564-1; Data: 17/04/2020 11:59:56**  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-J279308-8ZBP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# DISTRIBUIDORA

L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 26.457.348/0001-04

ANEXO VII -  
 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
 Rua da saúde, s/nº Bairro Jardim Pindorama, Vila Santo Antônio.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, sediada AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N Qd. 41 Lt. 11- Jardim Luz CEP 74915-025, Constituída na Junta Comercial em 31/10/2016, sob NIRE nº 52 60032459-4 e inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 1, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 4285111 SSP/GO e do CPF Nº 921.819.451-87, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa(ME);
- (X) Empresa de Pequeno Porte(EPP);
- ( ) Outras.



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
 Distrito de Nova Brasília - Comarca do Aporá do Estado de Goiás  
 Avenida Rio Verde, Qd. 24 Lt. 06/07 e 08 - Vila Rosa - Goiânia - GO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** que assina...  
 por C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME...  
 posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé  
 Nova Brasília, 17 de Abril de 2020, 11:55:43  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de ABRIL de 2020.

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
 Distrito de Nova Brasília - Comarca do Aporá do Estado de Goiás  
 Avenida Rio Verde, Qd. 24 Lt. 06/07 e 08 - Vila Rosa - Goiânia - GO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**ROBERTO MIGUEL LOURENÇO**...  
 posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé  
 Nova Brasília, 17 de Abril de 2020, 11:56:05  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE



C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA  
 RG: 126020119995 SEJSPC-MA  
 CPF: 990.606.393-91



Roberto Miguel Lourenço  
 ROBERTO MIGUEL LOURENÇO  
 CRC-GO: 14887

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

(62) 3983-2238/3983-2239  
 CONTATO@CADISTRIBUIDORA.COM  
 LICITACAO01@CADISTRIBUIDORA.COM

AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 SETOR JARDIM LUZ  
 APARECIDA DE GOIANIA ESTADO: GO CEP: 74.915-025



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 13:15:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1503802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 11:59:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71031704201159500564-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cfe34f02ad8025bd1df688e7058f73c83762b98e188905060143a433b1363b326624fd35e5d2bfef1ce376988e0d4acfae

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26 457 348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA Barão do Rio Branco

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 41.LOTE 11. BAIRRO Setor Jardim Luz

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nºo

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR				
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017	
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX	

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>12/05/2020</u>	NÚMERO <u>20200481975</u>
ATO <u>DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação **264**  
**80**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60032459-4	26.457.348/0001-04

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 30076664104  
Date: 2020.05.21 17:41:05 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 209969418 Chave de segurança: kR5Oh  
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

*Paula Nunes Lobo Rossi*  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
THAYS COSTA LEITE, 70162143117  
Goiânia, 21 de Maio de 2020

265  
R0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Página 1/1

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

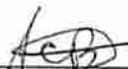
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/10/2016, NIRE: 52600324594, CNPJ: 26.457.348/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA GRAÇA ARANHA, SN 29; 09; 2 E 3;, JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74916-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 01/09/2018

  
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano





266  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E  
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 16:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1309891**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 15:52:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 71032907191543530594-1**

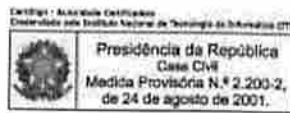
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

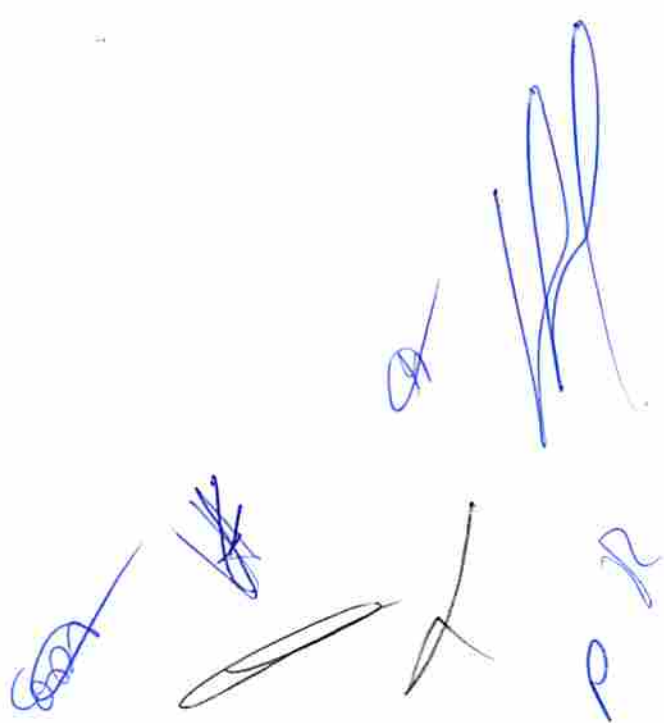
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b112d201329a56a8b3aaa1ba877dbe4c362b98e188905060143a433b1363b326681c74d4b82d264c56688f2f8c25c7b8a

267  
80



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# CREENCIAMENTO



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

269 b

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-9  
 Rua Paraná, 149 - Setor Leste - Goiânia - Goiás - CEP: 74085-325 - Fone: (62) 3223-1814 - E-mail: tabeliao@cartorioazb.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as art. 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72973011181234050199-1; Data: 30/11/2018 12:37:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13956-EIN8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TABELIÃO DE NOTAS**



**Escrevente 0033**

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814  
 CEP: 74085-325  
 E-mail: tabeliao@cartorioazb.com.br

**Capa 0126883**

**Protocolo 0125428**

- Escreventes
- Angélica Moraes Abdala
  - Bel. Denise Cristiana Carandina Resende
  - Cláudio Silva Angelo de Menezes
  - Bel. Douglas Dias Braz Correa
  - Ezequiel da Silva Carvalho
  - Jorge Marques Salomão
  - Danillo Geraldo Gomes Silva

PROF. JOVENY SERAFIM CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Tabelião  
 BEL. PEDRO ALGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Tabelião Substituto

- Escreventes
- Bel. Vicente Lopes da Rocha
  - Bel. Priscila Valente Nascimento
  - Bel. Nubia de Jesus Silva
  - Leonardo Silveira de Araújo
  - Matheus Rodrigues Carvalho
  - Bel. Nilton César David de Andrade
  - Bel. Stéphanie da Costa
  - Thiago Mauricio de Souza Assis

**Livro 01847-P Folhas 076/077**  
**TRASLADO Pág. 001**

*[Handwritten signature]*

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**A FAVOR DE**  
**PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO**  
**NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**SAIBAM QUANTOS** este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (30/11/2018) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphanie da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.443.348/0001-77**, com sede à Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico em Goiânia-GO neste ato representada por sua TITULAR a Sra. **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, brasileira, natural de Uruaçu/GO, nascida em 15/06/1965, filha de Jacinto da Silva Rocha Vidal e Terezinha Barroso Vidal, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1618362/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **438.940.891-72**, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C-18, Lt. 20, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e-mail: **betaniarrocha@hotmail.com**; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO**, brasileiro, nascido em 02/09/1976, filho de Vicente Paulo Ramalho da Silva e Cristina Xavier Ramalho, solteiro, maior e capaz, coord. pedagógica, portador da Cédula de Identidade nº **3492007-7733780/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **055.057.876-57**, residente e domiciliado à Rua 237, Qd. 08, Lt. 07, c/ Rua 241, Setor Universitário, Goiânia-GO, **não possui endereço eletrônico, dados da outorgada fornecidos por declaração**; para exercer os seguintes poderes: com os mais amplos, gerais e específicos poderes para representar a outorgante e participar de quaisquer tipos de licitações, pregões, leilões e concorrências públicas ou particulares, convites, tomada de preços, realizados via sites da internet, e presenciais ou qualquer outro meio, formalizar processo em habilitações, emitir carta de credenciamento para participação em licitações, **fazer quaisquer tipos de lances em especial verbais**, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, fazer acordos, interpor recursos, e desistir de interposição de recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora de entidades públicas ou particulares, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, fazer visitas técnicas, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, podendo representar no que for preciso, podendo requerer, solicitar e retirar bem como assinar quaisquer documentos necessários,

*[Handwritten signatures and initials]*



24080

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 62.873-4  
 Rua Pedroso, 115 - Fone: (62) 3222-1914 - CEP: 74085-325 - Goiânia, GO  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72973011181234050199-2; Data: 30/11/2018 12:37:23**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13955-NHHC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOLÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NOTAS**



Rua 115 nº 149B - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3222-1914  
 CEP: 74085-325  
 E-mail: [tabeliao@oficio@gmail.com](mailto:tabeliao@oficio@gmail.com)

**Escrevente 0033**

**Capa 0126883**  
**Protocolo 0125428**

- Escreventes  
 Angélica Moraes Abdala  
 Bel. Denise Cristiane Carandina Resende  
 Cláudio Silva Ângelo de Menezes  
 Bel. Douglas Dias Bráz Corrêa  
 Ezequiel da Silva Carvalho  
 Jorge Marques Salomão  
 Danilo Geraldo Gomes Silva

**PROF. JOVENY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 Tabelião  
**BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 Tabelião Substituto

- Escreventes  
 Bel. Vicente Lopes da Rocha  
 Bel. Priscila Valente Nascimento  
 Bel. Núbia do Jesus Silva  
 Leonardo Silveira de Araújo  
 Matheus Rodrigues Carvalho  
 Bel. Nilton César David de Andrade  
 Bel. Stéphane da Costa  
 Thiago Mauricio de Souza Assis

**Livro 01847-P**      **Folhas 076/077**  
**TRASLADO**      **Pág. 002**

podendo, para tanto, alegar razões, produzir provas, assinar requerimentos, termos e declarações, recolher taxas e emolumentos, juntar e retirar documentos em processo, preencher formulários, retirar credenciais, assumir compromissos, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer. Este instrumento terá validade até a data 09/07/2020.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. (aa.) CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, TITULAR da Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste Stéphane da Costa da Verdade

Stéphane da Costa  
 Stéphane da Costa  
 Escrevente

Podar Judiciário Estado de Goiás  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
**02051503131201087706684**  
 Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 14:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1124460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 14:10:33 (hora local)**.

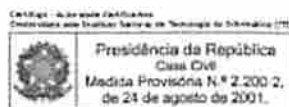
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72973011181234050199-1 a 72973011181234050199-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac84efeb4ef98a59fad8716550ab15aa6622866078b135a32e77142536b9b535b78e681c11b0195d962ff3c991c4655ff319c60611c6442fab87



272  
86

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

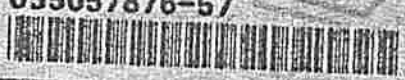
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

Nº de inscrição

055057876-57

Data do Nascimento

02/09/78



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 32.878-9  
 Av. Presidente Costa e Silva, 102 - 10º andar - Torre de Serviços - CEP: 01033-904 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3066-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/2004 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72970905181713080418-1; Data: 09/05/2016 17:16:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29676-DASL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalari  
 TRAM Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 08:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 980146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 08:41:20 (hora local)**.

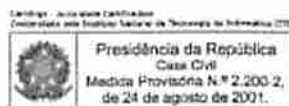
\***Código de Autenticação Digital:** 72970905181713080418-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67ac03110db163d96707f2faee62174081142536b9b535b78e681c11b019  
5d962f24c5af42d05394f708664d74eb31e417



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



274  
b

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 3492007-7233780 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUL/1993

NOME PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO

RELACAO VICENTE PAULO RAMALHO DA SILVA  
CRISTINA XAVIER RAMALHO

BEIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/SET/19



RESIDENCIA C.NAS. 24022 FLS. 97 L. A-27 CRC GUIANIA GO EM 11/09/1976

SIGNATURA DO RETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOMÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Paulo Roberto Xavier Ramalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72970905181710570837-1; Data: 09/05/2018 17:16:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX25673-SXH4  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 08:53:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 980148**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 08:41:20 (hora local)**.

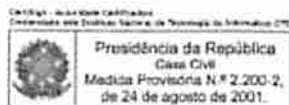
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72970905181710570837-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a671634b89bd0732385602a749249309e89142536b9b535b78e681c11b0195d962f2060c8a37184a9bfb5e6219c1737ce76



296  
b

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FIRMA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, Menor Emancipada sob Registro nº 2024/6 do Livro nº 5, às fls. nº 22/23, Cartório Registro Civil de Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Goiás, portadora da CI nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF nº 002.409.811-62, natural de Uruaçu - GO, nascida em 08/09/1982, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha.  
MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 Jd. Goiás, Goiânia-Go, portador da CI. Nº 4286811 SSP/GO e CPF nº 915.814.001-87, Natural de São Miguel do Araguaia - GO, nascido em 11/07/1979, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos.  
Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que reger-se-a pelas leis 3.708 de 10-01-1919 e 4726 de 13-07-1796 e demais disposições aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

## I - CLÁUSULA - Razão Social:

A sociedade girará sob a denominação de: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo o nome de fantasia: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

## II - CLÁUSULA - Da Sede Social:

A sociedade terá sua sede social à AV. 2ª Radial nº 363 Qd. 46 Lt. 29 Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Go, CEP.74.820-090.

## III - CLÁUSULA - Do Capital Social:

Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, no ato da presente assinatura do contrato social, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
JIHANNE RAMOS ROCHA	90%	90.000,00
MARIA NEUZA RAMOS	10%	10.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

## IV - CLÁUSULA - Do Objetivo Social:

A sociedade terá por objetivo: Comércio de Materiais Hospitalares, Odontológico, Laboratório, Medicamentos e Equipamentos Hospitalares.

## V - CLÁUSULA - Do Tempo de Duração Social:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 02/01/2003.

## VI - CLÁUSULA - Da Gerência da Sociedade:

A gerência da sociedade será representada pela sócia Sr (a) JIHANNE RAMOS ROCHA, acima qualificada que assinara isoladamente ou conjuntamente todos os documentos pertinentes à



SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Brasília, Quilombo Brasília - Agência Registradora  
 Av. São Paulo nº 2077 - A - Lt. 10, Vila Brasília  
 Distrito de Vila Brasília - Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3236-2000

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferir com o original.  
 Vila Brasília, 17 de Março de 2014  
 SIDEMAR ELIAS DE DEUS.  
 Selo nº 00491307291550026234195  
 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO  
**AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA**  
 REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:19 - U = 50  
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029610  
 Em Testemunho: *MU* da veracidade  
 Maria Teixeira Rodrigues de Cunha  
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

VISTO  
03 FEB 2004  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASILIA  
Prof.ª Soraia Euzébio - Notária e Registradora  
Av. São Paulo 03, 27 - Jd. A - 74040-000 - Goiânia  
Distrito de Vila Brasília - Comércio - Associação de Escolas - GO - Fone: (61) 3248-2525

**AUTENTICAÇÃO**

Compare com: 179109 março de 2014.  
SIDENAR ELIAS DE DEUS.  
Série nº 00491307291550026234194  
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/s>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua: ...  
Fone: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000  
Cód. Autenticação: 72970705181050210428-2; Data: 07/09/2018 10:54:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACIV62509-KCH1  
Valor Total do Abr: R\$ 4,25  
Seu Voto em Branco  
Confirma os dados do site em: <https://seodigital.tgo.jus.br>



sociedade, bem como receberá a título de pró-labore, uma importância dentro dos limites estabelecidos pela Receita Federal.

**VII - CLÁUSULA - Da Estabilidade Social:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**VIII - CLÁUSULA - Do Balanço Social:**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

**IX - CLÁUSULA - Do Falecimento Social:**

O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitindo aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes poderão aceitar os herdeiros e sucessores na sociedade ou seus direitos pagos em moeda corrente do país, conforme balanço a ser apurado dentro do prazo de 90 (noventa) dias do falecimento.

**X - CLÁUSULA - Das Disposições finais:**

Os sócios declaram sob as penas das Leis em vigor, que não estarão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou das restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos combinados e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Goiania - Go, 06/12/2002.

*Jhanner Ramos Rocha*  
**JHANNER RAMOS ROCHA**  
CPF: 002.409.811-62

*Maria Neusa Ramos*  
**MARIA NEUSA RAMOS**  
CPF: 915.814.001-87

TESTEMUNHAS:

*Geraldo C. Barreto*  
**GERALDO C. BARRETO**  
CPF: 143.592.781-87  
CRC-GO: 6.284

*Lucelia Muniz de Castilho*  
**LUCELIA MUNIZ DE CASTILHO**  
CPF: 890.415.501-91  
CI: 4064058 SSP/GO

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
Bairro: Centro - Brasília - DF  
Av. São Paulo, 22 - A - 11 - 10 - Vila Brasília  
Distrito de Vila Brasília - Comércio de Aparelhos de Escritório - Fone: (61) 3225-0222

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original.  
Vila Brasília, 17 de Março de 2014.  
**SIDEMAR ELIAS DE DEUS**  
Selo nº 00491307291550026234137  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/s>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA**

REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC  
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
Goiania/GO - 3/1/2014 16:32:19 - U = 50  
NR - SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029609

Em Testemunha da verdade

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha  
Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



2470

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



**TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
**TABELIONATO TEIXEIRA NETO**  
**AUTENTICACAO DE COPIA JA AUTENTICADA**  
 REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:19 - U = 50  
 NR SELO ELETRÔNICO - 02011408091228025029803

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2012  
 SOB O NÚMERO 52201955370  
 Protocolo: 02/114242-5

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS  
 SECRETARIA-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO**

VISTO  
 Em 03 FEV 2014  
 Presidente  
 Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRÁSILIA  
 Brasília - Distrito Federal - Brasil  
 Av. Serfopala, 27 - A - 11, 15, Vila Brasília  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (61) 3222-2126

**AUTENTICACAO**  
 Com a escritura nº 1992 de 19 de março de 2014.  
 SIDEMAR ELIAS DE DEUS  
 Selo nº 00491307291550026234138  
 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/s>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA - GO  
 Rua 14 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (61) 3526-3771 / 3526-3755

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do § 2º do Art. 220 da Lei Federal 8.933/84 e o Art. 4º do § 1º da Lei Estadual 2.720/2004, o documento apresentado e conferido neste ato, é válido e autêntico. Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42507-5091  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Cód. Autenticação: 72970705181050210428-4; Data: 07/05/2018 10:54:41

278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTERMÉDICA – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd C-18 Lt. 20 – Jd. Goiás – Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 - 2ª via - SSP-GO e CPF/MF nº 002.409.811-62, filha de Clóvis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, natural de Uruaçu-Go, nascida em 08.09.1982

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd. C-18 Lt. 20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811 SSP-Go e CPF/MF nº 915.814.001-87, filha de João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos. Natural de São Miguel do Araguaia-Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas Sócias componentes da sociedade com a denominação de CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77, registrada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002, resolvem de comum acordo a promover a seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo e alterações.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM PRESENTE EM 03(TRÊS)VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE TAMBEM ASSINAM.

Goiânia, 06 de Março de 2004

TESTEMUNHAS:

*César de Jesus Lobo*  
César de Jesus Lobo  
CI/888.788 SSP-GO  
CPF: 216.526.511-87

*Eleuza Loures Pinto*  
Eleuza Loures Pinto  
CI: 1.430.020-SSP-GO  
CPF: 319.192.781-68

*Jihanne Ramos Rocha*  
JIHANNE RAMOS ROCHA

*Maria Neuza Ramos*  
MARIA NEUZA RAMOS

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
Oficial Controlador Geral - Modéstia e Registrador  
Av. São Paulo 00, 27 - A - 12 - Vila Brasília  
Distrito de Vila Brasília - Comarca da Comarca de Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2125

**AUTENTICAÇÃO**

Conferi com o original.  
Vila Brasília, 17 de Março de 2014.  
SIDEMAR ELIAS DE DEUS  
Selo nº 00491307291550026234120  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA**

REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. / MAURIC  
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:18 - U = 50  
NR-SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029607

Em Telexmática, no dia 07/05/2018, às 10:54:47  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha - Fones: (62) 3526-3777 / 3526-3759

19 Tab. Notas  
Goiânia - GO  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CHUFEIRO  
R. Maranhão, 100 - Vila Brasília - Goiânia - GO - Fone: (62) 3230-2125  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto Estadual 26.761/87 e Resolução 109/07 da JUCERGO, o presente  
documento eletrônico e cópia conferem com o original.  
Cód. Autenticação: 72970705181050210426-5; Data: 07/05/2018 10:54:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42506-V8F4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha  
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA**  
 REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
 Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:18 - U - 50  
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011406091226026029606

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha  
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO  
 SOB O NÚMERO: 18/04/2014  
 Protocolo: 52040609095  
 04/05/985045  
 MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

JUCEG

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original  
 Vila Brantim, 17 de Março de 2014  
 SISEMAR ELIAS DE DEUS  
 Selo nº 0049130/291550026234119  
 Consulte: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/s>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 83.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 3º Inc. XI  
 da Lei Estadual 7.712/2008, julicando o presente instrumento eletrônico, microfilmado ou  
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72970705181050210426-6; Data: 07/05/2018 10:54:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42505-4821;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

249  
80

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CENTERMEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua 14 Qd-C-18 Lt-20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de Identidade nº 4077762 2ª via SSP-GO e CPF/MF 002.409.811-62, filha de Clovis Ramos de Souza e Maria Betânia Silvia Rocha, nascida em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 14 Qd- C-18 Lt - 20 - Jd Goiás - Goiânia-Go. Portadora da Carteira de IDENTIDADE Nº 4286811 SSP-GO e CPF/MF Nº 915.814.001-87, FILHA DE João Ezequiel Ramos e Neuza Pereira Ramos, natural de São Miguel do Araguaia- Go, nascida em 11.07.1979.

Únicas sócias componentes da sociedade denominada: CENTERMEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.443.348/0001-77 e arquivada na JUCEG sob o nº 52201955370 sessão 12.12.2002 e primeira alteração contratual nº 52040588505 sessão 19/04/2004, resolvem de comum acordo a promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA

Através deste ato a sociedade terá novo Objeto Social: distribuidora de medicamentos em geral, inclusive os especiais, produtos para saúde, saneantes e domissanitários, equipamentos hospitalares, odontológicos, cosméticos, produtos de higiene e beleza e produtos de limpeza em geral.

As demais clausula do Contrato Social e Alterações, continuam inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02(DUAS)TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ABAIXO ASSINAM E QUE O ATO ASSINTIRAM E COMPREENDERAM.

Goiânia, 24 de Agosto de 2004

TESTEMUNHAS

César de Jesus Lobo  
CI-888788 SSP-GO  
CPF: 216.526.511-87

Eleuza Fátima Pinto  
CI 1430020 SSP-GO  
CPF: 319.192.781-68



JIHANNE RAMOS ROCHA

MARIA NEUZA RAMOS

*Maria Neuza Ramos*



*[Handwritten signatures and scribbles]*

SERVICO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Boulevard Guanos Brasil - Módulo 6 Registrador  
 Av. São Paulo 00, 27-A-LL 10, Vila Brasília  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Agravada de Goiás - GO - Fone: (62) 3210-2621

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original.  
 Vila Brasília, 07 de Maio de 2014.  
 ALINNE GOMES DA COSTA  
 Selo nº 00491307291550026291616  
 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

*Alinne Gomes da Costa*

REG. CIVIL TGO  
 TAB.  
 GOIÂNIA - GO  
 2014

SERVICO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Boulevard Guanos Brasil - Módulo 6 Registrador  
 Av. São Paulo 00, 27-A-LL 10, Vila Brasília  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Agravada de Goiás - GO - Fone: (62) 3210-2621

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original.  
 Vila Brasília, 24 de Janeiro de 2014.  
 SUEMARA ELIAS DE DEUS  
 Selo nº 00491307291550026163388  
 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

REG. CIVIL TGO  
 TAB.  
 GOIÂNIA - GO  
 2014

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 Nº 7204  
 Nº 5735  
 Nº 262554  
 EMPRESAS  
 MARIA DAS GRACAS C. D. DE ASSIS  
 SECRETARIA

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA**  
 REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP / MAURIC  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
 Goiânia/GO - 3/7/2014, 15:32:18 - U=50  
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011406091228026029604

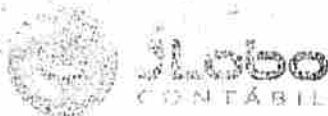
Em Testemunha de Verdade  
 M  
 Manoel Teodoro Romualdes da Cunha  
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3535-9777 / 3526-9755

GOIÂNIA - GO  
 2014

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO NOVO RUSTICATO  
 Rua 1500 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3210-1400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.210 do CC, 1.107 do CTM e Resolução 2009/010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a cópia autenticada aqui se confere com o original. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpjb.jus.br>

Cód. Autenticação: 72970705181050210426-8; Data: 07/05/2018 10:54:41  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW42600-SOX4  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 M. Azevedo Bastos



Assessoria Contábil Ltda.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

**JIHANNE RAMOS ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go – CEP. 74810-180. Portadora da Carteira de identidade nº 4077762 2ª via SSPGO e CPF/MF nº 002.409.811-62, nascido em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

**MARIA NEUZA RAMOS LOPES**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go – CEP 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811- 2ª via SSP-GO e CPF nº 915.814.001-87, nascida em 11.07.1979, natural de São Miguel do Araguaia-Go.

Únicas sócias componentes da sociedade com a denominação social: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52201955370 – Sessão 12.12.2002. Inscrita no CNPJ Nº 05.443.346/0001-77, resolvem, assim, proceder a seguinte alteração.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) passa através deste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), neste ato integralizado de Lucros Acumulados, proveniente do balanço de 31.12.2013, pelos sócios da seguinte forma: **JIHANNE RAMOS ROCHA**, R\$ 180.000,00 e **MARIA NEUZA RAMOS**, R\$ 20.000,00.

E fica distribuído da seguinte forma:

<b>JIHANNE RAMOS ROCHA</b>	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
<b>MARIA NEUZA RAMOS RAMOS</b>	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O endereço da empresa é: **AV. 2ª RADIAL Nº 363 QD 48 LT 29 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIANIA- GO CEP: 74.820-090**. Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Fone 62 39223036 / 39227746  
contato@jlobocontabil.co.n.br – <http://www.jlobocontabil.com/>  
Rua 4 Nº 515 Ed: Parthenon Center - Sala. 1001 / 1003  
Centro – Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Maria' and other initials.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem como nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. E tendo como nome de fantasia: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Objeto Social da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE OS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL.**

**CLAUSULA QUARTA**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) dividido em 300.000 ( trezentos mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente.

E fica distribuído da seguinte forma:

<b>JIHANNE RAMOS ROCHA</b>	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
<b>MARIA NEUZA RAMOS LOPES</b>	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JIHANNE RAMOS ROCHA** com poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** vedado, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

**CLAUSULA SEXTA**

É resguardado a sócia-administradora o direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

**CLAUSULA SETIMA**

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA**

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão por escrito a outra sócia, os quais em trinta dias, contados da data do



*dbaria*  
*[Handwritten signatures and initials]*



recebimento da comunicação exercerá ou não o direito de preferência a aquisição da quotas do retirante, em igualdade de preço e condições, a falta de resposta à comunicação será considerada como desistência tácita do direito de preferência aqui previsto.

#### CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLAUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

#### CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

O exercício social iniciar-se-à em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao termino de cada exercício social, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

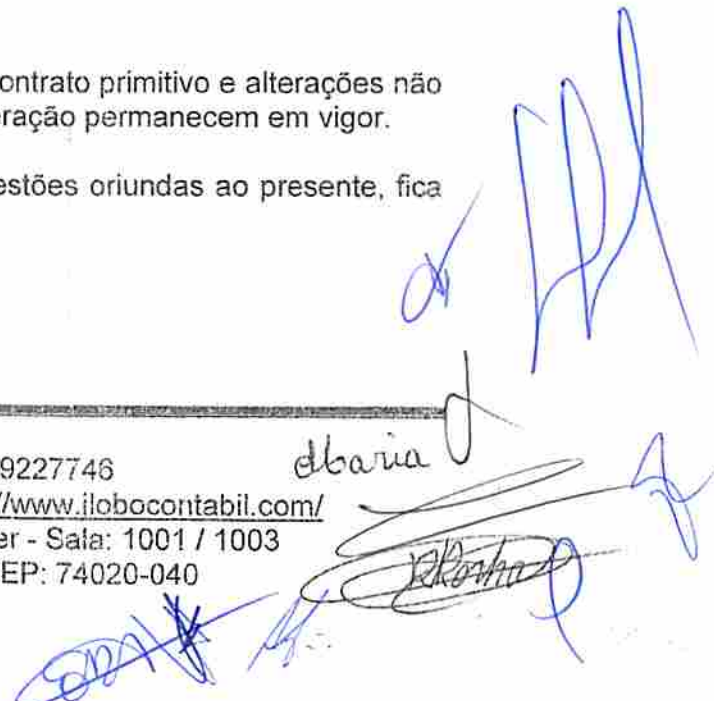
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art 1.011,§ 1º, CC/200

As demais clausulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.



*dbaria*





Assessoria Contábil Ltda.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS,  
ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Goiânia, 04 de Junho de 2014



*Jhanna Ramos Rocha*  
JHANNE RAMOS ROCHA



*Maria Neuza Ramos Lopes*  
MARIA NEUZA RAMOS LOPES



*Maria Neuza Ramos Lopes*

Fone 62 39223036 / 39227748  
contato@jlobocontabil.com.br – <http://www.jlobocontabil.com/>  
Rua 4 N° 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003  
Centro – Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

*Paulo Henrique de Almeida Escrevente*

284  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 16:14:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72970705181050210426-1 72970705181050210426-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93f37319afa7e3e6f5304eacc272a1f8afe3e4852d7681ccc057b6dd18a693af85142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



285  
B

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 875-6  
 de Presidente Luciana Passos Pires, Barão de Itapetininga, CEP 74.810-900, Goiânia - GO. www.cartorioazvedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 31º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72970907180914170643-1; Data: 09/07/2018 09:26:22**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30191-0B1N; Valor Total do Ato: R\$ 4,23.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JIHANNE RAMOS ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 4.077.762 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 002.409.811-62, nascida em 08/09/1982, natural de Uruaçu - GO.

**MARIA NEUZA RAMOS LOPES**, brasileira, natural de São Miguel do Araguaia - GO, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob nº 4.286.811 2ª VIA SSP/GO e CPF: 915.814.001-87, residente e domiciliada a Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, únicas sócias da empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77. Resolvem de Comum acordo proceder as seguintes alterações a seguir:

*elb maria*

### PRIMEIRA - DA RETIRADA

As sócias Jihanne Ramos Rocha e Maria Neuza Ramos Rocha retiram-se da sociedade cedendo e transferindo todas as quotas de seu capital. (100%) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sócia hora admitida na sociedade:

**MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO.  
Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS RS
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será regida e administrada pela sócia, Maria Betânia Silva Rocha Vidal, lhe sendo atribuídos todos os poderes de administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL;

O OBJETO SOCIAL PASSA A SER: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAUDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

### CLAUSULA QUINTA;

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB N° 20180283782.  
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802181274. NIRE: 52201955370.  
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

286  
B

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa 1441 - Bairro Dom Cabral - Jd. Paraíso - CEP 74.180-000 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3244-4444 Fax: (62) 3244-1004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 72970907180914170643-2; Data: 09/07/2018 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30100-BB7T; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL;**  
**EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ(MF) 05.443.348/0001-77.**

**MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o Nº. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF (MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu - GO. Com a consolidação até a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade, as cláusulas do contrato primitivo, passam a Ter as redações, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA;**

A sociedade gira sob a denominação social de: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que o uso da mesma, será os negócios que sejam exclusivamente de interesse da sociedade, desde já, fica expressamente proibido o uso da firma, para os negócios que nada digam aos interesses da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA;**

A sede da sociedade é na Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA;**

O objetivo Social é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

**CLÁUSULA QUARTA;**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **02/01/2003**.

**CLÁUSULA QUINTA;**

O capital social da sociedade é de **RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** representando **300.000 (Trezentos Mil)** quotas de **RS 1,00 (Um Real)**, já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, e que são assim subscritas e distribuídas aos sócios como segue:

ORD QUOTISTA	%	UNIT.	QUOTAS	TOTAIS RS
01 Maria Betânia Silva Rocha Vidal	100	1,00	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA;**

A sociedade será regida e administrada pela sócia, **Maria Betânia Silva Rocha Vidal**, lhe sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesse da sociedade, passar procurações, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.  
 PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802181274. NIRE: 52201955370.  
**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Maria

RR

B

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

287  
20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, repositório de documentos assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 72970907180914170643-3; Data: 09/07/2018 09:26:22  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30189-Y3ZU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA;**

A administradora têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é pré-estabelecido no mês de Janeiro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA;**

Em caso de falecimento de um dos administradores/sócios, a sociedade não se dissolverá, facultando o sócio remanescente a admitir os herdeiros do 'De Cujus' a terceiros, mediante autorização por escrito;

**CLÁUSULA NONA;**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços anuais, encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, são partilhados, proporcionalmente e participação dos sócios no Capital Social;

**CLÁUSULA DÉCIMA;**

A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Artigo 1052 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Declara ainda que a sociedade encontra-se unipessoal e que será por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias (art. 1033, CC 2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA;**

Os casos omissos deste instrumento querem seja judicial ou extrajudicial, serão resolvidos observando a legislação em vigor, desde já, os sócios elegem o Foro da Comarca de Goiânia – Goiás.

Assim estando justos e contratados por se e seus herdeiros, firmam o presente instrumento particular, em via única.

5º OFÍCIO

Goiânia, 15 de março de 2018.

*[Signature]*

JIHANNE RAMOS ROCHA

5º OFÍCIO

*[Signature]*  
MARIA NEUZA RAMOS LOPES

5º OFÍCIO

*[Signature]*  
MARIA BÉTANIA SILVA ROCHA VIDAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782. PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802181274. NIRE: 52201955370. CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

288/20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 58.979-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72970907180914170643-4; Data: 09/07/2018 09:26:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD30188-B676; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - Nº 1409 - Qd. F-41 LT 132/134 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74060-325  
FONE: (62) 3223-1614

02051801291726084614934, 02051801291729004814935 - consulte em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **JIHANNE RAMOS ROCHA** e **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** Dou fé. Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 21/03/2018 - 08:41:27h cs1247888 \*0025

*me e*  
Cláudio Silva Angelo de Meneses Escrevente

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - Nº 1409 - Qd. F-41 LT 132/134 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74060-325  
FONE: (62) 3223-1614

02051803081245994613228 - consulte em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA NEUZA RAMOS LORES** Dou fé. Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 17/04/2018 - 13:53:58h cs688188 \*0026

Leonardo Sales Araújo Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:13 SOB Nº 20180283782.  
PROTOCOLO: 180283782 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802181274. NIRE: 52201955370.  
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldomeprendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldomeprendedorgoiano.go.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:31:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1025046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 17:30:30 (hora local)**.

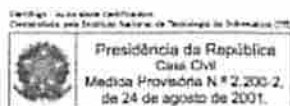
**\*Código de Autenticação Digital:** 72970907180914170643-1 a 72970907180914170643-4

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172ececee10a16b5001d85d75155ca989bf9142536b9b535b78e681c11b0195d962f29bb34f3bf9fc77861186ee51694e06c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TRANSFORMANDO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF( MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO, empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201955370 e no CNPJ sob n° 05.443.348/0001-77.

Uma sociedade limitada, nos termos do Artigo 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes por ter acumulado todas as cotas da sociedade e nos termos consoantes previstos no parágrafo primeiro do artigo 1033 e 980 A DA LEI 10.406 CC 2002 resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

*Betania*

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI sob o nome empresarial CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Com sede na: Avenida 2ª Radial, N° 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo integralizados neste ato em moeda corrente o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** – para tanto passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 14 QD. C-18 LT. 20, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-180, portadora da carteira de identidade sob o N°. 1.618.362 2ª VIA SSP/GO, e inscrita no CPF( MF) Nr. 438.940.891-72, nascida em 15/06/1965, natural de Uruaçu – GO.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – a empresa gira sob o nome empresarial: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o nome fantasia de CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055. PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803627179. NIRE: 52600706055. CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 30/08/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**CLAUSULA TERCEIRA**, o objeto comercial da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.**

**CLAUSULA QUARTA** - Avenida 2ª Radial, Nº 363 QD. 48 LT. 29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP 74.820-090.

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular, e restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital nos termos do art 1052 de Código Civil 2002 .

**CLAUSULA SEXTA**, pelo exercício da administração **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** tem direito a fazer retirada a titulo de pró-labore, com valores sempre dentro das possibilidades da empresa visando o seu bom desempenho.

**CLAUSULA SETIMA**, a administradora **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara sob as penas da lei que não esta incursos em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer a administração da empresa ( Art. 1011 CC2002 )

**CLAUSULA OITAVA** – O titular – da EIRELI **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL** declara para os devidos fins e efeitos de direitos que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica, dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** – tem eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento EIRELI

**CLAUSULA DECIMA** – a empresa iniciou suas atividades em 02/01/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento de balanço do exercício sendo que todo os lucros destinados ao titular, ou eventuais percas será suportado pelo mesmo .

Estando o documento ajustado na forma da lei assina o presente instrumento em 01 (uma via) de igual teor e forma,

Goiânia / GO, 23 de agosto de 2018

5º OFÍCIO

*Maria Betania Silva Rocha Vidal*  
**MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055  
PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803627179. NIRE: 52600706055.  
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lebo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 30/08/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - GOIÁS - Código CUI de 874 0

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, inc. V, 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 8º Inc. XI do Regulamento nº 121/2008, informo a presente autenticidade, reprodução fiel da escritura.

Cód. Autenticação: 72973108181357200254-2; Data: 31/08/2018 13:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH101247-R80F

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

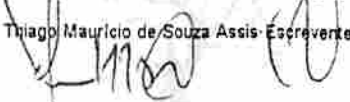

Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br

292  
80

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
 RUA 115 - Nº 1436 - Qd. F-41 LT 132 / 134 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
 FONE: (62) 3223-1814

02051807171827004819540 - Consulte em <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/eelo>  
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL**, Doufe Em Testº da Verdade.  
 Goiânia-GO, 24/08/2018 - 09:42:07n.cs25024E \*0027

Thiago Mauricio de Souza Assis-Escritor


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:16 SOB Nº 52600706055.  
 PROTOCOLO: 180809334 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803627179. NIRE: 52600706055.  
 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 30/08/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COOP. CUI 98 8730

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 72073108181957200254-3; Data: 31/08/2018 13:57:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson da Mota Cury - Tabelião

293  
80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 16:20:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72973108181357200254-1 72973108181357200254-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93f3308e7ec76e7fa1246b8f99ddf61d8524c59f22209d49dc6c0b92c045b3b2b142536b9b535b78e681c11b0195d962f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



294

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 88.970-0  
 Rua Pimenta Góes Paes, 140 - Lote 204 - Jd. Santa Helena - CEP 13050-000 - São João del-Rei - MG - Tel: (35) 324.344 - Fax: (35) 324.344

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72970907181042460823-1; Data: 09/07/2018 10:50:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55908-LZYD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 14:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1025195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 14:14:37 (hora local)**.

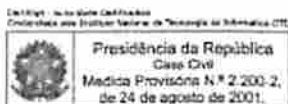
\***Código de Autenticação Digital:** 72970907181042460823-1

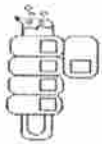
\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e922c9f174e5946196c4ebb39188cfaba142536b9b535b78e681c11b0195d962f4f1a211a483d5510854da8d22007f710






## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

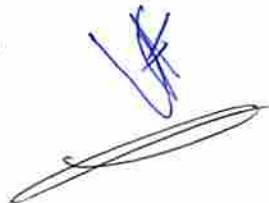
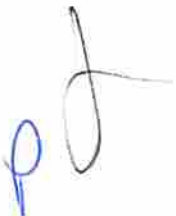

Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

A Empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

GOIANIA: 30 de JUNHO de 2020

  
CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA  
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.  
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO  
CPF: 055.057.876-57  
RG: 3492007-7733780SSP/GO  
[centermedica.hospitalar@hotmail.com](mailto:centermedica.hospitalar@hotmail.com)



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ref> PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**

A **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, constituída na Junta Comercial em 12 / 12/ 2002, por intermédio de seu representante legal, o Sr PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, portador da cédula de identidade, R.G. nº 3492007-7733780SSP/GO e do CPF/MF, sob nº 055.057.876-57, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei

Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

GOIANIA: 30 de JUNHO de 2020

MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDA  
CPF: 438.940.891-72  
RG: 1618362SSP/GO

ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS  
CRC: 015162



298  
20

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60070605-5	05.443.348/0001-77	12/12/2002	02/01/2003

ENDEREÇO AVENIDA 2ª RADIAL

NÚMERO 363 COMPLEMENTO QD 48 LT 29 BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

#### TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL / 438.940.891-72	SIM	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

#### ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL	438.940.891-72	15/03/2018	XXXXXXXXXXXXXX

#### TIPO ARQUIVAMENTO

DATA <u>30/08/2018</u>	NÚMERO <u>20180809342</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076564104

Date: 2020.05.27 14:40:56 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209968210

Chave de segurança: xq8im

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

*Paula Nunes Lobo Rossi*  
Paula Nunes Lobo Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
mauricio nattan dos santos , 75127067153  
Goiânia, 27 de Maio de 2020



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



299

20

# PROPOSTAS DE PREÇOS

300  
80

# PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

03918869/0001-08

AV ARAGUAIA, 248

## Cotação / Proposta Escrita

<b>Nome da Empresa</b> CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			<b>CNPJ</b> 26.457.348/0001-04	<b>Inscrição Estadual</b> 10.675.970-1	
<b>Endereço</b> AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 J QD 41 LT 11	<b>Complemento</b>	<b>CEP</b> 74915025	<b>Cidade</b> APARECIDA DE GOIÂNIA		<b>UF</b> GO
<b>Telefone</b> 62-3983-2239	<b>Fax</b>	<b>Contato</b> THAYS/MIRELLE	<b>Email</b> licitacao.cadistribuidora@hotmail.com	<b>Site</b>	
<b>Banco</b> BRA	<b>Agência</b> 2711-1	<b>Conta</b> 44503-7			

**Validade da Proposta**

CONFORME EDITAL;

**Prazo de Entrega / Execução**

10(DEZ) DIAS ÚTEIS;

**Condições de Entrega / Execução**

CONFORME EDITAL;

**Prazo e Condições de Pagamento**

30 (TRINTA) DIAS;

Faturamento Mínimo:

### COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000032/20

Entidade: 1

Proc. Licitatório: 000032/20

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade: 18

Sessão: 1

Realização: 30/06/2020 09:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT AV. ARAGUAIA Nº 248 CENTRO DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS DA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E DA RESM

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	044.012.001	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	AMP	5.000	0	20,50	102.500,00
2	044.012.002	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	500	0	3,64	1.820,00
3	044.012.003	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	AMP	150	0	0,00	0,00
4	044.012.004	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	CCCP	500	0	0,00	0,00
5	044.012.005	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	FR	5.000	0	5,41	27.050,00
6	044.012.006	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000	0	0,00	0,00
7	044.012.007	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	AMP	1.000	0	2,49	2.490,00
8	044.012.008	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	500	0	2,75	1.375,00
9	044.012.009	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	CAPS	10.000	0	0,00	0,00
10	044.012.010	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	FR	8.000	0	0,00	0,00
11	044.012.011	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	CAPS	25.000	0	0,64	16.000,00
12	044.012.012	AMPLICILINA SÓDICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	AMP	2.000	0	6,59	13.180,00
13	044.012.013	APTAMIL SOJA 2 PRO EXPERT 800G	LTA	50	0	260,70	13.035,00
14	044.012.014	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	100.000	0	0,25	25.000,00
15	044.012.015	BOLSA EXTRANEAL (ICODÉXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	UN	500	0	0,00	0,00
16	044.012.016	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000	0	1,81	1.810,00
17	044.012.017	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0	0,00	0,00
18	044.012.018	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	AMP	5.000	0	3,60	18.000,00

Florilli Sociedade Civil - Ltda Software

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca	
19	044.012.019	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	AMP	2.000	0	0,00	0,00
20	044.012.020	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	CP	80.000	0	0,17	13.600,00
21	044.012.021	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO	CP	500	0	0,00	0,00
22	044.012.022	CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	2.000	0	2,60	5.200,00
23	044.012.023	CÉFALOTINA SÓDICA INJ. 1 G	AMP	5.000	0	0,00	0,00
24	044.012.024	CETOCONAZOL 2% CREME BÍSNAGA 30 G	BIS	500	0	0,00	0,00
25	044.012.025	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CP	5.000	0	0,64	3.200,00
26	044.012.026	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	AMP	1.000	0	4,28	4.280,00
27	044.012.027	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	500	0	0,00	0,00
28	044.012.028	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	30.000	0	0,00	0,00
29	044.012.029	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	0	0,00	0,00
30	044.012.030	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	0	5,11	2.555,00
31	044.012.031	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0	0,43	21.500,00
32	044.012.032	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0	0,82	8.200,00
33	044.012.033	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000	0	2,24	6.720,00
34	044.012.034	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	CP	5.000	0	0,00	0,00
35	044.012.035	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BÍSNAGA COM 30G	BIS	500	0	25,20	12.600,00
36	044.012.036	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BÍSNAGA COM 30G	BIS	100	0	27,44	2.744,00
37	044.012.037	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLOR. TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	FR	100	0	0,00	0,00
38	044.012.038	COMBIGAN COLÍRIO -BRIMONIDIN	FR	20	0	0,00	0,00
39	044.012.039	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	FR	10.000	0	11,56	115.600,00
40	044.012.040	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	30.000	0	0,59	17.700,00
41	044.012.041	COMPLEXO MULTIVITAMINICO	AMP	6.000	0	1,83	10.980,00
42	044.012.042	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	BIS	100	0	114,57	11.457,00
43	044.012.043	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	BIS	50	0	0,00	0,00
44	044.012.045	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	FR	200	0	2,76	552,00
45	044.012.046	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	FR	50	0	0,00	0,00
46	044.012.047	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 100 GRAMAS	BIS	100	0	0,00	0,00
47	044.012.048	DICLOFENACO SÓDICO	AMP	5.000	0	1,60	8.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Flonilli Sociedade Civil - Ltda Software

Item Código	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Marca
48	044.012.049	DIVALPROATO DE SODIO	CP	5.000	0	0,00	0,00	
		MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.						
49	044.012.050	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	AMP	1.000	0	0,00	0,00	
50	044.012.051	DOMPERIDONA 1MG/ML	FR	30	0	12,41	372,30	MEDLEY
51	044.012.052	EFORTIL INJETAVEL 10 MG/ML	AMP	500	0	0,00	0,00	
52	044.012.053	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	0,00	0,00	
53	044.012.054	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	0	4,70	2.350,00	UQUIMICA
54	044.012.056	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	FR	2.000	0	0,00	0,00	
55	044.012.057	FIBRASE POMADA C/ 10G	BIS	1.500	0	0,00	0,00	
56	044.012.058	FTOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	AMP	1.000	0	2,66	2.660,00	HIPOLABOR
57	044.012.059	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	0,00	0,00	
58	044.012.060	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	1,82	1.820,00	HYPFARMA
59	044.012.061	GEL DE ARNICA MASSAGGADOR 200G	PT	50	0	0,00	0,00	PRATI
60	044.012.054	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG	AMP	2.000	0	0,00	0,00	
61	044.012.062	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000	0	1,82	1.820,00	HYPFARMA
62	044.012.063	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000	0	2,35	4.700,00	SANTISA
63	044.012.065	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA AMPOLA DE 10ML.	AMP	500	0	0,00	0,00	
64	044.012.066	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000	0	6,30	6.300,00	CRISTALLIA
65	044.012.067	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.		5.000	0	0,00	0,00	
66	044.012.068	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAG FR	FR	200	0	0,00	0,00	
67	044.012.069	INSULINA GLARGINA 100U/ML REFIL 3ML FRASCO	FR	40	0	0,00	0,00	
68	044.012.070	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	FR	40	0	0,00	0,00	
69	044.012.071	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 U/ML.FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	FR	40	0	95,06	3.802,40	ELI LILLY
70	044.012.072	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	FR	50	0	0,00	0,00	

302 B

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca	
71	044.012.073	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	500	0	0,00	0,00
		LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO					
72	044.012.074	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM	CP	10.000	0	0,00	0,00
		LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
73	044.012.076	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	FR	500	0	10,28	5.140,00
		MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML					
74	044.012.078	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/M	FR	8.000	0	8,63	69.040,00
		MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				NATULAB	
75	044.012.077	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	25.000	0	0,00	0,00
		MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO					
76	044.012.079	MÉTILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	2.000	0	1,52	3.040,00
		MÉTILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				SANVAL	
77	044.012.075	MÉTILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DO	AMP	1.000	0	2,68	2.680,00
		MÉTILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.				U.QUIMICA	
78	044.012.080	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGE	AMP	200	0	23,80	4.760,00
		MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.				HIPOLABOR	
79	044.012.081	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500	0	7,50	3.750,00
		MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML				CRISTALIA	
80	044.012.082	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRAT	AMP	500	0	8,54	4.270,00
		NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				HIPOLABOR	
81	044.012.083	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	BIS	8.000	0	6,51	52.080,00
		NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR				PRATI	
82	044.012.084	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0	0,00	0,00
		NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO					
83	044.012.085	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	6.000	0	0,28	1.680,00
		NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				PRATI	
84	044.012.106	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,F	FR	2.000	0	3,50	7.000,00
		NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.				GEOLAB	
85	044.012.088	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G	BIS	3.000	0	6,53	19.590,00
		NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.				PRATI	
86	044.012.089	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE	FR	500	0	15,53	7.765,00
		NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE				HYPOFARMA	
87	044.012.090	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL.	AMP	500	0	2,68	1.340,00
		OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL.				U.QUIMICA	
88	044.012.091	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	2,52	2.520,00
		OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO				GEOLAB	
89	044.012.092	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA +	BIS	500	0	0,00	0,00
		ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.					
90	044.012.093	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSA	CP	5.000	0	0,00	0,00
		PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.					
91	044.012.094	PREFORT COLIRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CON	FR	30	0	0,00	0,00
		PREFORT COLIRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA					

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca	
		SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA					
92	044.012.095	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	CP	500	0	0,00	0,00
		PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO					
93	044.012.096	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	FR	1.000	0	46,20	46.200,00
		PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML				JOHNS	
94	044.012.097	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.000	0	0,00	0,00
		QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO					
95	044.012.098	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	GL	50	0	481,39	24.069,50
		REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX				IBF	
96	044.012.099	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0	0,19	1.900,00
		RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO					
97	044.012.100	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0	0,50	5.000,00
		RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO				PRATI	
98	044.012.101	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	BIS	200	0	85,04	17.008,00
		SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TUBO DE 85G				CONVATEC	
99	044.012.102	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	FR	1.500	0	9,34	14.010,00
		SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO				NATULAB	
100	044.012.103	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	6.000	0	1,41	8.460,00
		SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO					
101	044.012.105	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0	0,94	47.000,00
		SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO				PRATI	
102	044.012.107	SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	5.000	0	4,19	20.950,00
		SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL				NATULAB	
103	044.012.108	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	FR	100	0	46,28	4.628,00
		SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS				PRATI	
104	044.012.109	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500	0	2,73	1.365,00
		SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML					
105	044.012.110	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500	0	2,45	1.225,00
		SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML				SAMTEC	
106	044.012.111	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	CP	2.000	0	0,00	0,00
		SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)					
107	044.012.112	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	FR	20	0	0,00	0,00
		SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO					
108	044.012.113	TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1.200	0	0,00	0,00
		TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL					
109	044.012.114	TORVAL CR 500 MG	CP	1.000	0	0,00	0,00
		TORVAL CR 500 MG					
110	044.012.115	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	CP	5.000	0	0,00	0,00
		VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO					
111	044.012.116	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1.000	0	0,00	0,00
		VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL					

Total: 867.443,20

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de junho de 2020.

*Vivaldo Cavalcanti Cavalcanti Junior*



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

305  
20

## CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ.

CEP: 74.915-025 - CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO

FONE: (62) 3983-2238 / 3983-2239

IE: 10. - IM: 3110032303

CONTATO: MIRELLE/THAYS

EMAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

Atividade Principal da Empresa: Distribuidora de Medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, cosméticos, correlatos, saneantes, laboratorial e equipamentos.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2020  
PROCESSO N. 032/2020  
ABERTURA 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H30MIN  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços ajustada, conforme lances oferecidos no certame em epígrafe, para fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO DO EDITAL	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5000	AMP	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	R\$ 20,5000	R\$ 102.500,0000
2	500	AMP	00013810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	R\$ 3,6400	R\$ 1.820,0000
3	150	AMP	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	N/C	-	-
4	500	COMP	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	N/C	-	-
5	5000	FRC	14115 UF 845	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	FARMACE - 100ML	R\$ 5,4100	R\$ 27.050,0000
6	1000	AMP	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	N/c	-	-
7	1000	AMP	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	BLAU	R\$ 2,4900	R\$ 2.490,0000
8	500	AMP	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,7500	R\$ 1.375,0000
9	10000	CAPS	00024597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	N/c	-	-
10	8000	FRC	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	N/c	-	-
11	25000	CAPS	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,6400	R\$ 16.000,0000
12	2000	AMP	00010772 UF 89	AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL	EQUIPLEX	R\$ 6,5900	R\$ 13.180,0000
13	50	LATAS	225923-0 UF 673	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	DANONE	R\$ 260,7000	R\$ 13.035,0000
14	100000	COMP	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,2500	R\$ 25.000,0000
15	500	UND	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODextrina) 7,5% SOLUÇÃO PARA DÍALISE	N/C	-	-
16	1000	AMP	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	WASSER	R\$ 1,8100	R\$ 1.810,0000
17	10000	COMP	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	N/C	-	-
18	5000	AMP	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	HYPOFARMA	R\$ 3,6000	R\$ 18.000,0000
19	2000	AMP	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	N/C	-	-
20	80000	COMP	310882-1 UF 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	GLOBO	R\$ 0,1700	R\$ 13.600,0000
21	500	COMP	362482-0 UF 1473	CARBONATO DE LÍCIO450MG COMPRIMIDO	N/C	-	-

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com

licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás





# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

306  
20

22	2000	AMP	00010783 UF 271	CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	R\$	2.6000	R\$	5.200,0000
23	5000	AMP	306907-9 UF 1465	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	N/C	R\$	-	R\$	-
24	500	BIS	22458-8 UF 87	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	N/C	R\$	-	R\$	-
25	5000	COMP	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	0,6400	R\$	3.200,0000
26	1000	AMP	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	CRISTALIA	R\$	4,2800	R\$	4.280,0000
27	500	COMP	324099-1 UF 1473	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
28	30000	COMP	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
29	5000	AMP	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	N/C	R\$	-	R\$	-
30	500	AMP	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R\$	5,1100	R\$	2.555,0000
31	50000	COMP	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$	0,4300	R\$	21.500,0000
32	10000	COMP	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$	0,8200	R\$	8.200,0000
33	3000	AMP	0007250 UF 1465	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$	2,2400	R\$	6.720,0000
34	5000	COMP	336452-6 UF 1473	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
35	500	BIS	306993-1 UF 771	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	CRISTALIA	R\$	25,2000	R\$	12.600,0000
36	100	BIS	308080-3 UF 771	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	CRISTALIA	R\$	27,4400	R\$	2.744,0000
37	100	FRC	112667-9 UF 1	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLOR. TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	N/C	R\$	-	R\$	-
38	20	FRC	337799-7 UF 844	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MILEATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAD OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA	N/C	R\$	-	R\$	-
39	10000	FRC	0000915 UF 114	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	MEDQUIMICA	R\$	11,5600	R\$	115.600,0000
40	30000	COMP	323048-1 UF 1473	COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	R\$	0,5900	R\$	17.700,0000
41	6000	AMP	0000941 UF 271	COMPLEXO MULTIVITAMÍNICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADULTO. AMPOLA B COM 2ML, INJETÁVEL	HYPOFARMA	R\$	1,8300	R\$	10.980,0000
42	100	BIS	414191-1 UF 01	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	CASEX	R\$	114,5700	R\$	11.457,0000
43	50	BIS	378279-4 UF 1	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	N/C	R\$	-	R\$	-
44	200	FRC	320607-6 UF 114	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	NUTRIEX	R\$	2,7600	R\$	552,0000
45	50	FRC	404849-0 UF 1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	N/C	R\$	-	R\$	-
46	100	BIS	00010476 UF-1108	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	N/C	R\$	-	R\$	-
47	5000	AMP	00022167 UF 1465	DICLOFENACO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	HYPOFARMA	R\$	1,6000	R\$	8.000,0000

*(Handwritten signatures and initials)*

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com

licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luí

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

307  
20

48	5000	COMP	337392-4 UF 1990	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	-	R\$
49	1000	AMP	00010851 UF 271	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	N/C	R\$	-	R\$
50	30	FRC	310999-2 UF 1370	DOMPERIDONA 1MG/ML	MEDLEY	R\$	12,4100	R\$ 372,3000
51	500	AMP	307213-4 UF 1465	EFORTIL INJETAVEL 10 MG/ML	N/C	R\$	-	R\$
52	1000	COMP	338917-0 UF 1473	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$
53	500	AMPS	307213-4 UF 1465	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUIMICA	R\$	4,7000	R\$ 2.350,0000
54	2.000	FRC	308693-3 UF 92	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	N/C	R\$	-	R\$
55	1500	BIS	258115-9 UF 840	FIBRASE POMADA C/ 10G	N/C	R\$	-	R\$
56	1000	AMP	65076-5 UF 1034	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	HIPOLABOR	R\$	2,6600	R\$ 2.660,0000
57	1000	COMP	316733-0 UF 01	FORMOTEROL+BUDESONIDA 32MCG+400MCG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$
58	1000	COMP	339855-2 UF 1473	GAHAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	1,8200	R\$ 1.820,0000
59	50	POTE	409884-6 UF 762	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	N/C	R\$	-	R\$
60	1000	AMP	328373-9 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	N/C	R\$	-	R\$
61	1000	AMP	316818-2 UF 1465	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	HYPOFARMA	R\$	1,8200	R\$ 1.820,0000
62	2000	AMP	0008362 UF 1	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML INTRAVENOSA	SANTISA	R\$	2,3500	R\$ 4.700,0000
63	500	AMP	0007253 UF 1465	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML	N/C	R\$	-	R\$
64	1000	AMP	316641-4 UF 1465	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA	R\$	6,3000	R\$ 6.300,0000
65	5000	COMP	316669-4 UF 1473	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	-	R\$
66	200	FRC	339928-1 UF 1653	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	N/C	R\$	-	R\$
67	40	FRC	338356-3 UF 1765	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	N/C	R\$	-	R\$
68	40	FRC	338356-3 UF 1653	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	N/C	R\$	-	R\$

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com

licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

308  
80

69	40	FRC	338982-0 UF 1653	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	ELI ULLY	R\$	95,0600	R\$	3.802,4000
70	50	FRC	308406-0 UF 1714	KETAMIN (CLORIDRATO DE FR.	N/C	R\$	-	R\$	-
71	500	COMP	334656-0 UF 1473	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
72	10000	COMP	333493-7 UF 1473	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/c	R\$	-	R\$	-
73	500	FRC	0008092 UF 34	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	HALEX ISTAR	R\$	10,2800	R\$	5.140,0000
74	8000	FRC	318359-9 UF 1370	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NATULAB	R\$	8,6300	R\$	69.040,0000
75	25000	COMP	318356-4 UF 1473	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
76	2000	COMP	316765-8 UF 1473	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	SANVAL	R\$	1,5200	R\$	3.040,0000
77	1000	AMP	319075-7 UF 1465	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,6800	R\$	2.680,0000
78	200	AMP	201745-8 UF 961	MIDAZOLAM, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO	HIPOLABOR	R\$	23,8000	R\$	4.760,0000
79	500	AMP	316918-9 UF 1465	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	R\$	7,5000	R\$	3.750,0000
80	500	AMP	316938-3 UF 1465	NARCAM 0,4 MG/ML INJETAVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	HIPOLABOR	R\$	8,5400	R\$	4.270,0000
81	8000	BIS	00010226 UF 843	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	PRATI DONADUZZI	R\$	6,5100	R\$	52.080,0000
82	50000	COMP	316960-0 UF 1473	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
83	6000	COMP	318295-9 UF 1473	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI DONADUZZI	R\$	0,2800	R\$	1.680,0000
84	2000	FRA	318296-7 UF 1370	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	GEOLAB	R\$	3,5000	R\$	7.000,0000
85	3000	BIS	318320-3 UF 146	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R\$	6,5300	R\$	19.590,0000
86	500	FRC	00014013 UF 1370	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	HYPOFARMA	R\$	15,5300	R\$	7.765,0000
87	500	AMP	331989-0 UF 1034	OCITOCINA SUI/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL.	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,6800	R\$	1.340,0000

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz  
CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

309  
20

88	1000	COMP	336371-6 UF 1473	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$	2,5200	R\$	2.520,0000
89	500	BIS	328667-3 UF 771	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30g	N/C	R\$	-	R\$	-
90	5000	COMP	334668-4 UF 1473	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	-	R\$	-
91	30	FRC	433660-7 UF 1711	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	-	R\$	-
92	500	COMP	337523-4 UF 01	PRÉGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
93	1000	FRC	337048-8 UF 1	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	JOHNS	R\$	46,2000	R\$	46.200,0000
94	2000	COMP	341183-4 UF 1473	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-
95	50	GALÃO	105972-6 UF 2127	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	IBF	R\$	481,3900	R\$	24.069,5000
96	10000	COMP	320532-0 UF 1473	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	0,1900	R\$	1.900,0000
97	10000	COMP	320159-7 UF 1473	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	0,5000	R\$	5.000,0000
98	200	BIS	257512-4 UF 1	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85g	CONVATEC	R\$	85,0400	R\$	17.008,0000
99	1500	FRC	320060-4 UF 1370	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	NATULAB	R\$	9,3400	R\$	14.010,0000
100	6000	COMP	337467-0 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	1,4100	R\$	8.460,0000
101	50000	COMP	335558-6 UF 1473	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$	0,9400	R\$	47.000,0000
102	5000	FRC	342609-2 UF 89	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NATULAB	R\$	4,1900	R\$	20.950,0000
103	100	FRC	320807-9 UF 1	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	PRATI DONADUZZI - 400g	R\$	46,2800	R\$	4.628,0000
104	500	AMPS	0009776 UF 1465	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	R\$	2,7300	R\$	1.365,0000
105	500	AMP	0009776 UF 270	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	SAMTEC	R\$	2,4500	R\$	1.225,0000
106	2000	COMP	319770-0 UF 1473	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	N/C	R\$	-	R\$	-
107	20	FRC	344811-8 UF 89	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	N/C	R\$	-	R\$	-
108	1200	COMP	335652-3 UF 1990	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	-	R\$	-
109	1000	COMP	321685-3 UF 1473	TORVAL CR 500 MG	N/C	R\$	-	R\$	-
110	5000	COMP	00029309 UF 1473	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	N/C	R\$	-	R\$	-

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

310  
80

111	1000	COMP	374746-8 UF 1473	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	N/C	R\$	R\$	
VALOR TOTAL							R\$	867.443,2000
VALOR TOTAL POR EXTENSO						oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos		

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;  
 PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias úteis;  
 PAGAMENTO: 30 (trinta) dias;  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;  
 VALIDADE OU GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS: CONFORME EDITAL;;  
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

Informamos que de acordo com a RDC 80 publicada em 11/05/2006 que trata do Fracionamento de Medicamentos, so comercializamos nossos medicamentos em suas embalagens originais, pois não é permitido o fracionamento, (Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente);

Declaramos que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período não inferior ao do edital, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital;

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do edital entregue sem acréscimos de valores. Os itens que constam no anexo do convênio 087/02 já se encontram desonerados;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

DADOS BANCARIOS:  
 BANCO DO BRADESCO  
 AG: 2711-1  
 C/C: 44503-7

Aparecida de Goiânia, 29 de JUNHO de 2020.

*Vivaldo Coutinho Garcia Junior*

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
 CNPJ 26.457.348/0001-04  
 REPRESENTANTE: VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR  
 RG Nº 4285111 SSP/GO - CPF Nº 921.819.451-87

*[Handwritten signatures and initials]*

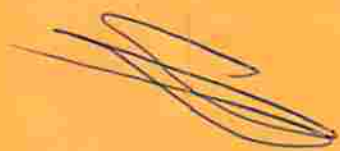
(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás

311  
20



1

2

3

4

5

311  
80  
312

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020.  
AO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

Tipo: Menor preço por item.

Data/Hora: 30-06-2020 às 08hs 30min.

A Comissão de licitação / Sr. Pregoeiro

A empresa Ret Farma Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares eireli -me, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Razão Social da Empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli\_ME

Nome Fantasia: Ret Farma

CNPJ Nº: 12.313.826/0001-90

Classificação Empresarial: EPP

Tipo: EIRELI

Inscrição Estadual: 10.478.537-3

Inscrição Municipal: 04097/2013

Endereço: Av. Antonio Fidelis, nº1158 Bairro: Parque Amazonas Cidade: Goiânia Estado: Go CEP: 74.840-090

Telefone: (062) 3086 6453

Fax: (62) 3086 6453

E-mail: antonio@retfarma.com

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Und	Marca	Vir Unitário	Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5000	AMP	NÃO COTAR		
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMP	SANOFI	R\$ 1,57	R\$ 785,00
5	AMBROXOL XAROPE 15MG/MLFRASCO 60ML	5000	FRC	NATULAB	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.			NÃO COTAR	R\$ -	
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1000	AMP	FARMACE	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
8	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA			NÃO COTAR	R\$ -	
10	AMPICILINA 250MG FRASCO 100 ML	8000	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25000	CAPS	EUROFARMA	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
12	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	2000	AMP	BLAU	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
13	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS	DANONE	R\$ 266,07	R\$ 13.303,50
14	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100000	COMP	VITAMEDIC	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
15	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UND	NÃO COTAR	R\$ -	
16	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
17	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	10000	COMP	EUROFARMA	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00
18	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5000	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
19	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2000	AMP	HIPOLABOR	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
20	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
21	CARBONATO DE LÍCIO450MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
22	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
23	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5000	AMP	BLAU	R\$ 19,79	R\$ 98.950,00
24	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BIS	HIPOLABOR	R\$ 9,62	R\$ 4.810,00
25	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	5000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
26	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
27	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
28	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
29	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			NÃO COTAR	R\$ -	
30	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL *4ML	500	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
31	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
32	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10000	COMP	NOVARTIS	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
34	CLOROQUINA 150MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
35	COLAGENASE 0,6UG +CLORANFENICOL 0,01G/G BISNAGA COM 30G	500	BIS	CRISTALIA	R\$ 22,54	R\$ 11.270,00
36	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 0,6UG BISNAGA COM 30G	100	BIS	CRISTALIA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
37	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRC	ALLERGAN	R\$ 23,37	R\$ 2.337,00



# Retfarma

DISTRIBUIDORA

312  
to  
313

38	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
39	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10000	FRC	BELFAR	R\$ 11,79	R\$ 117.900,00
40	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
41	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.			NÃO COTAR	R\$ -	
42	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)			NÃO COTAR	R\$ -	
43	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G			NÃO COTAR	R\$ -	
44	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRC	FRANCEFARMA	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
45	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY			NÃO COTAR	R\$ -	
46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS			NÃO COTAR	R\$ -	
47	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5000	AMP	TEUTO	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
48	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000	COMP	ZYDUS	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
49	DOLANTINA INJ. 50MG/ML			NÃO COTAR	R\$ -	
J	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRC	MEDLEY	R\$ 12,00	R\$ 360,00
51	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML (ETILEFRINA)	500	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,81	R\$ 4.405,00
52	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
53	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
54	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2000	FRC	HIPOLABOR	R\$ 10,79	R\$ 21.580,00
55	FIBRASE POMADA C/ 10G	1500	BIS	SUPERA	R\$ 28,27	R\$ 42.405,00
56	FITOMENADIONA (VITAMINA K <sub>1</sub> ) 10MG/ML	1000	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
57	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
58	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1000	COMP	BIOLAB	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
59	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G			NÃO COTAR	R\$ -	
60	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2000	AMP	NOVAFARMA	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
61	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1000	AMP	NOVAFARMA	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
62	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2000	AMP	NOVA FARMA	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
63	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.			NÃO COTAR	R\$ -	
64	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1000	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
65	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO- CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.			NÃO COTAR	R\$ -	
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.			NÃO COTAR	R\$ -	
67	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO			NÃO COTAR	R\$ -	
68	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
69	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
70	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML AMPOLA 10ML	50	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
71	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO	500	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
72	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL			NÃO COTAR	R\$ -	
73	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML.	500	FRC	FRESENIUS	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00

# Retfarma

DISTRIBUIDORA

313  
20  
314

74	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8000	FRC	NATULAB	R\$ 8,80	R\$ 70.400,00
75	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25000	COMP	SOBRAL	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
76	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, ADMINISTRACAO ORAL	2000	COMP	SANVAL	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
77	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1000	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
78	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.			NÃO COTAR	R\$ -	
79	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML.	500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
80	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	500	AMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
81	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8000	BIS	PRATI	R\$ 6,64	R\$ 53.120,00
82	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
83	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
84	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2000	FRA	VITAPAN	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
85	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3000	BIS	GREENPHARMA	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
86	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.			NÃO COTAR	R\$ -	
87	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
88	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
89	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BIS	EUROFARMA	R\$ 38,37	R\$ 19.185,00
90	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, ADMINISTRACAO ORAL.	5000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
91	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	30	FRC	GEOLAB	R\$ 22,22	R\$ 666,60
92	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMP	MERCK	R\$ 1,46	R\$ 730,00
93	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1000	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
94	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2000	COMP	GERMED	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
95	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX 38LT	50	GALÃO	DPC	R\$ 280,72	R\$ 14.036,00
96	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10000	COMP	RANBAXY	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
97	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10000	COMP	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
98	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G			NÃO COTAR	R\$ -	
99	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1500	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
100	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
101	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50000	COMP	E.M.S	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
102	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5000	FRC	NATULAB	R\$ 4,27	R\$ 21.350,00
103	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS			NÃO COTAR	R\$ -	
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML			NÃO COTAR	R\$ -	
105	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML			NÃO COTAR	R\$ -	
106	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	2000	COMP	FQM	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
107	SYSTEME 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	20	FRC	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
108	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1200	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
109	TORVAL CR 500 MG	1000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -
110	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO			NÃO COTAR	R\$ -	
111	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	1000	COMP	NÃO COTAR	R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL: R\$ 868.465,10 (Oitocentos e sessenta e oito mil reais, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)	TOTAL:	R\$ 868.465,10
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;

Declaramos que nos valores de preços ofertados estão inclusos: todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais, trabalhista, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, caso venha se declarado vencedora.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 1147 Conta corrente: 5940-4

Prazo de entrega: Declaramos que assumimos o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no edital.

Declaramos que estamos ciente de todas as informações para elaboração da presente proposta, e de que estamos em pleno acordo com todos os termos estabelecidos no edital.

Declaração: Declaramos que o produto ofertado é de boa qualidade e atende as especificações do edital e a entrega será feita respeitando o estabelecido no edital

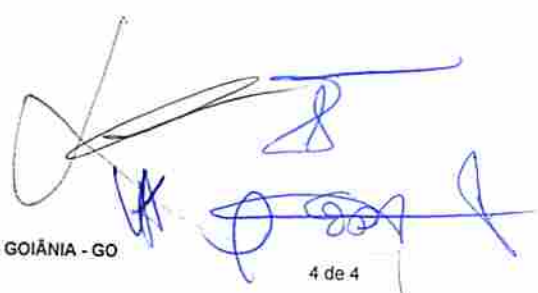
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conforme estabelecido em edital.

De acordo com a legislação em vigor, eu Jonathan Silva Luz CPF: 013.221.861-54 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

GOIÂNIA, (GO) 30 DE JUNHO DE 2020.  
ATENCIOSAMENTE,



\_\_\_\_\_  
JONATHAN SILVA LUZ  
REPRESENTANTE LEGAL  
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME  
CNPJ: 12.313.826/0001-90



*[Handwritten signature]*

3/16  
20

*[Handwritten number 12]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Handwritten scribbles in blue ink at the top of the page, including a large loop on the left and several overlapping lines on the right.

A vertical sequence of handwritten scribbles in blue ink on the left side of the page. From top to bottom: a long, narrow oval; a loop; a scribble with multiple overlapping lines; a scribble with a few overlapping lines; and a long, narrow oval.



**CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES**

05.443.348/0001-77

AVENIDA SEGUNDA RADIAL N. 363

**Cotação / Proposta Escrita**

Nome da Empresa: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES  
 Endereço: AVENIDA SEGUNDA RADIAL N. 363  
 Telefone: 62 32418277  
 Fax: PAULO ROBERTO  
 Contato: 62 32418277  
 Agência: 4148-3  
 Banco: 105436-8  
 E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com  
 CEP: 74820090  
 Cidade: GOIANIA  
 Estado: GO  
 CNPJ: 05.443.348/0001-77  
 Insc. Estadual: 103575782

Validade da Proposta: 60 (SESENTA) DIAS  
 Prazo de Entrega / Execução: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS  
 Condições de Entrega / Execução: ESTOQUE REGULADOR LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNE  
 Prazo e Condições de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS  
 Faturamento Mínimo: 1.500,00

Entidade: 1  
 Proc. Licitatório: 000032/20  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Nº Modalidade: 18  
 Sessão: 1  
 Licitação: 30/06/2020 09:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT AV. ARAGUAIA Nº 248 CENTRO DEPARTAMENTO  
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA NAS LISTAS DA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE  
 MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E DA RESM

Item	Código	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd	%	Valor Unitário	Valor Total
1	044.012.001	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	AMP	5.000	0	2,10	10.500,00
2	044.012.002	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	500	0	3,69	1.845,00
3	044.012.003	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	AMP	150	0	0,00	0,00
4	044.012.004	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) C/CP	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) C/CP	CP	500	0	0,00	0,00
5	044.012.005	AMBROXOL XAROPÉ 15 MG/ML FRASCO 60 ML	AMBROXOL XAROPÉ 15 MG/ML FRASCO 60 ML	FR	5.000	0	5,52	27.600,00
6	044.012.006	AMCACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMCACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000	0	0,00	0,00
7	044.012.007	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP. 10 ML	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP. 10 ML	AMP	1.000	0	2,49	2.490,00
8	044.012.008	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	500	0	0,00	0,00
9	044.012.009	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	CAPS	10.000	0	0,00	0,00
10	044.012.010	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	FR	8.000	0	7,45	59.600,00
11	044.012.011	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	CAPS	25.000	0	0,63	15.750,00
12	044.012.012	AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	AMP	2.000	0	6,69	13.380,00
13	044.012.013	APTAMIL SOJA 2 PRO EXPERT 800G	APTAMIL SOJA 2 PRO EXPERT 800G	LTA	50	0	259,00	12.950,00
14	044.012.014	ATENLOL 25 MG COMPRIMIDO	ATENLOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	100.000	0	0,23	23.000,00
15	044.012.015	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIALISE	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIALISE		500	0	0,00	0,00
16	044.012.016	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1.000	0	1,83	1.830,00
17	044.012.017	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0	3,79	37.900,00
18	044.012.018	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	AMP	5.000	0	3,69	18.450,00

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

314  
80

318

Item Código Descrição Unidade Qtd. % Valor Unitário Valor Total

19 044.012.019 BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML AMP 2.000 0 2.49 4.980,00

20 044.012.020 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO CP 80.000 0 0,08 6.400,00

21 044.012.021 CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO CP 500 0 0,00 0,00

22 044.012.022 CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 2ML AMP 2.000 0 2,66 5.320,00

23 044.012.023 CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G AMP 5.000 0 19,80 99.000,00

24 044.012.024 CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G BIS 500 0 9,69 4.845,00

25 044.012.025 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO CP 5.000 0 0,63 3.150,00

26 044.012.026 CETOPROFENO 100MG INJETAVEL IV AMP 1.000 0 4,39 4.390,00

27 044.012.027 CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO CP 500 0 0,00 0,00

28 044.012.028 CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO CP 30.000 0 0,96 28.800,00

29 044.012.029 CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 5.000 0 0,00 0,00

30 044.012.030 CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 500 0 0,00 0,00

31 044.012.031 CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CP 50.000 0 0,43 21.500,00

32 044.012.032 CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO CP 10.000 0 0,82 8.200,00

33 044.012.033 CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 3.000 0 2,29 6.870,00

34 044.012.034 CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO CP 5.000 0 0,00 0,00

35 044.012.035 COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISN. BIS 500 0 22,20 11.100,00

36 044.012.036 COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COIBIS 100 0 27,92 2.792,00

37 044.012.037 COLIRIO ANESTESICO (CLOR. TETRACAINA 1% + CLOR. IFR. CRISTALIA 100 0 23,20 2.320,00

38 044.012.038 COMBIGAN COLIRIO - BRIMONIDIN FR. C/10ML 20 0 0,00 0,00

39 044.012.039 COMPLEXO B 100 ML FRASCO FR 10.000 0 11,79 117.900,00

40 044.012.040 COMPLEXO B COMPRIMIDO CP 30.000 0 0,59 17.700,00

41 044.012.041 COMPLEXO MULTIVITAMINICO NATULAB AMP 6.000 0 1,83 10.980,00

42 044.012.042 DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO) BIS 100 0 117,00 11.700,00

43 044.012.043 DERMACERUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G BIS 50 0 0,00 0,00

44 044.012.045 DERSANI (ACIDOS GRAXOS) FR. 100ML FR 200 0 18,96 3.792,00

45 044.012.046 DICTIOFENACO DIETILAMONIO AEROSSOL 85 ML SPRAY FR. 50 0 41,96 2.098,00

46 044.012.047 DICTIOFENACO DIETILAMONIO GEL 100 GRAMAS BIS 100 0 9,38 938,00

47 044.012.048 DICTIOFENACO SODICO AMP 5.000 0 1,59 7.950,00

48 044.012.049 DIVALPROATO DE SODIO CP 5.000 0 0,00 0,00

49 044.012.050 DOLANTINA INJ. 50MG/ML AMP 1.000 0 5,10 5.100,00

Observação/Marca

FARMACE

PRATIDONDUZZI

UNIAO QUIMICA

BIOQUIMICO

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Handwritten initials and signatures at the top of the page.

319

Item Código Descrição Valor Unitário % Qtde Unidade Valor Total Observação/Marca

50	044.012.051	DOMPERIDONA 1MG/ML	FR	30	0	0,00	0,00	CRISTALIA
51	044.012.052	EFORTIL INJETAVEL 10 MG/ML	AMP	500	0	8,86	4.430,00	UNIAO QUIMICA
52	044.012.053	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	0,00	0,00	UNIAO QUIMICA
53	044.012.054	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	0	4,79	2.395,00	UNIAO QUIMICA
54	044.012.056	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	FR	2.000	0	10,25	20.500,00	UNIAO QUIMICA
55	044.012.057	FIBRASE POMADA C/ 10G	BIS	1.500	0	28,40	42.600,00	PRATIDONADUZZI
56	044.012.058	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	AMP	1.000	0	2,92	2.920,00	PFIZER
57	044.012.059	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MG+400MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	3,02	3.020,00	CRISTALIA
58	044.012.060	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0	1,85	1.850,00	BIOSINTETICA
59	044.012.061	GEL DE ARNICA MASSAGGADOR 200G	PT	50	0	0,00	0,00	SANDAZ
60	044.012.064	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG	AMP	2.000	0	2,39	4.780,00	HYPOFARMA
62	044.012.063	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	2.000	0	1,85	3.700,00	HYPOFARMA
63	044.012.065	GLUCONATO DE CALCIO	AMP	500	0	0,00	0,00	
64	044.012.066	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	1.000	0	0,00	0,00	
65	044.012.067	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	5.000	0	0,00	0,00	
67	044.012.069	INSULINA GLARGINA 100U/ML REFIL 3ML FRASCO	FR	40	0	0,00	0,00	
68	044.012.070	INSULINA LANIUS REFIL 3ML FRASCO	FR	40	0	0,00	0,00	
69	044.012.071	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 U/ML REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SUBCUTANEA	FR	40	0	0,00	0,00	
70	044.012.072	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	FR	50	0	0,00	0,00	
71	044.012.073	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	500	0	0,00	0,00	
72	044.012.074	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	10.000	0	0,00	0,00	
73	044.012.076	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	FR	500	0	0,00	0,00	
74	044.012.078	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/M	FR	8.000	0	8,79	70.320,00	

Flonill Sociedade Civil Ltda Software



320

Item Código	Descrição	Descrição Detalhada	Observação/Marca
-------------	-----------	---------------------	------------------

Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------

%	Unidade	Qtd
---	---------	-----

MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	25.000	0,49	12.250,00
------------------------------	----	--------	------	-----------

METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	2.000	1,52	3.040,00
-----------------------------------------	----	-------	------	----------

METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	2.000	1,52	3.040,00
-----------------------------------------	----	-------	------	----------

REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
-------------------------------------	--	--	--	--

METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML	AMP	1.000	2,73	2.730,00
------------------------------------------------------------	-----	-------	------	----------

SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE ADMINISTRACAO				
------------------------------------------	--	--	--	--

PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML				
--------------------------	--	--	--	--

MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML	AMP	200	0,00	0,00
------------------------------------------------------	-----	-----	------	------

INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV,USO				
----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500	7,69	3.845,00
-------------------------------------	-----	-----	------	----------

MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	500	7,69	3.845,00
-------------------------------------	-----	-----	------	----------

NARCAM 0,4 MG/ML INJETAVEL NALOXONA, CLORIDRATO	AMP	500	0,00	0,00
-------------------------------------------------	-----	-----	------	------

DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
-----------------------------	--	--	--	--

NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	BIS	8.000	6,69	53.520,00
-----------------------------------------------	-----	-------	------	-----------

NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0,32	16.000,00
-----------------------------	----	--------	------	-----------

NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0,32	16.000,00
-----------------------------	----	--------	------	-----------

NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	6.000	0,26	1.560,00
------------------------------------------	----	-------	------	----------

ADMINISTRACAO ORAL				
--------------------	--	--	--	--

NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML	CFR	2.000	3,25	6.500,00
--------------------------------------------	-----	-------	------	----------

ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
-------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G	BIS	3.000	6,29	18.870,00
-----------------------------------------------	-----	-------	------	-----------

NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL				
-------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL				
-----------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

NITROPURUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE	FR	500	0,00	0,00
-----------------------------------------	----	-----	------	------

OCTOCINA 5U/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	500	2,72	1.360,00
---------------------------------------------	-----	-----	------	----------

OCTOCINA 5U/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	500	2,72	1.360,00
---------------------------------------------	-----	-----	------	----------

OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0,00	0,00
----------------------------	----	-------	------	------

OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CP	1.000	0,00	0,00
----------------------------	----	-------	------	------

ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + BIS				
--------------------------------------------------	--	--	--	--

ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + BIS				
--------------------------------------------------	--	--	--	--

PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA	CP	5.000	0,00	0,00
-------------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------

ADMINISTRACAO ORAL				
--------------------	--	--	--	--

PREDFORT COLIRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONFR				
--------------------------------------------------	--	--	--	--

PREDFORT COLIRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONFR				
--------------------------------------------------	--	--	--	--

PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	CP	500	1,46	730,00
------------------------------	----	-----	------	--------

PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	CP	500	1,46	730,00
------------------------------	----	-----	------	--------

PROTECTOR SOLAR FPS 50 120 ML	FR	1.000	31,69	31.690,00
-------------------------------	----	-------	-------	-----------

QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	CP	2.000	1,46	2.920,00
------------------------------	----	-------	------	----------

REVELADOR AUTOMATICO PARA PROCESSADORAUTIGL				
---------------------------------------------	--	--	--	--

REVELADOR AUTOMATICO PARA PROCESSADORAUTOMATICA PARA RX				
---------------------------------------------------------	--	--	--	--

RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0,32	3.200,00
-----------------------------	----	--------	------	----------

RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	0,00	0,00
-----------------------------	----	--------	------	------

SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODI,BIS				
-----------------------------------------------------	--	--	--	--

FLORILLI Sociedade Civil - Ltda Software				
------------------------------------------	--	--	--	--

17.480,00	87,40	0	200	
-----------	-------	---	-----	--

GOIANIA, 27 de junho de 2020.

Total: 1.179.175,00

Item	Código	Descrição	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
99	044.012.102	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	FR	1.500	0	9,36	14.040,00	CONVATEC
100	044.012.103	SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	6.000	0	1,43	8.580,00	NATULAB
101	044.012.105	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	0	0,95	47.500,00	GEOLAB
102	044.012.107	SIMETTICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML	SIMETTICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML	FR	5.000	0	4,29	21.450,00	MERCK
103	044.012.108	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	FR	100	0	47,60	4.760,00	PARTIDONADUZZI
104	044.012.109	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500	0	0,00	0,00	PARTIDONADUZZI
105	044.012.110	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	AMP	500	0	0,00	0,00	PARTIDONADUZZI
106	044.012.111	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPRATILNITRATO)	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPRATILNITRATO)	CP	2.000	0	0,95	1.900,00	FGM
107	044.012.112	SYSTANE 10ML COLIRIO LUBRIFICANTE OFTALMICO	SYSTANE 10ML COLIRIO LUBRIFICANTE OFTALMICO	FR	20	0	0,00	0,00	FGM
108	044.012.113	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	1.200	0	0,00	0,00	FGM
110	044.012.115	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	CP	5.000	0	0,00	0,00	FGM
111	044.012.116	VENLAFAXINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAG	VENLAFAXINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAG	CP	1.000	0	1,68	1.680,00	GEOLAB
CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL									

321



**CENTERMÉDICA**

Produtos Hospitalares Ltda  
CGC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2  
Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3251-3074

322  
8

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Data: 30 de JUNHO de 2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020  
A/C: Sr. Pregoeiro  
Prezado Senhor,

A empresa CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município-GOIANIA- GO, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Valor Total da Proposta: R\$ 1.179.175,00 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais)

- Validade da proposta: 60 dias
- PRAZO DE ENTREGA: NO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO-( ENTREGA DA A.F.), SEM NENHUM ÔNUSADICIONAL PARA A CONTRATANTE.
- GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
- PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR COMPETENTE .
- DECLARAMOS: QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS RELATIVAS A TAXAS, IMPOSTOS, FRETE, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, TRABALHISTAS, SEGURO, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE DOS PACIENTES ATE O LOCAL DO EXAME, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES;
- DECLARAMOS: QUE CONCORDAMOS E ACEITAMOS AS CLAUSULAS DO EDITAL.
- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3227-1 CONTA CORRENTE 5436-4




**CENTERMÉDICA**

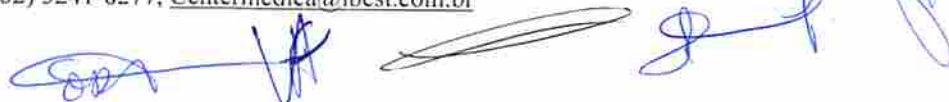
Produtos Hospitalares Ltda  
C/GC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2  
Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3251-3071

323  
B

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E ACATAMOS SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, FRETES, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES, ENTRE OUTROS.

GOIANIA: 30 de JUNHO de 2020

  
CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA  
CNPJ N° 05.443.348/0001-77.  
PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO  
CPF: 055.057.876-57  
RG: 3492007-7733780SSP/GO  
[centermedica.hospitalar@hotmail.com](mailto:centermedica.hospitalar@hotmail.com)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

05.443.348/0001-77  
 Insc. Est.: 10.357.578-2  
 CENTERMEDICA PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA-ME  
 Av. Seguradora Parizel nº 363  
 St. Pedro Ludovico - CER: 74.820-090  
 GOIÂNIA-GO

*[Handwritten signature]*

05.443.348/0001-77

Insc. Est.: 10.357.578-2  
CENTERMEDICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-ME

Av. Segunda Radial nº 363  
St. Pedro Ludovico - CEP: 74.820-090

GOIÂNIA-GO

05.443.348/0001-77  
Insc. Est.: 10.357.578-2  
CENTERMEDICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-ME  
Av. Segunda Radial nº 363  
St. Pedro Ludovico - CEP: 74.820-090  
GOIÂNIA-GO

325  
80



CNPJ: 03 250 803/0001-92  
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI - ME  
Rua Professor João Félix, Nº. 635  
Sala 07 - Bairro: Lixeira  
CEP. 78008-435  
CUIABÁ - MT

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020

**DECLARAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF N° 03.250.803/0001-92, sediada a rua. **Profe João Felix, 635 Bairro Lixeira - SALA 07** - Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **Edital de Pregão Nº 018/2020**. **DECLARA** que estão inclusas no valor cotado em nossa proposta todas as despesas com mão-de-obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, e comerciais, e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. A Empresa ainda declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**  
**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2020.

**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
**CPF: 002.426.811-90**  
**RG: 15906831 SSP/MT**

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 - CEP: 78.008 - 435 - BAIRO LIXEIRA - CUIABÁ/MT  
FONE/FAX 65 3611 - 7211  
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 03.250.803/0001-92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....:018/2020  
DATA DE ABERTURA.....:30/06/2020  
HORARIO.....:09:00

BANCO DO BRASIL S/A  
AG.0046-9  
C/C.429.226-X

COND. PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
VALIDADE PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
PRAZO ENTREGA : CONFORME EDITAL

licitacao@distribuidorafama.com.br

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	SANTISA	AMP	5.000	R\$ 2,000	R\$ 10.000,00
2	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 3,690	R\$ 1.845,00
3	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	NÃO COTADO	AMP	150	NC	NC
4	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	500	NC	NC
5	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	FARMACE	FRS	5.000	R\$ 5,350	R\$ 26.750,00
6	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMP	1.000	R\$ 3,310	R\$ 3.310,00
7	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	FARMACE	AMP	1.000	R\$ 2,440	R\$ 2.440,00
8	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 2,780	R\$ 1.390,00
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	NÃO COTADO	CPR	10.000	NC	NC
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	NÃO COTADO	FRS	8.000	NC	NC
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	PRATI	CPR	25.000	R\$ 0,630	R\$ 15.750,00
12	AMPLICILINA SODICA - CONCENTRACAO /DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO- AMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	BLAU	AMP	2.000	R\$ 6,710	R\$ 13.420,00
13	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	DANONE	LTS	50	R\$ 251,000	R\$ 12.550,00
14	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	100.000	NC	NC
15	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	NÃO COTADO	BSA	500	NC	NC
16	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	R\$ 1,770	R\$ 1.770,00
17	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	10.000	NC	NC
18	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	NÃO COTADO	AMP	5.000	NC	NC
19	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2.000	R\$ 2,430	R\$ 4.860,00
20	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	80.000	NC	NC
21	CARBONATO DE LÍTIU 450MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	500	NC	NC
22	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML AMPOLA 2ML	U.QUIMICA	AMP	2.000	R\$ 2,570	R\$ 5.140,00
23	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	BLAU	AMP	5.000	R\$ 17,990	R\$ 89.950,00
24	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	GEOLAB	TBO	500	R\$ 9,600	R\$ 4.800,00
25	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	5.000	R\$ 0,630	R\$ 3.150,00
26	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	U.QUIMICA	AMP	1.000	R\$ 4,370	R\$ 4.370,00
27	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	500	NC	NC
28	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	30.000	R\$ 0,880	R\$ 26.400,00
29	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NÃO COTADO	AMP	5.000	NC	NC
30	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMP	500	R\$ 4,840	R\$ 2.420,00
31	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	50.000	R\$ 0,410	R\$ 20.500,00

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, Nº 635 - SALA 05 E 07 - BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78.008 – 435  
CIDADE: CUIABÁ/MT - FONE/FAX (65) 3611 – 7200  
E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 03.250.803/0001-92 / I.E: 13188906-0

326  
20

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
32	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	CPR	10.000	R\$ 1,360	R\$ 13.600,00
33	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMP	3.000	R\$ 2,190	R\$ 6.570,00
34	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	5.000	NC	NC
35	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	CRISTÁLIA	TBO	500	R\$ 22,180	R\$ 11.090,00
36	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	CRISTÁLIA	TBO	100	R\$ 27,880	R\$ 2.788,00
37	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	NÃO COTADO	FRS	100	NC	NC
38	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	NÃO COTADO	FRS	20	NC	NC
39	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	NÃO COTADO	FRS	10.000	NC	NC
40	COMPLEXO B COMPRIMIDO	VITAMED	CPR	30.000	R\$ 0,490	R\$ 14.700,00
41	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	HYPOFARMA	AMP	6.000	R\$ 1,820	R\$ 10.920,00
42	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	NÃO COTADO	TBO	100	NC	NC
43	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G	NÃO COTADO	TBO	50	NC	NC
44	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	MOPH	FRS	200	R\$ 18,990	R\$ 3.798,00
45	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	NÃO COTADO	FRS	50	NC	NC
46	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	NÃO COTADO	TBO	100	NC	NC
47	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	HYPOFARMA	AMP	5.000	R\$ 1,590	R\$ 7.950,00
48	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NÃO COTADO	CPR	5.000	NC	NC
49	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	NÃO COTADO	AMP	1.000	NC	NC
50	DOMPERIDONA 1MG/ML	NÃO COTADO	FRS	30	NC	NC
51	EFORTIL INJETÁVEL 10 MG/ML	U.QUIMICA	AMP	500	R\$ 8,230	R\$ 4.115,00
52	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	1.000	NC	NC
53	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	U.QUIMICA	AMP	500	R\$ 4,730	R\$ 2.365,00
54	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	NÃO COTADO	FRS	2.000	NC	NC
55	FIBRASE POMADA C/ 10G	CRISTÁLIA	TBO	1.500	R\$ 28,000	R\$ 42.000,00
56	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1.000	R\$ 2,910	R\$ 2.910,00
57	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	1.000	NC	NC
58	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	1.000	R\$ 1,810	R\$ 1.810,00
59	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	NÃO COTADO	PTE	50	NC	NC
60	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	NÃO COTADO	AMP	1.000	NC	NC

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, Nº 635 - SALA 05 E 07 - BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78.008 - 435  
 CIDADE: CUIABÁ/MT - FONE/FAX (65) 3611 - 7200  
 E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
 CNPJ: 03.250.803/0001-92 / I.E: 13188906-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
61	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	SANTISA	AMP	2.000	R\$ 1,810	R\$ 3.620,00
62	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	SANTISA	AMP	2.000	R\$ 2,390	R\$ 4.780,00
63	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	NÃO COTADO	AMP	500	NC	NC
64	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	CRISTÁLIA	AMP	1.000	R\$ 6,510	R\$ 6.510,00
65	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NÃO COTADO	CPR	5.000	NC	NC
66	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 5 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	NÃO COTADO	FRS	200	NC	NC
67	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	NÃO COTADO	FRS	40	NC	NC
68	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	NÃO COTADO	FRS	40	NC	NC
69	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	NÃO COTADO	FRS	40	NC	NC
70	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	NÃO COTADO	FRS	50	NC	NC
71	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	500	NC	NC
72	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	NÃO COTADO	CPR	10.000	NC	NC
73	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	HALEXISTAR	FRS	500	R\$ 10,300	R\$ 5.150,00
74	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NÃO COTADO	FRS	8.000	NC	NC
75	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	25.000	NC	NC
76	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NÃO COTADO	CPR	2.000	NC	NC
77	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	U.QUIMICA	AMP	1.000	R\$ 2,700	R\$ 2.700,00

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, Nº 635 - SALA 05 E 07 - BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78.008 - 435  
CIDADE: CUIABÁ/MT - FONE/FAX (65) 3611 - 7200  
E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 03.250.803/0001-92 / I.E: 13188906-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
78	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	NÃO COTADO	AMP	200	NC	NC
79	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	AMP	500	R\$ 7,600	R\$ 3.800,00
80	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 9,670	R\$ 4.835,00
81	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	PRATI	TBO	8.000	R\$ 6,280	R\$ 50.240,00
82	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	CPR	50.000	R\$ 0,300	R\$ 15.000,00
83	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	PRATI	CPR	6.000	R\$ 0,260	R\$ 1.560,00
84	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	GEOLAB	FRS	2.000	R\$ 3,230	R\$ 6.460,00
85	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	PRATI	TBO	3.000	R\$ 7,410	R\$ 22.230,00
86	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	CRISTÁLIA	AMP	500	R\$ 26,980	R\$ 13.490,00
87	OCITOCINA SUI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U.QUIMICA	AMP	500	R\$ 2,690	R\$ 1.345,00
88	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	1.000	R\$ 4,000	R\$ 4.000,00
89	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	NÃO COTADO	TBO	500	NC	NC
90	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	NÃO COTADO	CPR	5.000	NC	NC
91	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	NÃO COTADO	FRS	30	NC	NC
92	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	500	NC	NC
93	PROTECTOR SOLAR FPS 50 120 ML	SUNBRISA	FRS	1.000	R\$ 28,990	R\$ 28.990,00
94	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	2.000	NC	NC
95	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	IBF	GLS	50	R\$ 507,150	R\$ 25.357,50
96	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	10.000	R\$ 0,290	R\$ 2.900,00
97	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	10.000	R\$ 0,490	R\$ 4.900,00
98	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	NÃO COTADO	TBO	200	NC	NC
99	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	PRATI	FRS	1.500	R\$ 9,540	R\$ 14.310,00
100	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	GERMED	CPR	6.000	R\$ 1,410	R\$ 8.460,00
101	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	50.000	R\$ 0,940	R\$ 47.000,00
102	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	HIPOLABOR	FRS	5.000	R\$ 4,290	R\$ 21.450,00

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, Nº 635 - SALA 05 E 07 - BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78.008 - 435

CIDADE: CUIABÁ/MT - FONE/FAX (65) 3611 - 7200

E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 03.250.803/0001-92 / I.E: 13188906-0

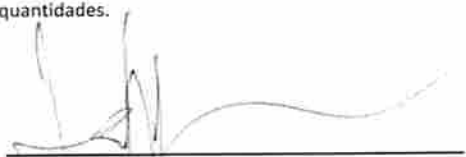
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
103	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400 GRAMAS	NATIVITA	FRS	100	R\$ 47,180	R\$ 4.718,00
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	NÃO COTADO	AMP	500	NC	NC
105	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	NÃO COTADO	AMP	500	NC	NC
106	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO)	NÃO COTADO	CPR	2.000	NC	NC
107	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	NÃO COTADO	FRS	20	NC	NC
108	TOPIRAMATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	CRISTÁLIA	CPR	1.200	R\$ 1,190	R\$ 1.428,00
109	TORVAL CR 500 MG	NÃO COTADO	CPR	1.000	NC	NC
110	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	NÃO COTADO	CPR	5.000	NC	NC
111	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	CPR	1.000	R\$ 3,600	R\$ 3.600,00

**TOTAL GERAL** ..... R\$ **684.264,50**

#NOME?

A empresa Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - ME, declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

A empresa Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - ME, declara ainda que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.



**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
CPF: 002.426.811-90  
RG.: 1520683-2 SSP/MT  
REPRESENTANTE



RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, Nº 635 - SALA 05 E 07 - BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78.008 - 435  
CIDADE: CUIABÁ/MT - FONE/FAX (65) 3611 - 7200  
E-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**  
CNPJ: 03.250.803/0001-92 / I.E: 13188906-0

2 2

2  
2  
2

CNPJ: 03 250 803/0001-92

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI - ME

Rua Professor João Félix, Nº. 65.  
Sala 07 - Bairro: Lixeira

CEP. 78008-435

CUIABÁ

MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
TEL: (44) 3528 0344 E-MAIL: INOVACOES.LICITACOES@OUTLOOK.COM  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº.018/2020 A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

Item	CÓDIGO TCE-MT	Medicamento	Qde	Unid	Marca	Unit \$	Vlr total
1	263788-0 UF 961	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	5.000	AMP	santisa	19,44	R\$ 97.200,00
2	13810 UF 1465	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	500	AMP	hipolabor	3,45	R\$ 1.725,00
3	00012689 UF 1653	ALFAEPOETINA 4.000 UI FRASCO/AMPOLA	150	AMP	n/c		
4	358892-0 UF 1473	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO	500	COMP	n/c		
5	14115 UF 845	AMBROXOL XAROPE 15 MG/MLFRASCO 60 ML	5.000	FRC	natulab	5,13	R\$ 25.650,00
6	306599-5 UF 271	AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	n/c		
7	306603-7 UF 270	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML	1.000	AMP	blau	2,36	R\$ 2.360,00
8	306717-3 UF 1465	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	500	AMP	hipolabor	2,61	R\$ 1.305,00

9	24597 UF 1911	AMPICILINA 250 MG CAPSULA	10.000	CAPS	n/c		
10	00024597 UF 114	AMPICILINA 250 MG FRASCO 100 ML	8.000	FRC	n/c		
11	306741-6 UF 1911	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	25.000	CAPS	e.m.s	0,61	R\$ 15.250,00
12	00010772 UF 89	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCOAMPOLA10ML + DILUENTE, VIA PARENTERAL.	2.000	AMP	n/c		
13	225923-0 UF 623	APTAMIL SOJA 2 PRÓ EXPERT 800G	50	LATAS	n/c		
14	309739-0 UF 1473	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	100.000	COMP	prati	0,23	R\$ 23.000,00
15	320656-4 UF 1849	BOLSA EXTRANEAL (ICODEXTRINA) 7,5% SOLUÇÃO PARA DIÁLISE.	500	UND	n/c		
16	310815-5 UF 271	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML AMPOLA 2 ML.	1.000	AMP	n/c		
17	340265-7 UF 1473	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	e.m.s	3,53	R\$ 35.300,00
18	20553-2 UF 1	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML	5.000	AMP	n/c		
19	21381-0 UF 1	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML	2.000	AMP	n/c		
20	310882-1 1473	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	80.000	COMP	n/c		
21	362482-0 1473	CARBONATO DE LÍCIO 450MG COMPRIMIDO	500	COMP	n/c		
22	10783 UF 271	CEDILANIDE INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	2.000	AMP	n/c		
23	306907-9 UF 1465	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G	5.000	AMP	blau	18,4	R\$ 92.000,00
24	22458-8 UF 82	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G	500	BIS	n/c		
25	314057-1 UF 1473	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200 MG	5.000	COMP	prati	0,6	R\$ 3.000,00
26	306961-3 UF 1465	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV	1.000	AMP	n/c		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*



27	324099-1 UF 1473	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO	500	COMP	n/c		
28	314100-4 UF 1473	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	30.000	COMP	prati	1,02	R\$ 30.600,00
29	310660-8 UF 1465	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	hypofarma	1,75	R\$ 8.750,00
30	306986-9 UF 1465	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	n/c		
31	306988-5 UF 1473	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	e.m.s	0,41	R\$ 20.500,00
32	307969-4 UF 1473	CLOPRIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	legrand	0,78	R\$ 7.800,00
33	7250	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000	AMP	hipolabor	2,12	R\$ 6.360,00
34	336452-6	CLOROQUINA 150 MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	n/c		
35	306993-1	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	500	BIS	n/c		
36	308080-3	COLAGENASE 5/ CLORANFENICOL 0,6 UG BISNAGA COM 30G	100	BIS	n/c		
37	112667-9	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML	100	FRC	n/c		
38	337799-7	COMBIGAN COLÍRIO - BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	20	FRC	n/c		
39	915	COMPLEXO B 100 ML FRASCO	10.000	FRC	medquimica	10,96	R\$ 109.600,00
40	323048-1	COMPLEXO B COMPRIMIDO	30.000	COMP	vitamed	0,56	R\$ 16.800,00
41	941	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL.	6.000	AMP	hypofarma	1,73	R\$ 10.380,00
42	414191-1 UF	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO)	100	BIS	n/c		
43	378279-4	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4%	50	BIS	n/c		
44	320607-6	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML	200	FRC	n/c		
45	404849-0	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSSOL 85 ML SPRAY	50	FRC	n/c		
46	10476	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 100 GRAMAS	100	BIS	n/c		
47	22167	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.	5.000	AMP	hypofarma	1,51	R\$ 7.550,00
48	337392-4	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	n/c		
49	10851	DOLANTINA INJ. 50MG/ML	1.000	AMP	n/c		
50	310999-2	DOMPERIDONA 1MG/ML	30	FRC	n/c		
51	307213-4	EFORTIL INJETÁVEL.10 MG/ML	500	AMP	n/c		

52	338917-0 UF	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	n/c		
53	307213-4	ETILEFRIL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	500	AMPS	uniao quimica	4,46	R\$ 2.230,00
54	308693-3 UF	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML	2.000	FRC	n/c		
55	258115-9	FIBRASE POMADA C/ 10G	1.500	BIS	n/c		
56	65076-5 UF	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML	1.000	AMP	hipolabor	2,76	R\$ 2.760,00
57	316733-0 UF	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO	1.000	COMP	biosintetica	2,79	R\$ 2.790,00
58	339855-2	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	prati	1,73	R\$ 1.730,00
59	409884-6	GEL DE ARNICA MASSAGEADOR 200G	50	POTE	n/c		
60	328373-9	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	1.000	AMP	n/c		
61	316818-2	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	2.000	AMP	novafarma	1,73	R\$ 3.460,00
62	0008362 UF	GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	2.000	AMP	santisa	2,23	R\$ 4.460,00
63		GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA DE 10ML.	500	AMP	n/c		
64	316641-4	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	1.000	AMP	n/c		
65	316669-4	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	n/c		
66	339928-1	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	200	FRC	n/c		
67	338356-3 UF	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	n/c		
68	338356-3	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO	40	FRC	n/c		
69	338982-0 UF	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, REFIL 3 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	40	FRC	n/c		
70	308406-0	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML	50	FRC	n/c		
71	334656-0	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO	500	COMP	n/c		
72	333493-7	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	10.000	COMP	n/c		
73	0008092 UF	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML	500	FRC	n/c		
74	318359-9	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8.000	FRC	natulab	8,18	R\$ 65.440,00
75	318356-4	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	25.000	COMP	n/c		

76	316765-8	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2.000	COMP	e.m.s	1,44	R\$ 2.880,00
77	319075-7	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL AMPOLA C/ 1ML.	1.000	AMP	uniao quimica	2,54	R\$ 2.540,00
78	201745-8	MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.USO PEDIATRICO/ADULTO.	200	AMP	n/c		
79	316918-9	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML	500	AMP	cristalia	7,12	R\$ 3.560,00
80	316938-3	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE	500	AMP	n/c		
81	10226	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR	8.000	BIS	prati	6,18	R\$ 49.440,00
82	316960-0	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	geolab	0,31	R\$ 15.500,00
83	318295-9	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	6.000	COMP	prati	0,26	R\$ 1.560,00
84	318296-7	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2.000	FRA	n/c		
85	318320-3	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, 60 G FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	3.000	BIS	greenpharma	5,82	R\$ 17.460,00
86	14013	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE.	500	FRC	n/c		
87	331989-0	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500	AMP	uniao quimica	2,54	R\$ 1.270,00
88	336371-6	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	1.000	COMP	biolab	1,67	R\$ 1.670,00
89	328667-3	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G.	500	BIS	n/c		
90	334668-4	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	COMP	n/c		
91	433660-7	PREFORT COLÍRIO - PREDNISOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO	30	FRC	n/c		
92	337523-4 UF	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	500	COMP	merck	1,36	R\$ 680,00
93	337048-8	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	1.000	FRC	n/c		
94	341183-4	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	2.000	COMP	n/c		
95	105972-6	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RX	50	GALÃO	n/c		
96	320532-0	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	prati	0,3	R\$ 3.000,00
97	320159-7	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	10.000	COMP	prati	0,47	R\$ 4.700,00
98	257512-4	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G	200	BIS	convatec	80,65	R\$ 16.130,00
99	320060-4	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO	1.500	FRC	natulab	8,86	R\$ 13.290,00
100	337467-0	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	6.000	COMP	prati	1,34	R\$ 8.040,00
101	335558-6	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	50.000	COMP	prati	0,89	R\$ 44.500,00

102		SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	5.000	FRC	prati	3,97	R\$ 19.850,00
103	320807-9	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS	100	FRC	n/c		
104	9776	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	500	AMPS	samtec	2,59	R\$ 1.295,00
105	9776	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML	500	AMP	samtec	2,32	R\$ 1.160,00
106	319770-0	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO (PROPATILNITRATO) .	2.000	COMP	n/c		
107	344811-8 UF	SYSTANE 10ML COLÍRIO LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	20	FRC	n/c		
108		TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA	1.200	COMP	e.m.s	0,94	R\$ 1.128,00
109	321685-3	TORVAL CR 500 MG	1.000	COMP	n/c		
110	29309	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	5.000	COMP	n/c		
111		VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1.000	COMP	n/c		
<b>Total</b>							<b>R\$ 807.653,00</b>

Valor Total da Proposta: R\$ 807.653,00 ( Oitocentos E Sete Mil, Seiscentos E Cinquenta E Três Reais )

Validade da proposta: Conforme edital.

Validade da ATA: Validade de 12 (doze) meses.

Local de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

Validade dos itens: Conforme edital.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

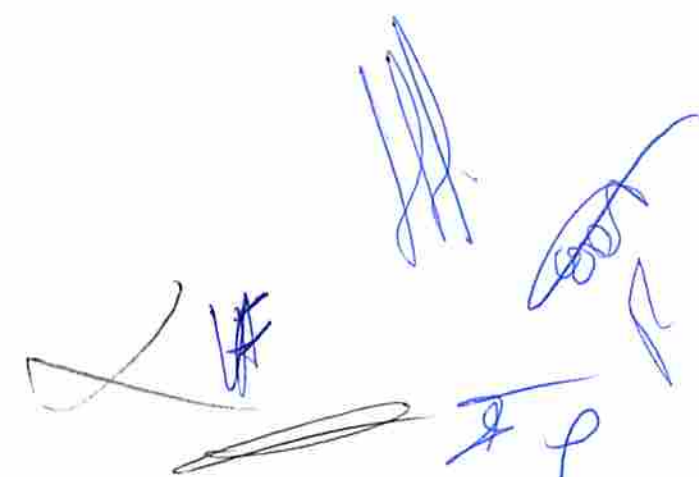
Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa enquadra-se na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 30 DE JUNHO DE 2020  
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA  
CPF n.º 088.357.609-09  
RG n.º 10964525-7



338

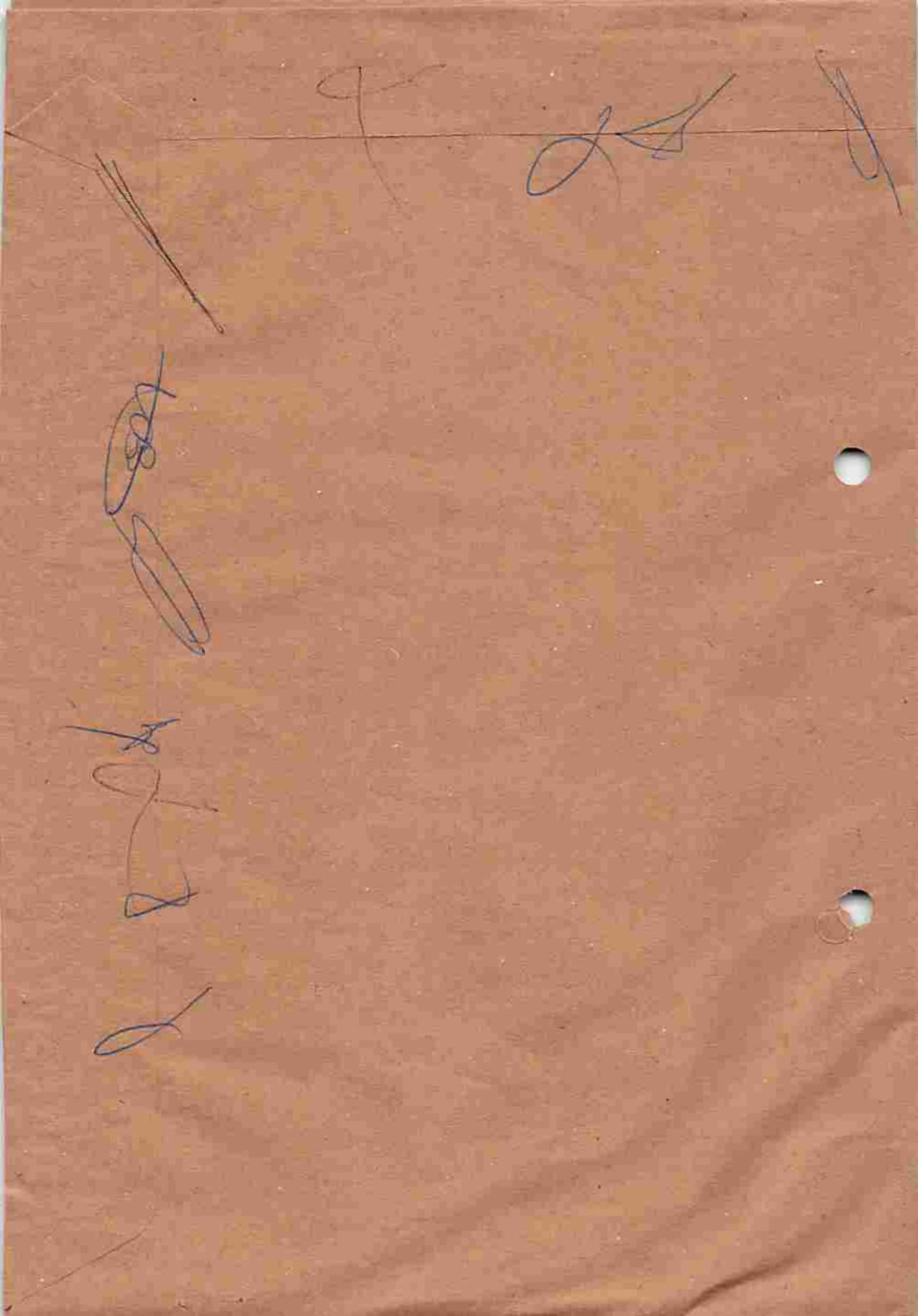
80

A

B

C

D





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



339  
b

# HABILITAÇÃO



**DISTRIBUIDORA**

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

300  
80

**DOCUMENTOS**

**DE**

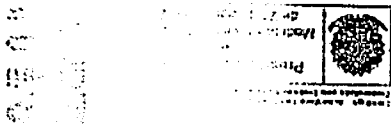
**HABILITAÇÃO**

PR 18-2020

SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

**DISTRIBUIDORA**







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.348/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A. DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 11
--------------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3983-2239
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------	-------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'PR' at the bottom right.

	31/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 13:03:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110028411

**Nome da Empresa:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 26.457.348/0001-04

**Atividade Principal(CNAE):** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Endereço:** AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, 74915025, QUADRA 41;LOTE 11, Setor Jardim Luz,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quinta, 11 de julho de 2019

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

### OBSERVAÇÕES.

ecpj14257117

DIA: 11/07/2019 -211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº: 1601907454553 - 11/07/2019 - Nº 190692869 - DATA: 10/07/2019

ZONEAMENTO/O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA SE EM UM ZÓDIO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - ÁREA EM ESTABELECIMENTO 100.00M² INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:60381 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTÓRIAS TÉCNICAS 1- APRESENTAR BARRIL DO COMANDO DE PONTEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. \*CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA CONSUETUDINÁRIAMENTE SE A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA NO LOCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL (HOMOLOGADA)

OBSERVAÇÕES: ENCAMINHAR PARA VISTÓRIA

12/04/2020

Imprimir Documento

Este documento foi emitido em quinta, 11 de julho de 2019.

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 19SH1DIM55

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several sets of initials.

Sistema Integrado de Informações  
sobre Operações Interestaduais com  
Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/06/2020 - 13:07:02  
IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 26.457.348/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.675.970-1

NOME EMPRESARIAL:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

C.A. DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	41	11	

BAIRRO:  
JARDIM LUZ

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

CEP:  
74915025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

346  
80

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

UNIDADE AUXILIAR:

---

CONDIÇÃO DE USO:

---

DATA FINAL DE CONTRATO:

---

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

08/11/2016

DATA DE CADASTRAMENTO:

08/11/2016

OPERAÇÕES COM NF-

E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA

DATA DA CONSULTA: 03/06/2020 13:07:02

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:32 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **B091.583A.63BB.B20A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

347  
20





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

348  
20

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 24659052**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ:** 26.457.348/0001-04

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.515.734.558**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JUNHO DE 2020**

**HORA: 12:50:47:5**

319  
B

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1229241

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CPF/CNPJ: 26457348000104 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0  
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica **ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dividas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

## SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 03 Julho 2020.

EMITIDA: Quarta-feira 03 Junho 2020 às 12:45:58

Código de Validação: 127611229241

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.457.348/0001-04  
**Razão Social:** CA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM  
LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030604414379634828

Informação obtida em 03/06/2020 13:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Certidão nº: 12918704/2020  
Expedição: 03/06/2020, às 12:57:51  
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26457348000104.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **EGpKsvxmquekaO**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/06/2020 13:00:48

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA  
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 2ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26457348000104.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **XPgasdgqrBtKYr**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/06/2020 13:02:28

354  
80

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA  
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 2ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26457348000104.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **JsxFZjueKnegod**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/06/2020 13:01:21



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26457348000104

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

Certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: TVcbxyhbDPyQvp;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/06/2020 13:02:00





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.457.348/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:16 do dia 03/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZOLC030620125616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: VANDO LIMA DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-022508/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 015.154.511-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/06/2020 as 13:04:36.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 958922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

358  
b



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI (C.A. DISTRIBUIDORA)  
**CNPJ:** 26.457.348/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/06/2020, às 12h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ZDVJGT.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias outras assinaturas menores.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : 109053596925

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109053596925

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de junho de 2020, às 12:48:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 .  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de junho de 2020

360  
do



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109253566963

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109253566963

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de junho de 2020, às 12:47:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de junho de 2020



362  
b



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109353506968

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ca distribuidora de produtos hospitalares eireli-me

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109353506968

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de junho de 2020, às 12:47:47  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de junho de 2020

362  
10

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 NIRE 52600324594  
 CNPJ 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Município APARECIDA DE GOIANIA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/10/2016  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 87932

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 87932  
 Data de início 01/01/2019  
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

363  
b

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.020.351,71	R\$ 3.369.694,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 972.597,34	R\$ 3.288.030,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 259.672,45	R\$ 1.207.983,16
CAIXA		R\$ 691,92	R\$ 289,94
CAIXA GERAL		R\$ 691,92	R\$ 289,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG: 2711 CC: 0044503-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 CONTA 24269-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 258.979,53	R\$ 1.207.692,22
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO AG: 2711 CC: 0044503-7		R\$ 258.979,53	R\$ 425.985,95
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 CONTA 24269-1		R\$ 0,00	R\$ 731.706,27
APLICAÇÃO TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CLIENTES		R\$ 430.990,45	R\$ 1.358.723,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 430.990,45	R\$ 1.358.723,59
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 430.990,45	R\$ 13.816,54
AKACIO DA SILVA MASCARENHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVER SAUDE CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 676,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 8.935,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		R\$ 0,00	R\$ 4.044,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA/JMF EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 11.772,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA		R\$ 0,00	R\$ 3.169,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador



364  
80

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACION		R\$ 0,00	R\$ 50.206,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA		R\$ 0,00	R\$ 2.384,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACIARA		R\$ 0,00	R\$ 7.624,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO T		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL		R\$ 0,00	R\$ 36.187,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA		R\$ 0,00	R\$ 4.882,61
FMS SANTO ANTONIO DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 8.779,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 13.951,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA		R\$ 0,00	R\$ 13.877,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 9.842,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCATINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARIRI		R\$ 0,00	R\$ 18.098,24
FUNDO MUNICIPAL DE SUCUPIRA TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES		R\$ 0,00	R\$ 14.536,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE		R\$ 0,00	R\$ 1.041,35
FUNDO MUN DE SAUDE CONCEICAO DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.782,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 41.321,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador

365  
20

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 9.016,51
CARMO DISTRIBUIDORA HOSP EIRELE ME/CARMO DISTRIBUIDORA HOSP SOROQUALITY BIOTECNOLOGIA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESP MUN DE REEQUIP CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA		R\$ 0,00	R\$ 36.882,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 759,70
CONDOMINIO ODONTO CLINICA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SERRA NOVA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 32.319,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.033,74
FUNDO MUNICIPAL PIRES DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES		R\$ 0,00	R\$ 0,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO BUL		R\$ 0,00	R\$ 2.047,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORREGO DO OURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GURUPI TO		R\$ 0,00	R\$ 44.356,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO		R\$ 0,00	R\$ 2.012,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA		R\$ 0,00	R\$ 795,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO		R\$ 0,00	R\$ 67,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO		R\$ 0,00	R\$ 284,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

366  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 10,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PEQUIZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 721,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 54.247,50
MARIA MARTA MODESTO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE QUERENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBA		R\$ 0,00	R\$ 5.070,60
SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 5.290,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 3.146,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 725,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBAIBA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 6.162,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA		R\$ 0,00	R\$ 5.430,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.242,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 8.357,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 3.798,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJA		R\$ 0,00	R\$ 1.422,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 199,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA		R\$ 0,00	R\$ 4.256,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D FIGUEIROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

367  
10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVO SANTO ANTONIO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 2.573,79
FUNDO MUN D SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 6.738,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIPION BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 28.335,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI		R\$ 0,00	R\$ 4.805,70
MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACIARA		R\$ 0,00	R\$ 15.547,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		R\$ 0,00	R\$ 10.854,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE		R\$ 0,00	R\$ 7.047,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 2.058,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA/ACCUMED PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.442,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVIRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS		R\$ 0,00	R\$ 8.228,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA		R\$ 0,00	R\$ 1.745,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 32.251,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.0 do Visualizador

368  
do

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARANAIBA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA DO TOC		RS 0,00	RS 38.477,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		RS 0,00	RS 176,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA		RS 0,00	RS 0,00
COMFORT EPI E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		RS 0,00	RS 7.257,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE HOSP METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE		RS 0,00	RS 174.640,18
FUNDO MUN. SAUDE DE ALVORADA DO NORTE		RS 0,00	RS 0,00
CASA DE RACAO VEIGA JARDIM LTDA - ME		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO		RS 0,00	RS 1.335,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA DO TABOCAO		RS 0,00	RS 1.860,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMORINOPOLIS		RS 0,00	RS 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEODAPOLIS		RS 0,00	RS 0,00
TRIUNFO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
ALLIANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRE		RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO		RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA		RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA		RS 0,00	RS 1.564,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACANJUBA		RS 0,00	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE		RS 0,00	RS 1.089,63
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

369  
20

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIALMA		R\$ 0,00	R\$ 119,26
CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGENS E PRESTADORA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 404,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCIARA		R\$ 0,00	R\$ 637,00
FUNDACAO MUN SAUDE PREF.SAMUEL GREVE		R\$ 0,00	R\$ 3.060,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 142,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARCAS		R\$ 0,00	R\$ 4.873,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE APARECIDA DO TABOADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS		R\$ 0,00	R\$ 2.416,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET FARMA DIST MED PROD HOSPITALARES /RET FARMA DIST MED PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 38.005,68
MB VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLI		R\$ 0,00	R\$ 61,50
MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUINA		R\$ 0,00	R\$ 4.331,70
VALDA MADALENA DE CARVALHO DUARTE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE ALMEIDA ZICA 036.709.211- 50		R\$ 0,00	R\$ 440,00
CENTRAL DO ACADEMIA EIRELE - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.704,88
FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE CATALAO COOP. DE		R\$ 0,00	R\$ 1.666,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 7 de 34

370  
80

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABALHO MEDICO			
ASSOC. BENEF. HOSPIT. DARCI JOAO BIGATON		R\$ 0,00	R\$ 45.232,80
HCP HOSPITAL DAS CLINICAS DE PARAUAPEBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R\$ 0,00	R\$ 1.361,10
ASSOC. AQUIDAUANENSE ASSIST. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 10.259,39
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 690,22
R. DE ANDRADE KELM SERVICOS MEDICOS EIRE		R\$ 0,00	R\$ 47.571,15
MEDBARRA SERV. HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 22.402,98
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 222,39
COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPIT		R\$ 0,00	R\$ 10.105,67
SAUDE ANIMAL CLINICA VET.E PET SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.999,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO CEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNE		R\$ 0,00	R\$ 3.054,88
AMTR ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.285,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JAUPACI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R\$ 0,00	R\$ 8.914,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA		R\$ 0,00	R\$ 1.106,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMARI COMERCIO E EMPREEND. LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.219,20
FUNDACAO HOSPITALAR MATA ATLANTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GLORIA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R\$ 0,00	R\$ 3.145,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

371  
8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC BENEFICENTE RURALISTA ASSIST MED H		RS 0,00	RS 40.588,59
ORLANDO SILVA NAZIOZENO		RS 0,00	RS 0,00
INSTITUTO SAO FRANCISCO		RS 0,00	RS 942,47
MUNICIPIO DE JANGADA		RS 0,00	RS 1.071,00
CLINICA SAM SAUDE E MEDICO LTDA/SAM - SAUDE E MEDICO		RS 0,00	RS 0,00
INSTITUTO ALCANCE GEST. EM SAUDE		RS 0,00	RS 10.260,09
MORAIS E MORAIS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
MELO & GOIABEIRA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
SEGURA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO		RS 0,00	RS 1.191,16
MUNICIPIO DE NOVA LACERDA		RS 0,00	RS 15.532,14
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE		RS 0,00	RS 4.859,00
HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA		RS 0,00	RS 10.780,60
MISSAO EVANGELICA CAIUA		RS 0,00	RS 8.584,25
CLINICA DE HEMODIALISE SAO BERNARDO LTDA		RS 0,00	RS 621,68
HOSPITAL BOM JESUS LTDA EPP		RS 0,00	RS 3.247,38
MEDIQUER - MEDICINA QUERENCIA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
FLEURY & CHATER LTDA		RS 0,00	RS 242,91
HGO - HOSPITAL GERAL E ORTOPEDICO LTDA		RS 0,00	RS 24.306,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PARAUNA		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 0,00	RS 12.081,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAINA		RS 0,00	RS 16.058,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		RS 0,00	RS 252,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYAO		RS 0,00	RS 0,00
TRANSMED LTDA		RS 0,00	RS 9.821,46
FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA		RS 0,00	RS 5.877,01
FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO		RS 0,00	RS 108,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 9 de 34



372  
b

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA SUPERE TRATAMENTO DA DOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,40
SSX ENSINOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 5.905,98
MUNICIPIO DE BRASNORTE		R\$ 0,00	R\$ 458,60
ASSOC BENEF DR JULIO CEZAR PAULINO MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 719,32
MUNICIPIO DE ITAUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE INDIAVAÍ		R\$ 0,00	R\$ 700,80
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.768,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BURITI DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.033,31
FUNDO MUN DE SAUDE JESUPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS		R\$ 0,00	R\$ 967,20
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112,98
FMS GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUGMIL TO		R\$ 0,00	R\$ 7.419,35
FUNDO MUN DE SAUDE RIBEIRAO CASCALHEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 309,15
MUNICIPIO DE ITAQUIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAQUIRAI		R\$ 0,00	R\$ 7.314,58
SEABRA E SILVA COMERCIO DE CARNES E DERI		R\$ 0,00	R\$ 264,00
ESPACO VIVER BEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REOBOTE HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 10 de 34

343  
80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA		R\$ 0,00	R\$ 834,79
MUNICIPIO DE CASTANHEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIOVESAN E MATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.808,83
M AMARAL MELO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE		R\$ 0,00	R\$ 3.629,60
INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENT		R\$ 0,00	R\$ 823,66
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		R\$ 0,00	R\$ 4.478,42
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 10.473,50
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABBAH HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSONO - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E MEDICINA DO SONO		R\$ 0,00	R\$ 425,00
MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES		R\$ 0,00	R\$ 15.181,92
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU		R\$ 0,00	R\$ 2.156,55
MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 255,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIMOSO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 17.135,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE CAMAPUA		R\$ 0,00	R\$ 4.672,80
CIRURGICA ALSTYN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMORA HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA		R\$ 0,00	R\$ 15.574,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 11 de 34

374  
10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 133.690,26
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 64.705,72
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLARFIX IND E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. ALTRAN - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA REGIA COMERCIO DE MAT. MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCIENTIFIC DENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA GRAZIELEBACKES CONFEC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. MARTINS IND. E COM. EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOP GRUPO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORRI - BAURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPLACAS DIVISORIAS E FORROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIAL MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 38,00
M SO MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA PEREIRA DE MELO SILVA 4861108591		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.COSTA DISTRIBUIDORA DE CHAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R J F TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA SIQUEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA & FONCECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SATEITE AZUL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-DINATEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 12 de 34

375  
10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE TORRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMOS DRAKE NORDESTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS TITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR PEREIRA QUIRINO		R\$ 0,00	R\$ 43.200,00
CIRURGICA ESTILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWA COMBUSTIVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 447,00
POSTO DOM PEDRO DE PARAISO DO TOCANTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIÃO BRASIL SUPERMERCADOS		R\$ 0,00	R\$ 271,86
AUT POSTO RIAMAPOLIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIAPO CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS ECOPETRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 859,03
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.060,46
GS HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 615,80
WG REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.678,16
REDE DE POSTOS DA HORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSY KAMENACH SILVA - CARRETEL DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MANOEL GOMES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 720,00
GR DE ARAUJO - DISTRIBUIDORA MARAVILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDIZ IND. E COM. DE FRALDAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTA COM. E DER. DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIALEM COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL MARCELINO GARCIA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MED ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 154,00
SERGIO LEMOS CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 350,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 13 de 34

376  
80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBALAGENS BOM SUCESSO		R\$ 0,00	R\$ 89,81
SÃO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 228,84
T-9 ELETRONICA E INFORMATICA LTDA DISTRIBUIDORA E PETROLEO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 115,00
CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15,00
WOLD MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO		R\$ 0,00	R\$ 532,50
C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 172,80
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 597,40
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 68.984,54
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 56.698,39
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12.286,15
ICMS DIFAL A COMPENSAR - MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A COMPENSAR - MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A COMPESAR - TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 281.934,44	R\$ 587.633,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 281.934,44	R\$ 587.633,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 281.934,44	R\$ 587.633,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.754,37	R\$ 81.664,15
IMOBILIZADO		R\$ 47.754,37	R\$ 81.664,15
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 18.613,25
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 18.613,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.500,00	R\$ 21.814,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.500,00	R\$ 21.814,21
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 35.714,00	R\$ 44.754,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 35.714,00	R\$ 44.754,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.021,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 14 de 34

377  
b

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.021,54
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (5.459,63)	R\$ (12.538,85)
(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (762,84)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.684,10)	R\$ (3.597,37)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.775,53)	R\$ (7.540,00)
(-) DEPRECIACO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (638,64)
PASSIVO		R\$ 1.020.351,71	R\$ 3.369.694,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 212.886,39	R\$ 1.111.273,80
FORNECEDORES		R\$ 168.486,03	R\$ 727.833,51
FORNECEDORES EM GERAL		R\$ 168.486,03	R\$ 727.833,51
FORNECEDORES		R\$ 168.486,03	R\$ 0,00
ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA DINAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO IPORA TRANS DE CARG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.199,00
LABOR IMPORT		R\$ 0,00	R\$ 19.504,46
PROTEC PROD CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.363,39
TRANSPORTADORA DO VALLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEL (CELG)		R\$ 0,00	R\$ 1.732,98
VIACAO ARAGUARINA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 97.684,99
BIOTEXTIL IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.162,00
JALLES MACHADO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC ENCOMENDAS E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KM TRANSPORTES RODV. DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.390,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL SORRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.625,64
SANTISA LABORATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

378  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACEUTICO			
SAMTEC BIOTECNOLOGIA		RS 0,00	RS 0,00
AGILE LOGISTICA EIRELI EPP		RS 0,00	RS 0,00
RISSO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP		RS 0,00	RS 0,00
CAIAPO CARGAS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		RS 0,00	RS 19.429,50
MIDIZ IND. E COM. DE FRALDAS S.A		RS 0,00	RS 0,00
ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI		RS 0,00	RS 350,39
TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		RS 0,00	RS 0,00
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		RS 0,00	RS 11.803,23
CIENTIFICA MEDICA HOSP LTDA		RS 0,00	RS 5.000,00
REGIA COMERCIO DE INF LTDA		RS 0,00	RS 0,00
INVICTA TRANSPORTES LTDA - ME		RS 0,00	RS 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		RS 0,00	RS 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES		RS 0,00	RS 0,00
FIBRA CIRURGICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		RS 0,00	RS 0,00
5 S TRANSPORTES LOGISTICA FARMACEUTICA		RS 0,00	RS 0,00
RESGATE SP PROD P/ RESGATE LTDA - ME		RS 0,00	RS 0,00
R E MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIO LTDA ME		RS 0,00	RS 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		RS 0,00	RS 23.322,00
USE TRANSP. E LOG. EIRELI EPP		RS 0,00	RS 0,00
RET FARMA DIST MED PROD HOSPITALARES		RS 0,00	RS 0,00
JETLOG LOGISTICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
PREMIER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		RS 0,00	RS 0,00
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA		RS 0,00	RS 9.495,77
ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA - EIRELI - ME		RS 0,00	RS 0,00
NWF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

379  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPOFARMA INST HYPODERMIA		R\$ 0,00	R\$ 15.878,16
FABRINTER BORGES DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CW3 TRANSLOG - FILIAL GYN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCAR SERVICE E LOC LTDA- ME]		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.010,00
NL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPRESS TRANSPORTE ESPRESSO LIMITADO		R\$ 0,00	R\$ 1.286,04
TRANSPORTE DE CARGA TENS SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 455,84
RM HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPEN MEDICAL COMERCIO IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA DROGACENTRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F E S TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICPHARMA IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 11.266,99
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.311,58
RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.257,56
KOLPLAST CI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARCI IND. E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URUACU TRANS CARGAS E LOG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prati,Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 28.650,03
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASEX IN PLAST E PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.142,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.0 do Visualizador



380  
40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIEX DO BRASIL IND COM PROD CIRUR. LTDA		RS 0,00	RS 1.735,59
MACROSUL LTDA		RS 0,00	RS 1.211,23
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		RS 0,00	RS 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		RS 0,00	RS 92,62
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		RS 0,00	RS 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		RS 0,00	RS 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		RS 0,00	RS 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
REYMER DO BRASIL IND COM PROD QUIM		RS 0,00	RS 467,28
SOLIDEZ TRANSPORTESLTDA- GYN		RS 0,00	RS 0,00
MB TEXTIL LTDA		RS 0,00	RS 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RS 0,00	RS 9.700,95
NATULAB LABORATORIO S/A		RS 0,00	RS 10.085,67
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		RS 0,00	RS 7.793,60
POLARFIX IND E COMERCIO DE PRODUTOS		RS 0,00	RS 0,00
MISSNER & MISSNER		RS 0,00	RS 12.410,88
KELDRIN INDUSTRIAL LTDA		RS 0,00	RS 0,00
DELPS TRANSP. E LOGIST. LTDA		RS 0,00	RS 0,00
DROGARIA GENERICA		RS 0,00	RS 353,60
HB COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR LTDA-ME		RS 0,00	RS 6.791,72
GLOBAL TEC.IND E COM DE PROD.MED. EIRILI		RS 0,00	RS 0,00
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
ESSIBE TRANSP. E LOG. E DISTR. EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
MEDSHARP IND. COM. PROD. HOSP. LTDA		RS 0,00	RS 1.062,00
IODONTOSUL		RS 0,00	RS 0,00
TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LIMITA		RS 0,00	RS 0,00
T9 ELETRONICA E INFORMATICA LTDA		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 18 de 34

381  
80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R J F TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO ECOPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MED ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.080,00
1001 CARGAS BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.774,82
MUNDO FISIO COMERCIO E IMPORT E EXPORT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELBRAZ COM DE PAP EMB E PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGA IND E COMERCIO DE COLCHOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA SAO JOAO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
SG TECNOLOGIA CLINICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARGA S/A		R\$ 0,00	R\$ 924,00
BIOENGE CIENCIA E TEC. HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAVORITA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO XAVANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.327,80
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOP GRUPO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 10.437,37
THERMO CARE PROD TERMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL CENTRAL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD ODON SA		R\$ 0,00	R\$ 2.442,35
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.378,48
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACE IND. FARMACEUTICA CEARENCE		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
MEDFIO IND. E COM. ODONT EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 19 de 34

382  
86

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3B INDUS E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4R IND. E COM. DE TUBOS DE LATEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMD COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.920,00
ORIGINAL TEXTIL IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.263,91
MED FORT MEDICAM PROD HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHULIPE DE CASTRO RABELO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW DISTRIBUIDORA DE MED EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.329,20
KARAJAS TURISMO E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCEFARMA IND DE COSMETICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRICAO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.387,80
INJET MED IND COM IMP E EXP LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.296,50
CRISTAL IND E COMER DE UNIF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES		R\$ 0,00	R\$ 8.853,03
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 698,89
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 199,80
SORRI BAURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELMY INDS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIADROGARSIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENT-FLEX IND E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP LOGISTICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIX DO BRASIL IND QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. M. LOURENCO - RC CONTABILIDADE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

383  
b

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROVAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCRAM MAQUINAS E APARELHOS EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA CWB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP. BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOINVILENSE C. EXPRESS.COMERCIO IMP.EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFORTE IND METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL UNIVERSITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA DENTAL VEND. POD. ODONT. E HO		R\$ 0,00	R\$ 420,01
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGA E BARCELOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FK DOS SANTOS PRODUTOS ODONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRX COMERCIO DE PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOFAL AMBIENTAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ACO GOIANIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELIS		R\$ 0,00	R\$ 2.682,00
FRANCAR TRANSP. DE PASS. E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E PERGUER IND E COMERCIO (START)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HR HOSPITALAR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIBRASIL IND E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIO X TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS BOM SUCESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 21 de 34

384  
80

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC IND. E COM. DE APARELHOS HSPT		R\$ 0,00	R\$ 1.605,94
BLAU FARMACEUTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 38.294,00
RISSO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J PROLAB COMERC. DE PROD. LABORAT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTI BRASIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECISO SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBRE TURISMO LTDANOBRE TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMALIA COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAMERICANO TRANSP. ROD. DE C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL (ABL)		R\$ 0,00	R\$ 31.580,24
BIOSANI IND. COM DE PROD MED E ODONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175,50
BRASIL FLEXO ETIQUETAS ADESIVOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLO TEXTIL INDUSTRIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE HELENA FELÍCIO (TRANSEMEN)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCOTERMINAS INSTR COMPON TERMINCOS MINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JF LOGSITICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 849,00
MURILO R.M SNTO ANDRE TRANSP. EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

385  
20

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHOPPING DA ACUPUNTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHA EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWETT BREAD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEOTO S/A IND COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES COM. MAT CIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N MARTINS IND E COM EIRELE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO LOPES MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M, ALTRAN - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H J GOMES DE CARVALHO - INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDOLIMA CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE TORMES		R\$ 0,00	R\$ 4.311,00
ZILMA MARIA DE JESUS MOURA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - IPG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI SAUDE HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TG TRANSPORTES GERAIS E DIST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA SIQUEIRA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZUK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCIENTIFIC DENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.P EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.004,50
SINGULAR DROGARIA E MED ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.068,50
CARMO DISTRIBUIDORA HOSP EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDEIRO & PINHEIRO LTDA-MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 23 de 34

386  
B

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LETICIA GREZIELE BACKES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LUIZ ENCOMENDAS E CARGAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASLIMP COMERCIO EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 4.292,70
GREENPHARMA		R\$ 0,00	R\$ 7.605,60
MEDCOMERCE COML. MED. PROD. HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KINGDOM PRODUTOS PARA FESTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTRONIX EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA REGIA COMERCIO E MATERIAIS MEDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL E. KLYMUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SATELITE NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX JUNIO FERREIRA DE JESUS REZENDE 05478983128		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL LEMES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA PEREIRA DE MELO SILVA 48611085191		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CENTER VILA ALZIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL EXTINTORES LTA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAETA IND E COM ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO 89 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.524,87
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA PROV. LOG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.294,45
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M.LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE FRANCA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA MED HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESFERA IND E COM MAT ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECISO TENOLOGIA E QUALIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

387  
b

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE HELENA FELICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPLACAS DIVISORIAS E FORROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIAL MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.C DE SOUZA - ABM OFFICE		R\$ 0,00	R\$ 632,10
VANILFLEX PISOS CARPETES E REVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VILA MARIANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELBER GELADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 18.625,00
EDUARDO SANTANA DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIRORA E ASSITÊNCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA DO SOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON LOPES PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACHECO DIVISORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO DE FREITAS SOUSA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO BASTOS GONÇALVES 71186832134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENDINA MARTINS SILVA QUIRINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL GOMES DOS SANTOS 36740420530		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDER LATALIZA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE PARAISO TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARKTUS IND E COMERCIO DE PROD PARA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KING FRIOS COM E DIST DE FRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS INDEPENDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
POSTO ALDO JATAI IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIAC COMPRESSOR DE AR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 25 de 34



389  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO TABOCAO VI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DF ODONTOLOGICA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMAX BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-DINATEC COME DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILLE COM DE MEDC LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 18.162,78
SIRLENE BARROCAL DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPOMED PROD MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.COSTA DISTRIBUIDORA DE CHAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HM MESSIAS AMAPA COM DE MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDK DO BRASIL LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRI & QUALY COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.231,48
AUTO POSTO GARAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOEXPRESS COM DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPAP FIT TERAPIA DO SONO E RESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCA PADARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA & FONSECA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMP premium COM VAREJ PRO HIG E LIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEMAX TELEFONIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E IND		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

389  
80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO BOA VIAGEM		RS 0,00	RS 0,00
H.A COMERCIO DE LUB E PECAS LTDA - ME		RS 0,00	RS 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ		RS 0,00	RS 273,48
HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA		RS 0,00	RS 0,00
TECELAGEM MINASREY LTDA		RS 0,00	RS 0,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTD		RS 0,00	RS 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		RS 0,00	RS 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS		RS 0,00	RS 12.221,77
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		RS 0,00	RS 1.246,56
MAXICOR PROD MEDICOS LTDA		RS 0,00	RS 1.438,20
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		RS 0,00	RS 0,00
TNT MERCURIO S.A		RS 0,00	RS 0,00
MARIA EDUARDA ACACIO LIMA 05737233111		RS 0,00	RS 0,00
ADELAR MARCANTE		RS 0,00	RS 0,00
I. E. MARKS		RS 0,00	RS 0,00
EDNA MARIA MENDONCA		RS 0,00	RS 0,00
HOTEL BELVEDERE LTDA		RS 0,00	RS 0,00
JOSE MAURICIO PEREIRA DE SENA 73258857172		RS 0,00	RS 0,00
PKI TECNOLOGIA EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP		RS 0,00	RS 0,00
TECIDOS TITA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
PONTAMED FARMACEUTICA		RS 0,00	RS 0,00
KM TRANSPORTES RODV. DE CARGAS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
RHOSSE INST E EQUIP CIRURGICOS EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL		RS 0,00	RS 0,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
MAC GYN COMERCIO VAREJISTA LTDA		RS 0,00	RS 0,00
JOSE AUUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 28 de 34

390  
fb

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5S TRASNPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA ESTILO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARBOX DIST HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.670,00
REDE DE POSTO DA HORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO E VALDIVINO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWA COMBUSTIVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 77,46
HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABOR BRASIL RESTAURANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAPOLIS IND E COM PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 12.262,39
RAIADROGASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLI TAPE IND E COM DE FITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICONE PROJ E SOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E CHURRASCARIA GAUCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBM - PRODUTOS DE ESCRITORIO E INFORMATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DL NUTRICA O CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 810,00
AUTO POSTO RIANAPOLIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR COMERCIAL DE ALIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDENIRA MARIA DA CONCEICAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PACOCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL COMERCIAL DE MED E PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO BRASIL SUPERMECADOS		R\$ 0,00	R\$ 198,56
GS HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMS CALIBRACOES E INSPECOES INDUSTRIAL L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO NUNES BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WS DE FREITAS TAMBORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador

391  
b

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO SETE MILHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153,56
BEKER PROD FARMACOS HOSP		R\$ 0,00	R\$ 1.325,56
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVERINA S. DE OLIVEIRA COSTA - HOTEL LIBERDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON GOMES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER ORIZONA DUTRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKG HOTEL PORFIRIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WG REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.125,46
J ARCANJO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO SIVALDO PIRES DA SILVA 55714609115		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
MARCIO ROBERTO NOVATO PESSOA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORAL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 29,90
HOTEL SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIUS HOTEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIRIRAS PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMACULADA C. ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA FERREIRA FORTUNATO LIMA 78126916		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MARLY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 318,30
CACA E PESCA TUPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 114,50
G. H. M. PASSANELI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO SILOEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
PROT-CAR COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA & TIMM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 423,40
FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL		R\$ 0,00	R\$ 240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 30 de 34

392  
80

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALPHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANAA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 163,36
TRIALEM COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME EXPRESS LOGISTICA TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL CONFECÇÃO DE BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.123,40
MEDICAL FAST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI		R\$ 0,00	R\$ 1.373,00
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES E SILVA DISTRIBUIDORA MULTIMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R\$ 0,00	R\$ 1.716,05
WELLINGTON VIEIRA DA SILVA CHURRASCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL GOMES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RISSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,30
JOAOMED COM.DE MATERIAIS CIR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 882,49
MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMILIA BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,00
HOTEL RIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALZISA SOARES DELLA LIBERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E POLSADA PONTUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.542,64	R\$ 360.245,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.542,64	R\$ 360.245,61
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 187.857,85
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

393  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S/ LUCRO			
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 64.294,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.958,78
IRRF A RECOLHER		R\$ 612,47	R\$ 869,15
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.072,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.952,29
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 10.878,40	R\$ 0,00
PROTEGE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.242,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 51,77	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A RECOLHER - MS		R\$ 0,00	R\$ 6.306,62
ICMS DIFAL A RECOLHER - MT		R\$ 0,00	R\$ 35.498,75
ICMS DIFAL A RECOLHER - PA		R\$ 0,00	R\$ 1.027,26
ICMS DIFAL A RECOLHER - RO		R\$ 0,00	R\$ 1.126,78
ICMS DIFAL A RECOLHER - SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A RECOLHER - TO		R\$ 0,00	R\$ 14.038,17
ICMS DIFAL A RECOLHER - AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 32.857,72	R\$ 7.930,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.832,57	R\$ 5.071,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.958,57	R\$ 4.181,72
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.874,00	R\$ 890,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.228,42	R\$ 2.858,44
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.256,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.228,42	R\$ 601,99
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 16.796,73	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 15.552,60	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.244,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

394  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 0,00	RS 15.264,52
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		RS 0,00	RS 15.264,52
FUNDO MUNICIPAL DE GURUPI - TO		RS 0,00	RS 36,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE		RS 0,00	RS 135,00
FMS SIMOLANDIA		RS 0,00	RS 2.606,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA		RS 0,00	RS 3.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAPOLIS		RS 0,00	RS 0,00
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		RS 0,00	RS 222,38
ASSOC. BENEF. HOSPIT. DARCI JOAO BIGATON		RS 0,00	RS 54,00
WG REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI		RS 0,00	RS 0,00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA		RS 0,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGUA CLARA		RS 0,00	RS 795,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMOLANDIA		RS 0,00	RS 46,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA		RS 0,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA		RS 0,00	RS 700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES		RS 0,00	RS 42,62
ASSOC. AQUIDAUANENSE ASSIST. HOSPITALAR		RS 0,00	RS 0,00
C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		RS 0,00	RS 6.875,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 0,00	RS 0,00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI		RS 0,00	RS 72.291,56
(-) JUROS A TRANSCORRER		RS 0,00	RS (72.291,56)
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		RS 0,00	RS 0,00
DIVIDENDOS		RS 0,00	RS 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS		RS 0,00	RS 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 131.549,38	RS 500.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 131.549,38	RS 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

395  
b

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 131.549,38	R\$ 500.000,00
OP. QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 131.549,38	R\$ 637.471,44
(-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (137.471,44)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 675.915,94	R\$ 1.758.420,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL - ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 475.915,94	R\$ 1.558.420,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 475.915,94	R\$ 1.558.420,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 475.915,94	R\$ 1.558.420,62
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE CREDORES DE PERÍODO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		475.915,94
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		342.965,06
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		1.043.024,31
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-)809,52
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)3.378,45
TOTAL		1.857.717,34
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)299.296,72
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)299.296,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.558.420,62
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

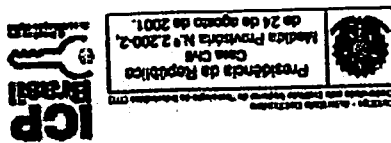
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*396*  
*10*





398  
10

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.457.348/0001-04  
Número de Ordem do Livro: 4

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	779.307.201-44
Nº de Série do Certificado	69598151027758598832566704803075205708
Nome do Signatário	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:77930720144
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	21/05/2018 a 20/05/2021

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	990.606.393-91
Nº de Série do Certificado	2947026473262719187
Nome do Signatário	C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	31/10/2019 a 30/10/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Voltar

Página 1 de 1

3099  
80

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600324594	CNPJ 26.457.348/0001-04
NOME EMPRESARIAL C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	77930720144	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:7793072014 4	695981510277585988 325667048030752057 08	21/05/2018 a 20/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26457348000104	C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104	294702647326271918 7	31/10/2019 a 30/10/2020	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

6F.2C.56.36.C1.E4.9B.02.21.1A.5D.A8.  
9B.11.69.A3.C1.BA.EF.69-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/02/2020 às 12:01:31

41.8D.0C.47.6E.5B.DB.EF  
81.EA.D1.E3.BE.EA.7B.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Inscrição: 26.457.348/0001-04  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 52600324594 Data: 31/10/2016

400  
b

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.872-0  
 de Presidente Epitácio Paulo V. de Souza Bastos - Rua Francisco de Sá, 102 - Centro - São Carlos - SP - 13506-900 - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do Art. 30º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 71031203200911130621-1; Data: 12/03/2020 09:12:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW43356-4MTX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Minerva Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.288.030,27 + 0,00	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.288.030,27	2,96
	Passivo Circulante	1.111.273,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.288.030,27 - 587.633,26	2,43
	Passivo Circulante	1.111.273,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.369.694,42	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.288.030,27 - 1.111.273,80	2.176.756,47
Índice de Capital de Longo Prazo	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,92
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,48
	Passivo Total	3.369.694,42	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.111.273,80	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.758.420,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.111.273,80	2,22
	Passivo Não-Circulante	500.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,48
	Ativo	3.369.694,42	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.276.995,90	0,14
	Receitas de Vendas	9.122.262,72	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.039.645,86	0,31
	Ativo	3.369.694,42	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.039.645,86	0,59
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	0,52
	Passivo Total	3.369.694,42	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	81.664,15	0,05
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	1.276.995,90	0,82
	Patrimônio Líquido Médio	1.555.126,25	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	1.358.723,59 x 365	54,37
	Venda Líquida	9.122.262,72	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Empresa: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Inscrição: 26.457.348/0001-04  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 52600324594 Data: 31/10/2016

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.922/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 71031203200911130621-2; Data: 12/03/2020 09:12:54  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW43355-HDYB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12**

Coeficiente	Fórmula		
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365	727.833,51 x 365	52,00
	Compras	5.108.541,22	

*Handwritten signature*  
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 990.606.393-91

*Handwritten signature*  
 ROBERTO MIGUEL LOURENÇO  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 00014887/0-5  
 CPF: 779.307.201-44

**BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NO.**  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira  
 Oficial Tabelião  
 (62) 3230-2628  
 Nova Brasília  
 Aparição de Notário

Selo nº 01012003022834909465198 <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA que assina...  
 por C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME...  
 posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.  
 Nova Brasília, 06 de Março de 2020, 14:53:41  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE

**BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NO.**  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira  
 Oficial Tabelião  
 (62) 3230-2628  
 Nova Brasília  
 Aparição de Notário

Selo nº 01012003022834909465199 <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 ROBERTO MIGUEL LOURENÇO...  
 posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.  
 Nova Brasília, 06 de Março de 2020, 14:54:13  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE

*Large handwritten signature in blue ink*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

402  
to

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 09:12:54 (hora local)**.

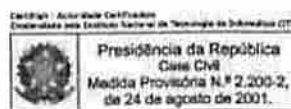
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71031203200911130621-1 a 71031203200911130621-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a2bbe7a288fb9079c8d52be63fe97f4e62b98e188905060143a433b1363b326603075f947ea71abea6c00af5e624b0e0



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



403  
b

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.288.030,27 + 0,00	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.288.030,27	2,96
	Passivo Circulante	1.111.273,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.288.030,27 - 587.633,26	2,43
	Passivo Circulante	1.111.273,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.369.694,42	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.288.030,27 - 1.111.273,80	2.176.756,47
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,92
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,48
	Passivo Total	3.369.694,42	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.111.273,80	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.758.420,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.111.273,80	2,22
	Passivo Não-Circulante	500.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.111.273,80 + 500.000,00	0,48
	Ativo	3.369.694,42	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.276.995,90	0,14
	Receitas de Vendas	9.122.262,72	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.039.645,86	0,31
	Ativo	3.369.694,42	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.039.645,86	0,59
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	0,52
	Passivo Total	3.369.694,42	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	81.664,15	0,05
	Patrimônio Líquido	1.758.420,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	1.276.995,90	0,82
	Patrimônio Líquido Médio	1.555.126,25	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	1.358.723,59 x 365	4,37
	Venda Líquida	9.122.262,72	

Empresa: C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Inscrição: 26.457.348/0001-04  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 52600324594 Data: 31/10/2016


Página: 0003  
 Número livro: 0004  
 Emissão: 28/02/2020  
 Hora: 08:35:28

404  
b

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365 Compras	727.833,51 x 365 5.108.541,22	52,00

  
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 990.606.393-91

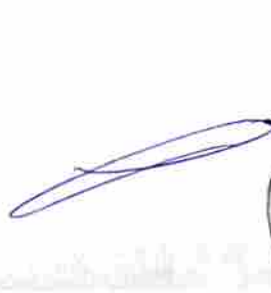
  
 ROBERTO MIGUEL LOURENÇO  
 Reg. no CRC - GO sob o No. G0014887/O-5  
 CPF: 779.307.201-44



Selo nº 01012003022834909465199 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA que assina...  
 por C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS...  
 HOSPITALARES EIRELI-LE...  
 posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso  
 arquivo, do que dou fé  
 Nova Brasília, 06 de Março de 2020, 14:53:41  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE



Selo nº 01012003022834909465199 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
 ROBERTO MIGUEL LOURENÇO...  
 posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso  
 arquivo, do que dou fé  
 Nova Brasília, 06 de Março de 2020, 14:54:13  
 ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCRIVENTE


405  
b



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2019004914

Nome da Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia Endereço: AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, QUADRA 41;LOTE 11;, Setor Jardim Luz

CEP: 74915025

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 23 de julho de 2019

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Observação

NÃO ESTEALVARÁPOSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS E FUNCIONAMENTO.VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOU ALTERAÇÃO DEENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016.

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 04.876-9

Cod. Autenticação: 71032907191543380534-1; Data: 29/07/2019 15:51:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,41

Controle de Acesso: https://reidigital.tpb.jus.br

406  
b

Este documento foi emitido em terça, 23 de julho de 2019.  
Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 19T35JGC1M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELI DA SILVA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

407  
b

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro João Pessoa - João Pessoa - PB  
 Tel.: (83) 3244-5400  
<http://www.azedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Cartório de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de guarda do Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento eletrônico autenticado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança dos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, o Conselho do Poder Judiciário editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos cartoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Autenticação Digital (ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada Selo Digital pode ser verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em endereço <http://trj.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que o documento foi autenticado e que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.842.023/02, inscrita no Estado da Paraíba sob o nº 213 e Provimento CGJ N° 003/2014, é responsável, única e exclusivamente, pela veracidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 16:15:05 (hora local) pelo Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e Selo Digital eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azedobastos.net.br](http://www.azedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1309882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso sistema eletrônico até 31/07/2020 15:51:56 (hora local).

**Código de Autenticação Digital:** 71032907191543380534

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Estadual nº 5.842/02, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 5.842/02 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DE SERVIÇO

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199096148  
 905060143a433b1363b32f5



**Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº DO PROTOCOLO 2019014712

VALIDADE: 31 / 12 / 2020

CADASTRO (CCP): 14257117

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

com sede à **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Compl.,**  
**Setor/Bairro: JARDIM LUZ, CEP.: 74915025**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO- CRF-GO Nº 5593**

**ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA; ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR**  
**MEDICAMENTOS, INCLUINDO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98**  
**SVS/MS; PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES E COSMÉTICOS.**

CNPJ / Nº CPF 26.457.348/0001-04

E tendo em vista representante **CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2020**

Aparecida: **30 de Outubro de 2019**

*Adilson Ronaldo de Ávila*  
**Adilson Ronaldo de Ávila**  
**Administrativo**  
**Mat. 39090**  
**DVISA Aparecida de Goiânia**

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*Vera Lucia Tobias Louzada*  
**Vera Lucia Tobias Louzada**  
**Diretora de Vigilância Sanitária**  
**S.M.S. - Aparecida de Goiânia**

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se consta



408  
80

*[Handwritten signatures and initials]*





460  
b

**PROTOCOLO:**  
**238977/19**

# PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

## EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

**Razão Social**  
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES COMÉLME

**CNPJ/CPF**  
CNPJ: 26.457.348/0001-04

**Nome Fantasia**  
C.A. DISTRIBUIDORA

**Fone**  
(62)3983-2239

**Finalidade**  
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Número CENSO**  
2052527

**CNAE**  
4644301

**Endereço**  
AV BARAO DO RIO BRANCO, QD.:41 LT.:11, Nº SN, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74915025

**Ocupação/Us**  
Comercial

**Divisão**  
C-2

**Descrição**  
comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE Secundário**  
NÃO INFORMADO

**Divisão**  
NÃO INFORMADO

**Descrição Cnae Secundário**  
NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**  
1000.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área Construída**  
100.0 m<sup>2</sup>

**Altura**  
Terreo

**Risco**  
MÉDIO

**Quartel Responsável**  
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**  
16/07/2019

**Data de validade**  
15/07/2020

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01. A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados em qualquer parte das edificações;

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados em qualquer parte das edificações;

o controle do CERCON: 1b2b26db0cf4  
de este Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: vapt-vupt de Aparecida de Goiânia

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 de julho de 2019.

CABO - DIEGO DE SA A MENDES  
Responsável pela conferência da documentação

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua Manoel Augusto, s/n, parque  
Telefone para dúvidas e consultas: (62) 3201-7050



*[Handwritten signatures and blue ink marks]*



48  
411  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1988  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E  
 TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estudos - 58000-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento eletrônico identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comissão Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as ações notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada Selo Digital pode ser verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2019 16:16:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azedobastos.net.br](http://www.azedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1309878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/07/2020 15:51:49 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71032907191543320441-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.508/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b552119999eb54c7a0f1e1d4b51cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d8462b98e18	00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b552119999eb54c7a0f1e1d4b51cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d8462b98e18
8905060143a433b1363b3265a6e7e7c0f1e1d4b51cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d8462b98e18	8905060143a433b1363b3265a6e7e7c0f1e1d4b51cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d8462b98e18



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE



## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2019005402

CCP: 14257117

Protocolo REDESIM: GOP1907453552

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110028411

DATA DA EXPEDIÇÃO: sexta, 16 de agosto de 2019

DATA DE VALIDADE> domingo, 16 de agosto de 2020

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, nas condições abaixo especificadas:

### 1. ESTABELECEMENTO

Endereço: AVENIDA Barão do Rio Branco, SN, Bairro: Setor Jardim Luz

Município/UF: Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74915025

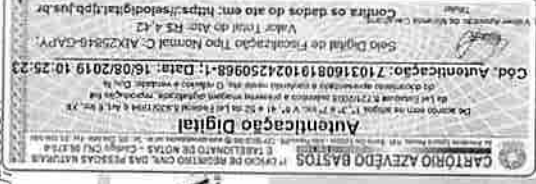
### 2. ATIVIDADES LICENCIADAS

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

### 3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo GOP1907453552 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;
- 3.2. O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora da área de sua propriedade.
- 3.3. Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;
- 3.4. É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.
- 3.5. É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.
- 3.6. A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.
- 3.7. A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.8. A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- 3.9. Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.
- 3.10. Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.
- 3.11. A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.



16/08/2019

<https://www.portaldoeempreendedor.orgoiano.go.gov.br/signa>

CLAUI

Se impresso, verificar sua autenticidade pelo código 19MKU8TMGE.

Documento emitido pelo analista: Daniela Regina  
Esse documento deverá permanecer exposto em...

12/bod\_alvara

oiano.go.gov.



413  
B

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04** com sede na AV. BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 SETOR JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA Estado: GO CEP: 74.915-025 Aparecida de Goiânia - GO, fone (62) 3983-2239, e-mail: [licitacao01@cadistribuidora.com](mailto:licitacao01@cadistribuidora.com), é nossa fornecedora de:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Material de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneantes,
- Equipamentos Hospitalares e Odontológicos,
- Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório,
- Leites, Formulas Infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo com o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme o prazo determinado.

Atestamos, ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente,

Campo Alegre, 08 de Agosto de 2019.



*Keules Gonçalves de Moraes*  
Keules Gonçalves de Moraes  
Decreto nº 142/2018  
Chefe Dept. de Compras

Keules Gonçalves de Moraes  
Chefe do Departamento de Compras



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
Praça Manoel Pio Pereira, nº 01 - Centro - CEP: 75795-000 - Fone: (62) 3995-1044 - [cartorio.campoalegredegoias.com.br](http://cartorio.campoalegredegoias.com.br)

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de **ERULES GONÇALVES DE MORAIS**, Em test. da verdade, em 08/08/2019, f.s. CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO.

**HELANE DE FATIMA CAETANO PEIXOTO**  
Sócio Encl. F. Escal. DTS: 86816 102 084 01730  
Confira os dados do ato em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/969>  
ENCLUM. R\$ 4,34 TAXA JUD. R\$ 0,00 FUNDESP R\$ 1,74

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E  
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 13:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1319889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 11:10:27 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71030908191104320029-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e24d41e298c5022873d3b50843a35243f362b98e1  
88905060143a433b1363b326678f9a070e4905f642100c0e780e4628f

417  
b

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213  
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 33.119.849/0001-38  
PROCESSO: 25351.541569/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19426.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.  
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, Nº 1500, SALA 210, SALA 211  
BAIRRO: PAPICU CEP: 60176065 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.053.134/0009-00  
PROCESSO: 25351.630299/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19414.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA, 130  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 38706412 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 48.740.351/0099-79  
PROCESSO: 25351.529074/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19411.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 15

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO 5N QUADRA41 LOTE 11  
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.457.348/0001-04  
PROCESSO: 25351.596574/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16187.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII  
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.144285/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16406.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

**5ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.818, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Importação por conta e ordem de terceiro ou por encomenda, em conformidade com o disposto no anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: CICEX IMPORTAÇÃO EIRELI ME  
AUTORIZ/MS: 9.08704-8  
CNPJ: 27.437.164/0001-37

PROCESSO Nº: 25755.528230/2019-69 (EXPEDIENTE 2139767198 )  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 43  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: CABEDELO  
UF: PARAÍBA  
CEP: 58100-100  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro junto a ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes ou por encomenda

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.823, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: BARTE COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI  
CNPJ: 68.159.212/0001-03  
PROCESSO Nº: 25759.118084/2019-13 (0178639/19-3)  
AUTORIZ/MS: 9.08863-7  
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA Nº 739 6º ANDAR, SALA 05  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP  
CEP: 01307-001  
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas com emprego na indústria farmacêutica, por conta e ordem.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.824, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados Substituto no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: AGR - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA HÉLIO DORR BOTELO, 125  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (GRESPO)  
MUNICÍPIO: MANAUS  
UF: AM  
CEP: 69.073-261

CNPJ: 09.478.040/0001-18  
PROCESSO: 25351.543319/2019-94 (EXP. 2210410/19-1)  
AUTORIZ/MS: 9.08966-3

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRAS, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220  
BAIRRO: JARDINS  
MUNICÍPIO: ARACAJU  
UF: SE  
CEP: 49.025-740  
CNPJ: 11.867.404/0021-37  
PROCESSO: 25350.25765.526293/2019-58 (EXP. 2148472/2019-4)  
AUTORIZ/MS: 9.08948-1

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4025 SALA 02  
BAIRRO: VILA SÃO CAETANO  
MUNICÍPIO: LONDRIINA  
UF: SP  
CEP: 48.026-070  
CNPJ: 12.708.178/0001-88  
PROCESSO Nº: 25745.520854/2019-63 (EXP. 2132049/19-7)  
AUTORIZ/MS: 9.08978-5



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

418  
b

EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADNSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF ANTARES SALAS 101 A 103 E 113

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 07.398.616/0002-92  
PROCESSO: 25351.530965/2019-91 AUTORIZ/MIS: PXW60HM9427H (8.18839.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO LIMPAMIL LTDA  
ENDEREÇO: SÍTIO SUSSUARANA, 6989  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59300000 - CAICÓ/RN  
CNPJ: 30.116.066/0001-02  
PROCESSO: 25351.529072/2019-01 AUTORIZ/MIS: 3.08939.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI  
ENDEREÇO: ROD BR-476, Nº 5602, BRCAD 02  
BAIRRO: ESTAÇÃO CEP: 83705177 - ARAUCÁRIA/PR  
CNPJ: 23.654.188/0001-97  
PROCESSO: 25351.585986/2019-01 AUTORIZ/MIS: 3.08942.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING , Nº 126 - BL. 09 SALA 1003 TORRE 2  
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.651.640/0001-95  
PROCESSO: 25351.531184/2019-14 AUTORIZ/MIS: 3.08940.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Treze de Junho, 1055  
BAIRRO: Santo Andre CEP: 95900010 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 26.270.063/0001-51  
PROCESSO: 25351.509124/2019-15 AUTORIZ/MIS: 3.08941.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CANI INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 237  
BAIRRO: centro CEP: 29900073 - LINHARES/ES  
CNPJ: 12.867.793/0001-20  
PROCESSO: 25351.540014/2019-21 AUTORIZ/MIS: 3.08944.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Coopercargo Cooperativa dos Transportadores de Joinville  
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 78.989.431/0001-10  
PROCESSO: 25351.528080/2019-22 AUTORIZ/MIS: 3.08938.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: rua PROFESSOR MARCELO DE A.PINTO 111  
BAIRRO: PARQUE JK CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ  
CNPJ: 09.117.075/0001-21  
PROCESSO: 25351.541859/2019-33 AUTORIZ/MIS: 3.08946.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Human Concierge Logística Eireli  
ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146  
BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 13.185.208/0001-74  
PROCESSO: 25351.535816/2019-36 AUTORIZ/MIS: 3.08945.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Sanigran Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, 250  
BAIRRO: Lamneha Grande CEP: 83507500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
CNPJ: 15.153.524/0001-90  
PROCESSO: 25351.482805/2019-55 AUTORIZ/MIS: 3.08943.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Belta Química Indústria e Comércio de Produtos Saneantes Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 525

EMPRESA: São Francisco CEP 31255160 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 19.519.456/0001-90  
PROCESSO: 25351.501736/2019-60 AUTORIZ/MIS: 3.08908.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CargoX Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda  
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1155 - Conjuntos 11/12  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04542004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.899.142/0001-47  
PROCESSO: 25351.507801/2019-61 AUTORIZ/MIS: 3.08937.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO BUCHI, 5/N - SALA 01  
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 07.033.161/0001-10  
PROCESSO: 25351.727765/2018-79 AUTORIZ/MIS: 3.08909.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Lista de Empresas: 97

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBEITA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: P&B PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALVAR SCHMITZ, 390  
BARRIO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC  
CNPJ: 02.648.513/0001-76  
PROCESSO: 25074.000010/2006-00 AUTORIZ/MIS: 2.04437.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805  
BARRIO: 20 DOUTOR PAULO GOMES ROMEU CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 29.456.226/0001-83  
PROCESSO: 25351.531586/2019-31 AUTORIZ/MIS: 4.01393.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRIANGULO ATACADO E VAREJO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. UBERABAJARA ZACHARIAS 485  
BARRIO: NOVO MUNDO CEP: 38409057 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 02.573.044/0001-43  
PROCESSO: 25351.821974/2016-40 AUTORIZ/MIS: 2.08515.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 ALA B ANDAR 24 SALA 24-106 E 24-102  
EDIF. W TORRE MORUMBI  
BARRIO: CHACARA ITAIM CEP: 04533085 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.700541/2009-42 AUTORIZ/MIS: 2.05262.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBERIGN DE MORAES ME  
ENDEREÇO: AV. PÉDRO FERREIRA TIM, 516 GALPÃO  
BARRIO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 04.182.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442419/2017-46 AUTORIZ/MIS: 2.09565.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMETICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, 480  
BARRIO: CEP: - BARUERI/SP  
CNPJ: 12.487.353/0001-17  
PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZ/MIS: 2.05968.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





419  
B

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIVE MAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOÃO LAZARO DE ALMEIDA PRADO, 250  
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 1720851 - JAU/SP  
CNPJ: 11.496.352/0001-04  
PROCESSO: 25351.165465/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07337.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO SN QUADRA41 LOTE 11  
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.457.348/0001-04  
PROCESSO: 25351.596578/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16186.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA 104 Nº 877 QD F23 LT 113  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.124.541/0001-45  
PROCESSO: 25351.125310/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18644.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII  
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: prolife comercio de medicamentos eireli me  
ENDEREÇO: R ROSA TUON BOMBATTI (SAN MARINO) 184 A  
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07743490 - CAIEIRAS/SP  
CNPJ: 22.064.730/0001-99  
PROCESSO: 25351.166962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Paracatu, 1032  
BAIRRO: Vila Silveira Regina CEP: 79103472 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 18.483.775/0001-20  
PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dalmed comércio e representações ltda  
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1691 sala 401  
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 91150000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 03.135.708/0001-48  
PROCESSO: 25025.049136/2003-00 AUTORIZ/MS: PXY22L6149MH (8.01807.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO 5N QUADRA41 LOTE 11  
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.457.348/0001-04  
PROCESSO: 25351.042610/2017-03 AUTORIZ/MS: 01814Y418694 (8.14687.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R RIO ICA 530 LOJA 02 CJ VIEIRALVES  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM  
CNPJ: 17.159.127/0001-50  
PROCESSO: 25351.356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PW9MXXW26546 (8.15272.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRINDADE MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MIRACEMA, 309  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035301 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 24.660.161/0001-70  
PROCESSO: 25351.185073/2016-16 AUTORIZ/MS: Y6612Z4XKH2M (8.15869.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
ENDEREÇO: R ARNALDO LOPES DA SILVA 56A loja 1  
BAIRRO: STIEP CEP: 41770035 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.898.818/0001-85  
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U71824HXH93SL (8.10141.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 446 GRP 1602  
BAIRRO: Centro CEP: 20071807 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.725.950/0001-32  
PROCESSO: 25351.076441/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.10487.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: META MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Dos Autonomistas, 896 2º ANDAR SALA 2702 E 2703  
BAIRRO: Vila Yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP  
CNPJ: 21.038.071/0001-29  
PROCESSO: 25351.473782/2015-50 AUTORIZ/MS: 1231Y7841400 (8.12540.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDAIO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA VP SE, S/N - QUADRA 09 LOTE M7  
BAIRRO: SETOR AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS CEP: 75132125 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 08.086.795/0009-20  
PROCESSO: 25351.406906/2018-37 AUTORIZ/MS: P8H703H28521 (8.16949.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAN BOMÉ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
ENDEREÇO: TV DARÉ 74 sala 203  
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 08624110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 27.193.102/0001-27  
PROCESSO: 25351.479941/2017-70 AUTORIZ/MS: WW81M236MMM5 (8.15600.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HGR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA, N. 146 - SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025076 - MANAUS/AM  
CNPJ: 14.513.408/0001-76  
PROCESSO: 25351.003262/2016-71 AUTORIZ/MS: L12106870W4H (8.13610.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA/ME  
ENDEREÇO: ESTRADA BENVINDO DE NOVAES 1825  
BAIRRO: Resposta dos Bandeirantes CEP: 22790381 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.845.802/0001-70  
PROCESSO: 25351.098925/2007-73 AUTORIZ/MS: G1553L7LX2YM (8.03693.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M 1 NORO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA GALVINO DA  
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 68054727 - MANAUS/AM  
CNPJ: 00.845.802/0001-70  
PROCESSO: 25351.428454/2007-77 AUTORIZ/MS: UX35HB(HB317 (8.04088.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Vale diagnosticos ltda - epp  
ENDEREÇO: AV WALLACE SIMONSEN 813  
BAIRRO: NOVA PETROPOLIS CEP: 09577121 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.71.280.789/0001-90  
PROCESSO: 25351.438813/2016-62 AUTORIZ/MS: ML518667HM7H (8.14161.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Tathiah Comércio de Produtos Medicos Ltda  
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas 8120, loja 02  
BAIRRO: Bujubim CEP: 83320750 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.948.222/0001-80  
PROCESSO: 25351.534014/2019-03 AUTORIZ/MS: 7L91H7HY4383 (8.18846.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASAMEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 10  
BAIRRO: MANAUS CEP: 14075330 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 08.212/0001-89  
PROCESSO: 25351.67951/2007-01 AUTORIZ/MS: P69759259X93 (8.04024.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



421  
80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

26.457.348/0001-04

Endereço Completo

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3983-2239

Responsável Técnico

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Responsável Legal

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.687-3 (01814Y418694)

Data do Cadastro

20/02/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.042610/2017-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

422  
b

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - E

CNPJ

26.457.348/0001-04

Endereço Completo

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR: ARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3983-2239

Responsável Técnico

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Responsável Legal

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.109-2

Data do Cadastro

30/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596583/2016-08

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - BPDA (Vigente)

423  
b

Empresa Solicitante

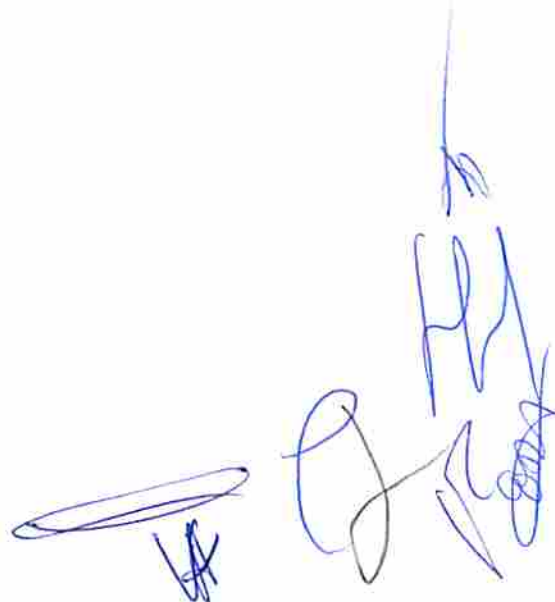
Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



424  
b

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

**CNPJ**

26.457.348/0001-04

**Endereço Completo**

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3983-2239

**Responsável Técnico**

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

**Responsável Legal**

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.187-1

**Data do Cadastro**

30/01/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.596574/2016-04

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

425  
b

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ

26.457.348/0001-04

Endereço Completo

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR WARDIM LUIZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3983-2239

Responsável Técnico

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Responsável Legal

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.186-8

Data do Cadastro

30/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596578/2016-02

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



# DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

426  
80

ANEXO III

## DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.457.348/0001-04 e Insc. Estadual Nº 10.675.970-1, sediada AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N Qd. 41 Lt. 11- Jardim Luz CEP 74915-025, por intermédio do seu representante legal o Sr.º(a) VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 4285111 SSP/GO e do CPF Nº 921.819.451-878, declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na relativo Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, relativo Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de Junho de 2020.

VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNIOR

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.457.348/0001-04



427

80

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

~~1~~

~~2~~

~~3~~

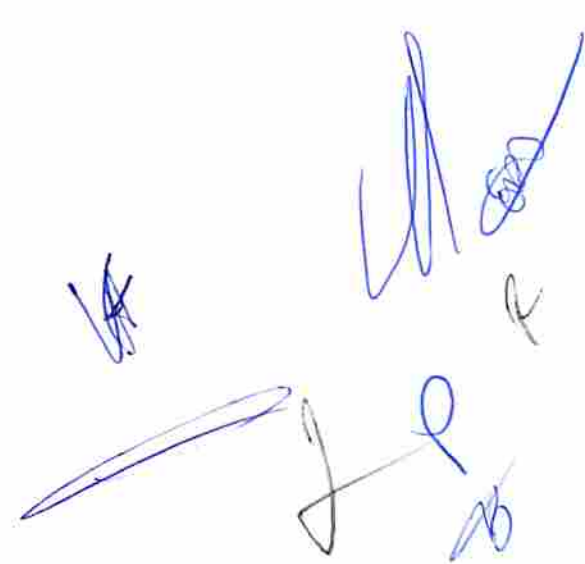
~~4~~

20

# HABILITAÇÃO

## ÍNDICE

01	CNPJ
02	CICAD
03	Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS)
04	FGTS
05	Fazenda Estadual Sefaz
06	Fazenda Estadual
07	Fazenda Municipal
08	CNDT
09	Certidão Falência e Concordata
10	Balanco Patrimonial
11	Alvará e Licença Sanitária
12	Autorização de Funcionamento
13	Declaração-anexo III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.138.304/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NUMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVACOESLICITACOES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (44) 3528-0344		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 11:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90812221-66	32.138.304/0001-06	04/2019

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **R GENERAL OSORIO, 150 - CENTRO - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-3656**

Município de Instalação **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 04/2019 ( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	037.097.129-98	MARLI APARECIDA DE REZENDE

Qualificação  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 04/07/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812221-66

04/06/2020

Emissão do CICAD

431  
b

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/06/2020 8:28:38



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 32.138.304/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

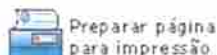
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:05:06 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **9630.C1E3.D189.DCCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

433  
b

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.138.304/0001-06

**Razão Social:** INOVACOES COM DE MED E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 150 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR /  
85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020061801552005387439

Informação obtida em 26/06/2020 15:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

434  
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CND Nº 0028853017

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 26/06/2020 Hora da emissão: 14:28:54

Nome/denominação do sujeito passivo: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA**

CNPJ: 32.138.304/0001-06

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 23/09/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKK9T9B2MBU2U2AK**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

435  
10

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021615831-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.138.304/0001-06

Nome: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



436  
b

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4393 ANO DA CERTIDÃO: 2020

NOME DO CONTRIBUINTE: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 32.138.304/0001-06

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 150

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 32138304000106

VALIDADE DA CERTIDÃO: 25/08/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

26 de Junho de 2020

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 724035258724035

437  
b



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.138.304/0001-06

Certidão n°: 7268867/2020

Expedição: 26/03/2020, às 11:38:16

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S A U D E L T D A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.138.304/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA RECIFE Nº 216 - JARDIM AMÉRICA  
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 85935000

TITULAR  
EVERSON SANTOS DAMACENO  
JURAMENTADOS  
EVANDREA SANTOS DAMACENO  
ELIZEA SANTOS DAMACENO  
JULIANA RIGOLIM PELICON DAMACENO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ 32.138.304/0001-06, DOMICILIADO(A):RUA GENERAL OSORIO, N.150 - CENTRO- NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, no período compreendido desde 20/08/1969, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, 12 de Maio de 2020

*(Assinatura manuscrita)*  
EVERSON SANTOS DAMACENO

Página 0001/0001

*Cartidão válida somente com a chancela oficial do distribuidor*

438  
9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://revedobastos.net.br/documento/111801305205403036390



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111801305205403036390-1  
Data: 13/05/2020 15:07:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07979-SJ4X;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



*(Assinaturas manuscritas)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 111801305205403036390-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e647a0e3d3bb6c52c351617b07c2c8329419b3c111a9f85cbe4540ba1bd8f687c409dbc1177211571ef3e1ca961cc39363



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

440  
20

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2      Página: 1

Contém este livro 76 páginas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: GENERAL OSORIO, 150

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado .....: PR

CEP .....: 85935-000

Inscrição no CNPJ .....: 32.138.304/0001-06

Inscrição Estadual.....: 9081222166

Registro na junta.....: 41208938200 Data registro: 29/11/2018

Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2019

*Sueli Aparecida de Rezende*  
 SUELI APARECIDA DE REZENDE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 841.845.749-04

*[Handwritten Signature]*  
 DIRCEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
**Termo de Autenticação 20/018509-8**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 ASSIS CHATEAUBRIAND  
**30, ABR, 2020**



*[Handwritten Signature]*  
 CYNEL DE ANDRADE  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.275-S  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 9º, 10º e 11º e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do 1º do Estatuto 6.721/1908 atualizado a primeira impressão digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido, neste ato, O redator e o validador, O(s) Sr(s) ...  
**Cód. Autenticação: 111800705201413580384-1; Data: 07/05/2020 14:18:53**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA73217-Q60K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Validar Assinatura de Minuta Cartório  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

441  
80

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2                      Página: 76

Contém este livro 76 páginas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: GENERAL OSORIO, 150

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado .....: PR

CEP .....: 85935-000

Inscrição no CNPJ .....: 32.138.304/0001-06

Inscrição Estadual.....: 9081222166

Registro na junta.....: 41208938200 Data registro: 29/11/2018

Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2019

*Sueli Aparecida de Rezende*  
 SUELI APARECIDA DE REZENDE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 841.845.749-04

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 DIRCELI DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO GASPAR** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 88.572-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 6º Inc. VII do Lei Estadual 2.721/2008 submetido à presente imagem originalizada, reprografiação fiel do documento arquivado e conferido neste ato, o histórico é verídico. Clau. 1ª

**Cód. Autenticação: 111800705201413580384-2; Data: 07/05/2020 14:18:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA73216-K7ZG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo da Mota Cargador  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 16:08:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1515348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 14:18:54 (hora local)**.

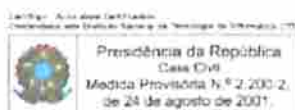
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111800705201413580384-1 a 111800705201413580384-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622396eacbe19655a2c370e7c3c89746d5772d0485209dbc1177211571ef3e1ca961c  
c39363c92e907776b2e80d14412c881119b6b7



Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
C.N.P.J.: 32.138.304/0001-06  
Insc. Junta Comercial: 41208938209 Data: 29/11/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0057  
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>329.110,82D</b>	<b>27.205,70D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>311.768,08D</b>	<b>27.205,70D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>19.047,11D</b>	<b>27.205,70D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>7.271,55D</b>	<b>27.205,70D</b>
CAIXA GERAL	7.271,55D	27.205,70D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>11.775,56D</b>	<b>0,00</b>
BB RF CP AUTOMÁTICO MAIS	11.775,56D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>284.205,61D</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>284.205,61D</b>	<b>0,00</b>
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	2.049,26D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MOREIRA SALES	64.709,91D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE	6.528,68D	0,00
MUNICIPIO DE PEABIRU	80.155,66D	0,00
MUNICIPIO DE CANARANA	129,00D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	17.035,60D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPINA DA LAGOA	3.594,50D	0,00
COLEGIO PEDRO II	1.950,99D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JESUITAS	3.062,33D	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE RIBAS DO RIO PARDO	11.199,94D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	93.289,74D	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>8.515,36D</b>	<b>0,00</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>8.515,36D</b>	<b>0,00</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.515,36D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>17.342,74D</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>12.157,26C</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>12.157,26C</b>	<b>0,00</b>
CONSORCIO FANCAR	12.157,26C	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>29.500,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>29.500,00D</b>	<b>0,00</b>
CAMIONETE FIAT FIORINO 1,4 BRANCA 2014/2014	26.500,00D	0,00
HONDA/BIZ 125 EX PLACA AUT2E41, 2011/2012	3.000,00D	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>329.110,82C</b>	<b>27.205,70C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>776.100,05C</b>	<b>29.335,35C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>663.749,60C</b>	<b>0,00</b>
<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>663.749,60C</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME	128.501,00C	0,00
FOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	495.148,60C	0,00
EMPRESTIMO SUELI APARECIDA DE REZENDE	29.900,00C	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>87.610,16C</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>87.610,16C</b>	<b>0,00</b>
FOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	70.958,92C	0,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	12.152,33C	0,00
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME	145,80C	0,00
ACTAMED COMERCIO DE PROD PARA SAUDE LT	4.262,23C	0,00
OTT BRASIL TRANSPORTES LTDA	45,53C	0,00
KM TRANSPORTES ROOV. DE CARGAS LTDA	45,35C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>6.860,39C</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>6.860,39C</b>	<b>0,00</b>
IRRF A RECOLHER	2.614,88C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	4.245,51C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>17.879,90C</b>	<b>29.335,35C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>13.546,62C</b>	<b>24.749,99C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.207,80C	23.450,33C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	450,60C	450,60C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.333,28C</b>	<b>4.585,36C</b>
INSS A RECOLHER	2.589,58C	2.224,63C
FGTS A RECOLHER	1.743,70C	2.360,73C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>446.989,23D</b>	<b>2.129,65D</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

444  
b

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
C.N.P.J.: 32.138.304/0001-06  
Insc. Junta Comercial: 41208938200 Data: 29/11/2018  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0058  
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
CAPITAL SOCIAL	33.000,00C	33.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	33.000,00C	33.000,00C
CAPITAL SOCIAL	33.000,00C	33.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	479.989,23D	35.129,65D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	479.989,23D	35.129,65D
SALDO INIC. DE PREJUÍZO ACUMULADO	479.989,23D	35.129,65D

*Sueli Aparecida de Rezende*  
SUELI APARECIDA DE REZENDE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 841.845.749-04

DIRCEU DA SILVA LEITE  
Reg. no C.C.R. sob o No. 024784/O-0  
CPF: 399.241.329-15

Handwritten initials

Handwritten signatures and initials in blue ink

445  
b

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 C.N.P.J.: 32.136.304/0001-06  
 Insc. Junta Comercial: 41208938200 Data: 29/11/2018

Página: 0059  
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	218.158,15		0,00	
VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT.	274,00		0,00	
VENDA MERCADORIA TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA	95.689,58		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	70.200,00	384.221,73	0,00	0,00
<b>Deduções</b>				
(-) SIMPLES	(12.441,02)	(12.441,02)	0,00	0,00
<b>Receita Líquida</b>				
		371.830,71		0,00
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(80.029,41)	(80.029,41)	0,00	0,00
<b>Lucro Bruto</b>				
		291.801,30		0,00
<b>Despesas Administrativas</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(527.471,52)		(28.584,17)	
PRÓ-LABORE	(11.177,60)		(954,00)	
13º SALÁRIO	(44.537,53)		(3.230,75)	
FÉRIAS	(4.115,43)		0,00	
FGTS	(42.533,84)		(2.360,73)	
RESCISÕES	(43.991,60)		0,00	
FGTS ART 22	(19.381,80)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(6.204,02)		0,00	
MULTAS DE MORA	(1,48)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(275,31)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(807,17)		0,00	
TELEFONE	(225,39)		0,00	
SÉGUROS	(3.348,63)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.854,50)		0,00	
FRETES E CARRETOS	(1.153,57)		0,00	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(320,00)		0,00	
DESPESAS C/ EXAMES CONSULTAS OCUPACIONAIS	(705,12)		0,00	
DESPESAS C/ UNIMED	(22.060,10)		0,00	
DESPESAS C/ INTERNET	(327,66)		0,00	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(806,27)	(734.097,24)	0,00	(35.129,65)
<b>Despesas Financeiras</b>				
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.609,75)		0,00	
IOF	(129,49)	(2.739,24)	0,00	0,00
<b>Receitas Financeiras</b>				
JUROS DE APLICAÇÕES	176,10	176,10	0,00	0,00
<b>Resultado operacional líquido</b>				
		(444.859,59)		(35.129,65)
<b>Resultado Antes do IR</b>				
		(444.859,59)		(35.129,65)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>				
		(444.859,59)		(35.129,65)

*Julia Aparecida de Rezende*  
 GUELLI APARECIDA DE REZENDE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 841.845.749-04

*[Handwritten Signature]*  
 DIRCEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no RFB - PR sob o No. 024784/O-0  
 CEP: 305.241.329-95

*[Handwritten Signature]*

446  
b

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
C.N.P.J.: 32.138.304/0001-06  
Insc. Junta Comercial: 41208938200 Data: 29/11/2018  
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

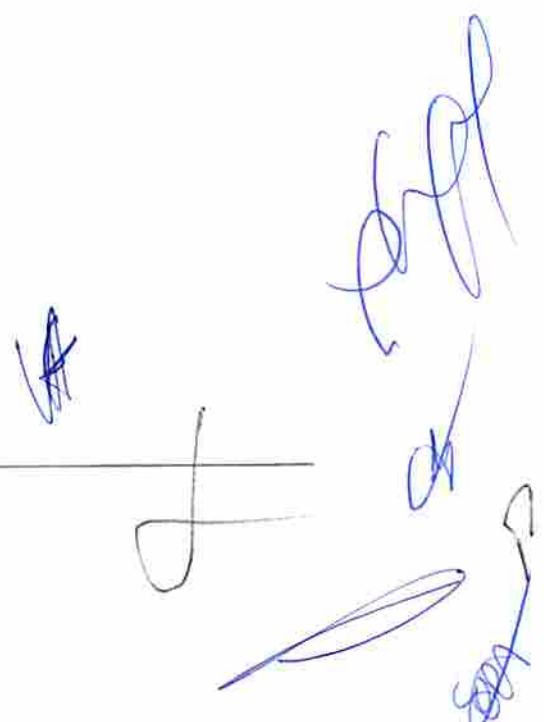
Página: 0060  
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(35.129,65)	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(444.859,58)	(35.129,65)
<b>TOTAL</b>	<b>(479.989,23)</b>	<b>(35.129,65)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(479.989,23)</b>	<b>(35.129,65)</b>

SUELI APARECIDA DE REZENDE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 841.845.749-04

  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
Data: 29/11/2019 - RR sob a No. 024784/O-0  
CPF: 395.271.329-15



447  
30

Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
C.N.P.J.: 32.138.304/0001-06  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 41208938200 Data: 29/11/2018

Página: 0061  
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	(444.859,58)	(35.129,65)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(444.859,58)	(35.129,65)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(284.205,61)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(8.515,36)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	87.610,16	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(4.595,06)	29.335,35
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(654.565,45)	(5.794,30)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(654.565,45)	(5.794,30)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(654.565,45)	(5.794,30)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(29.500,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Consórcio para aquisição de bens	12.157,26	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(17.342,74)	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	33.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	2.249.280,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.595.530,40)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	663.749,60	33.000,00
Redução nas Disponibilidades	(8.158,59)	27.205,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	27.205,70	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	19.047,11	27.205,70

*Sueli Aparecida de Rezende*  
SUELI APARECIDA DE REZENDE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 841.845.749-04

*Dirceu da Silva Leite*  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
Reg. no CRC/SP sob o No. 024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.*

448  
6

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede à PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 525 - centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no seguimento Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, material elétrico, material de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia comunicação e informática, máquinas. Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Seleção e agenciamento de mão de obra, gestão de ativos intangíveis não financeiros.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2019 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.  
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante - A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante - os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante - são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa	7.271,55	27.205,70
<b>Total Caixa</b>	<b>7.271,55</b>	<b>27.205,70</b>
<b>Bancos</b>		
Banco do Brasil	0,00	0,00
<b>Total Bancos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>		
BB RF CP automático Mais	11.755,60	0,00
<b>Total de Aplicações</b>	<b>11.755,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>19.027,15</b>	<b>27.205,70</b>

### 5. ESTOQUES

	2019	2018
Mercadorias p/ Revenda	8.515,36	0,00
Matéria-Prima	-	-
Mercadorias Industrializadas	-	-
<b>Total</b>	<b>8.515,36</b>	<b>0,00</b>

### 6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

### 7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2019			2018		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Veículos	29.500,00	-	29.500,00	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>29.500,00</b>	<b>-</b>	<b>29.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Empresa: **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 32.130.304/0001-06  
Insc. Junta Comercial: 41208938200 Data: 29/11/2018

Página: 0063  
Número livro: 0002

**8. EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS**

Houve empréstimos durante o exercício de 2019, para Comercial Mark atacadista R\$ 138.501,00, Mosca Comércio de Medicamentos R\$495.348,60.

**9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Capital Social**

O capital social da empresa está representado por 33.000 (trinta e três mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-33.000,00 - (trinta e três mil reais), em 31 de dezembro de 2018, como segue:

- Sueli Aparecida Rezende - 33.000(trinta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

**10. RECEITAS OPERACIONAIS**

	2019	2018
<b>Receita Operacional Bruta:</b>		
Revenda de Mercadorias	314.071,73	0,00
Prestação de Serviços	70.200,00	
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>384.271,73</b>	<b>0,00</b>
<b>Tributos sobre a Receita:</b>		
Simples Nacional	12.441,02	0,00
<b>Total dos Tributos sobre a Receita</b>	<b>12.441,02</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>371.830,71</b>	<b>0,00</b>

**11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revê o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**13. RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**14. EVENTOS REQUERENTES**

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

**15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS**

Não foram pagos dividendos aos sócios no ano corrente.

**16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Não foi transferida neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

**17. COBERTURA DE SEGUROS**

Face à natureza de suas atividades, a empresa não adota política de contratar cobertura de seguros

*Sueli Aparecida de Rezende*  
Sueli Aparecida Rezende  
Titular  
CPF: 841.845.749-04

*Dirceu de Silva*  
Dirceu de Silva  
Reg. do CRC: 1414784/O-0  
CPF: 495.341.329-75



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:56 SOB N° 20201903784.  
PROTOCOLO: 201903784 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001753118. NIRE: 41208938200.  
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/05/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



450  
b



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand  
Administração Geral e Finanças  
Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



# ALVARÁ 2020

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 171902057448

**Processo:** 22 / 2020

**Alvará:** 52146

**Contribuinte:** INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO, 150 - PLANO PILOTO

**CPF/CNPJ:** 32.138.304/0001-06

**Nome Fantasia:**

**Início das Atividades:** 05/12/2018

**Contador:**

**Data de Validade:** 31/12/2020

**Data de Expedição:** 29/01/2020

**Atividades:**

749 - Distribuidor de medicamentos

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

*Edson Severino Galvão*  
Edson Severino Galvão  
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário  
CPF: 086.364.002-67 - Port. 838/2018

**Informações Complementares:**

ESTE ESTABELECIMENTO ESTA APTO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS REFERENTE A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICO, FRACIONAMENTOS, CÔSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## SECRETARIA DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA

<p>CARIMBO E LICENCIAMENTO LICENCIADO Departamento de Vigilância em Saúde <u>30.01.2020</u> VIGILÂNCIA SANITÁRIA SESA 20.º R. S. ASSIS CHAT. - PR</p>	 <p><b>SUS</b> SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RECLAMAÇÕES FONE - 3528-4408</p>	<p>RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO <i>ROBSON R. OLIVEIRA DA SILVA</i> RESPONSÁVEL E ASSINATURA RESPONSÁVEL EM NOME DO SERVIÇO VISA - Vigilância em Saúde</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eacd8282d



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. IV da Lei Estadual 8.721/058 autorizada a presente emissão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 111803101200846150076-1; Data: 31/01/2020 08:51:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS67145-BHX4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*  
30/01/2020 11:12:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 11:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1450329

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 08:51:24 (hora local)**.

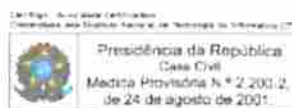
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111803101200846150076-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69feb7a26e9f678d959203b28a9f9c462aa09dbc1177211571ef3e1ca961cc3936318945a924612a0fb4c6b4aca913141a2



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

**CNPJ**

32.138.304/0001-06

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

FERNANDA SLUSARSKI RODRIGUES

**Responsável Legal**

SUELI APARECIDA DE REZENDE

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.21.245-7

**Data do Cadastro**

16/03/2020

**Situação****N° do Processo**

25351.114502/2020-10

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

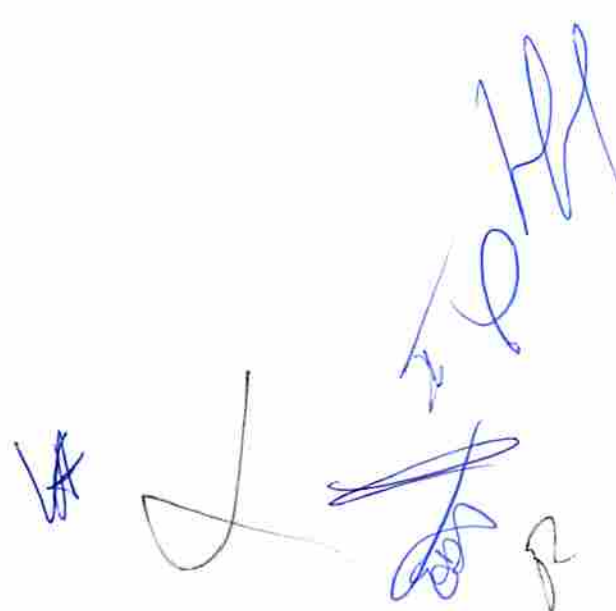
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



454  
b

EMPRESA: SOLENIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA  
ENDEREÇO: R FLORINDO CIBIN  
BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 13.4704 - AMERICANA/SP  
CNPJ: 03.945.556/0001-49  
PROCESSO: 25351.342250/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07485.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AEROPAC INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA, Nº 171  
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL IV CEP: 12926215 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 61.106.118/0001-93  
PROCESSO: 25000.022103/98-39 AUTORIZ/MS: 3.02079.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 748, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 150  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 32.138.304/0001-06  
PROCESSO: 25351.114502/2020-10 AUTORIZ/MS: 1.21245.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Capricornio, 299  
BAIRRO: Jardim Riacho das Pedras CEP: 32242220 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 32.757.824/0001-05  
PROCESSO: 25351.069323/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.20339.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medicamental Distribuidora Ltda.  
ENDEREÇO: RUA PORTO RICO, NÚMERO 368  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89212500 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 08.618.022/0009-89  
PROCESSO: 25351.107371/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.21304.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR - eMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
ENDEREÇO: AV MADRI 196  
BAIRRO: DESAPRAIADO CEP: 78048076 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 76.080.738/0031-93  
PROCESSO: 25351.096744/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.21194.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ADVERTLOG LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAN JOSÉ, 676  
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715862 - COTIA/SP  
CNPJ: 32.954.543/0001-34  
PROCESSO: 25351.121050/2020-22 AUTORIZ/MS: 1.21702.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R BRASÍLIA, 1972  
BAIRRO: KM 1 CEP: 76804098 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 35.041.852/0001-01  
PROCESSO: 25351.076354/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.20441.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI  
ENDEREÇO: R BONNARD (GREEN VALLEY II) 980, BLOCO 7, NIVEL 7/8, BLOCO 8, AREA TECNICA COND GREEN VALLEY  
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP  
CNPJ: 19.700.976/0001-03  
PROCESSO: 25351.076546/2020-34 AUTORIZ/MS: 1.20445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI  
ENDEREÇO: rua general camara, nº 261 Sala 2 1º andar  
BAIRRO: centro CEP: 11010123 - SANTOS/SP  
CNPJ: 17.657.450/0001-54  
PROCESSO: 25351.105989/2020-40 AUTORIZ/MS: 1.21210.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 30.293.921/0001-50  
PROCESSO: 25351.082814/2020-57 AUTORIZ/MS: 1.20994.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENINA ANGELO MELLO 94  
BAIRRO: FLUMINENSE CEP: 97574380 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS  
CNPJ: 95.591.723/0014-33  
PROCESSO: 25351.072576/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.20341.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PTS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1820 2036 SP 029  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 15.628.632/0001-71  
PROCESSO: 25351.106232/2020-73 AUTORIZ/MS: 1.21209.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENOFA TRIDICO, 211 CASA  
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP  
CNPJ: 31.913.075/0001-97  
PROCESSO: 25351.117735/2020-74 AUTORIZ/MS: 1.21518.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlogistica Prestação de Serviços de Logística S.A.  
ENDEREÇO: Rodovia SC 407 - 2800 KM 02 / Galpão 01 - Sala 02  
BAIRRO: Biguaçu CEP: 88164183 - BIGUAÇU/SC  
CNPJ: 24.585.959/0005-28  
PROCESSO: 25351.067854/2020-79 AUTORIZ/MS: 1.20222.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI 740 GALPÃO T1 300 MÓDULO 6 SALA 1  
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.863.523/0013-44  
PROCESSO: 25351.079280/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.20669.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 670 - sala 201  
BAIRRO: Santana CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 25.321.906/0001-39  
PROCESSO: 25351.106819/2020-82 AUTORIZ/MS: 1.21258.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDIH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527  
BAIRRO: IABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 26.559.599/0001-91  
PROCESSO: 25351.079629/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.20448.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.  
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE CEP: 54590000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
CNPJ: 60.659.463/0030-26  
PROCESSO: 25351.175336/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.21984.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 749, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354  
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
CNPJ: 17.406.286/0001-02  
PROCESSO: 25351.680340/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.23621.8  
ATIVIDADE/CLASSE

Autenticação Digital  
CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CAVALHEIRO  
Rua da Liberdade, nº 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000  
Cód. Autenticação: 11801703209936593554-1 | Data: 17/03/2020 09:40:50  
Seu Digital de Fricção Tipo Normal C: AJWG1328-8 IDA:  
Valor Total do Abr: R\$ 4,95  
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

**CNPJ**

32.138.304/0001-06

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

FERNANDA SLUSARSKI RODRIGUES

**Responsável Legal**

SUELI APARECIDA DE REZENDE

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.19.153-2

**Data do Cadastro**

05/08/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.408588/2019-13

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

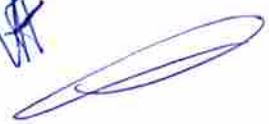
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de Publicação**

**Vencimento do Certificado**



456  
b

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





CNPJ: 30.804.114/0001-55  
 PROCESSO: 25351.750710/2019-43 AUTORIZ./MS: 3.09216.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MEDVAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JULIO DE MELO N 61  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 26.326.200/0001-22  
 PROCESSO: 25351.022798/2020-43 AUTORIZ./MS: 3.09221.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: JI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
 ENDEREÇO: AV SAO ROQUE Nº 2986  
 BAIRRO: APARECIDA CEP: 95708700 - BENTO GONCALVES/RS  
 CNPJ: 34.424.656/0001-53  
 PROCESSO: 25351.067750/2020-64 AUTORIZ./MS: 3.09227.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ANOURI CASA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RODovia SENADOR JOSE ERMIÑO DE MORAES KM 10,2 - PRÉCIO 3 - SALA 3  
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 1808725 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 30.514.415/0001-44  
 PROCESSO: 25351.055889/2020-65 AUTORIZ./MS: 3.09213.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: P.B COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANDRADE 2284  
 BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035530 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 23.723.262/0001-80  
 PROCESSO: 25351.056423/2020-87 AUTORIZ./MS: 3.09215.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MECOS E OUTROS PRODUTOS EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JANIUARIO ALVES N23  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 07.914.775/0001-11  
 PROCESSO: 25351.055839/2020-88 AUTORIZ./MS: 3.09210.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Alceane tecnologia quimica ltda  
 ENDEREÇO: quadra J, lote 79 81  
 BAIRRO: setor industrial celandia CEP: 72265010 - CELANDIA/DF  
 CNPJ: 25.297.084/0001-53  
 PROCESSO: 25351.067716/2020-90 AUTORIZ./MS: 3.09226.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DANIEL MARCOS PEREIRA DURADO  
 ANEXO  
 ENDEREÇO: Av. Mourumbi, 8360 - loja 2  
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04730002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.519.998/0001-78  
 PROCESSO: 25351.577328/2019-00 AUTORIZ./MS: 4.01485.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME  
 ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA RUA 114

O Coordenador de Funcionamento de Empresas, substituto no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao Art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Alterar a autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO RE Nº 879, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

BARRO: centro CEP: 4915000 - SÃO GABRIEL/BA  
 CNPJ: 22.742.908/0001-03  
 PROCESSO: 25351.060815/2019-15 AUTORIZ./MS: 4.00768.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SALVATORA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Cacatori nº 320  
 BAIRRO: Jardim dos Rios CEP: 19050340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 10.454.350/0001-81  
 PROCESSO: 25351.526279/2009-16 AUTORIZ./MS: 2.05218.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: YOUNG Living Brasil Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583  
 BAIRRO: Ceuveira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 32.431.541/0001-60  
 PROCESSO: 25351.076518/2020-17 AUTORIZ./MS: 4.01770.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 24.325.781/0001-52  
 PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ./MS: 2.09581.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EYE D PERFUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA  
 ENDEREÇO: I WONI HORPEN POHL 366  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 95902422 - LAJEADO/RS  
 CNPJ: 05.940.191/0001-59  
 PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ./MS: 2.04336.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: R.NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Neza, 530  
 BAIRRO: Cambuá CEP: 09941420 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 28.259.482/0001-87  
 PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ./MS: 4.01399.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RODOVIA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 24.325.781/0001-52  
 PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ./MS: 2.09581.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MCI - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ROD-DF-250 S/N SOBRADINHO II RODOVIA DF 250 KM R,5 CHACARA 11  
 BAIRRO: PARANÁ CEP: 71586000 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 08.212.420/0001-43  
 PROCESSO: 25351.334402/2007-31 AUTORIZ./MS: 2.04533.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RPI Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos L - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida SAGRÁRIO, 138 ED LONDAN - CONJ 2105 e 2110  
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORE ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 29.079.141/0001-23  
 PROCESSO: 25351.387088/2018-41 AUTORIZ./MS: 4.00089.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Douglas de Abreu EPP  
 ENDEREÇO: Rua Celso Oliveira da Veiga, 1885  
 BAIRRO: Barenos CEP: 88111320 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 85.252.633/0001-40  
 PROCESSO: 25024.001399/2003-50 AUTORIZ./MS: 2.03673.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

BARRO: centro CEP: 4915000 - SÃO GABRIEL/BA  
 CNPJ: 22.742.908/0001-03  
 PROCESSO: 25351.060815/2019-15 AUTORIZ./MS: 4.00768.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SALVATORA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Cacatori nº 320  
 BAIRRO: Jardim dos Rios CEP: 19050340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 10.454.350/0001-81  
 PROCESSO: 25351.526279/2009-16 AUTORIZ./MS: 2.05218.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: YOUNG Living Brasil Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583  
 BAIRRO: Ceuveira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 32.431.541/0001-60  
 PROCESSO: 25351.076518/2020-17 AUTORIZ./MS: 4.01770.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 24.325.781/0001-52  
 PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ./MS: 2.09581.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EYE D PERFUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA  
 ENDEREÇO: I WONI HORPEN POHL 366  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 95902422 - LAJEADO/RS  
 CNPJ: 05.940.191/0001-59  
 PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ./MS: 2.04336.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: R.NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Neza, 530  
 BAIRRO: Cambuá CEP: 09941420 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 28.259.482/0001-87  
 PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ./MS: 4.01399.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RODOVIA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125  
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 24.325.781/0001-52  
 PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ./MS: 2.09581.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MCI - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ROD-DF-250 S/N SOBRADINHO II RODOVIA DF 250 KM R,5 CHACARA 11  
 BAIRRO: PARANÁ CEP: 71586000 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 08.212.420/0001-43  
 PROCESSO: 25351.334402/2007-31 AUTORIZ./MS: 2.04533.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RPI Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos L - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida SAGRÁRIO, 138 ED LONDAN - CONJ 2105 e 2110  
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORE ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 29.079.141/0001-23  
 PROCESSO: 25351.387088/2018-41 AUTORIZ./MS: 4.00089.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Douglas de Abreu EPP  
 ENDEREÇO: Rua Celso Oliveira da Veiga, 1885  
 BAIRRO: Barenos CEP: 88111320 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 85.252.633/0001-40  
 PROCESSO: 25024.001399/2003-50 AUTORIZ./MS: 2.03673.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

457



458  
b

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TONGUI COMERCIAL DE COSMÉTICOS E FRANCHISING LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUARDT, Nº 55 - SALA 15177-1 TORRE SUL  
BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 30.709.632/0001-90

PROCESSO: 25351.090199/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01774.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLUCINY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua bento gonçalves 2256 sala 107  
BAIRRO: centro CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 10.472.401/0001-06

PROCESSO: 25351.113924/2018-53 AUTORIZ/MS: 2.09997.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIECARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSÉS GUIMARAES Nº 244  
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP  
CNPJ: 33.073.810/0001-27

PROCESSO: 25351.702553/2019-60 AUTORIZ/MS: 4.01627.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 1  
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 09.721.729/0001-21

PROCESSO: 25351.309339/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08886.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAMBQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44

PROCESSO: 25351.545181/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01409.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME  
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349  
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.074.073/0001-07

PROCESSO: 25351.613157/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05621.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93

PROCESSO: 25351.622500/2014-88 AUTORIZ/MS: 2.07699.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60

PROCESSO: 25351.423139/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07552.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. KÓVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO EPP  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, 220  
BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795030 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 13.506.564/0001-42

PROCESSO: 25351.439368/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06520.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 8501 ANDAR 7 PARTE B UNIDADE 71  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 72.899.016/0001-99

PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUINOVA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES, Nº 2280  
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 14406004 - FRANCA/SP  
CNPJ: 69.216.620/0001-69

PROCESSO: 25004.000208/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02692.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 32.928.377/0001-00

PROCESSO: 25351.636411/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19626.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARTIN RAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP  
CNPJ: 18.894.292/0001-19

PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82

PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 09.315.996/0001-07

PROCESSO: 25351.335515/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15816.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161  
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 14.927.939/0001-00

PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAMBQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04  
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 32.268.318/0001-44

PROCESSO: 25351.611786/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Sa  
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150  
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 32.138.304/0001-06

PROCESSO: 25351.408588/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19153.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R CISPATINA 809  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51

PROCESSO: 25351.217781/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13906.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2115  
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 24.325.781/0001-52

PROCESSO: 25351.029794/2016-17 AUTORIZ/MS: 1.15447.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 1118017032009538580954-3; Data: 17/03/2020 09:40:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Acréscimo da Intermediação: R\$ 0,00  
Total: R\$ 4,56  
Confirma os dados do ato em: https://brasil.org.br/pt/brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

**CNPJ**

32.138.304/0001-06

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

FERNANDA SLUSARSKI RODRIGUES

**Responsável Legal**

SUELI APARECIDA DE REZENDE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18.510-6 (X3Y1138LX609)

**Data do Cadastro**

05/08/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.408624/2019-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

16/03/2020



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



461

EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP
ENDERECO: AVENIDA PARAIBA, Nº 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM
CNPJ: 32.798.804/0001-74
PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXVW (8.18923.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL 2G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE VARGAS Nº 855 SALA 108 GAL DOURADOS CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 79806030 - DOURADOS/MS
CNPJ: 07.153.820/0001-62
PROCESSO: 25351.514464/2008-13 AUTORIZ/MS: K1R6G6HX2XM5 (8.04653.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA TENENTE RUBER IVO, Nº 128
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042700 - MACEIO/AL
CNPJ: 15.343.637/0001-58
PROCESSO: 25351.663520/2018-14 AUTORIZ/MS: P4MYB087HYM6 (8.17265.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-78
PROCESSO: 25351.568085/2018-15 AUTORIZ/MS: W741W78523L2 (8.17037.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FORM MODELAADORES EIRELI ME
ENDERECO: Rua Nelson Tartuce, 360
BAIRRO: Artur Alvim CEP: 03694070 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.639.103/0001-70
PROCESSO: 25351.452308/2017-16 AUTORIZ/MS: P4L8M474XG16 (8.15473.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79013410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA Londrina, 4826
BAIRRO: Zona II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.407.436/0001-98
PROCESSO: 25023.120437/2006-25 AUTORIZ/MS: K91330WS6LW2 (8.03637.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.186397/2017-28 AUTORIZ/MS: U22XYV4L7604 (8.08487.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDERECO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.408624/2019-31 AUTORIZ/MS: X3V1138LX609 (8.18510.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORSUPRE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Arsenio Fortes, 705, Sl. 07 e D8
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057300 - MACEIO/AL
CNPJ: 13.233.991/0001-02
PROCESSO: 25351.932969/2016-33 AUTORIZ/MS: P90L55746202 (8.13472.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS
CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Jose augusto dos santos, 108 - Salas 411 e 412
BAIRRO: floradas de sao jose CEP: 12230085 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.163.640/0001-36
PROCESSO: 25351.093077/2013-34 AUTORIZ/MS: P2W4VYH488H8 (8.09286.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA TAMBQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74835530 - GOIANIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545148/2019-38 AUTORIZ/MS: 95Y11XY0014L (8.18880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Juca & Juca Representações LTDA
ENDERECO: Rua Manuel Maia Nobre, N: 108 sala 205
BAIRRO: Farol CEP: 57050120 - MACEIO/AL
CNPJ: 30.288.295/0001-04
PROCESSO: 25351.736714/2018-38 AUTORIZ/MS: L8W101W08287 (8.17403.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDERECO: R MARQUES DE JACAREPAGUA 854
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.059.062/0001-79
PROCESSO: 25351.190910/2005-39 AUTORIZ/MS: PKPYH50L33X9 (8.02599.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: LIDERA CIRURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO 3540, SALA 206, 208 e 210
BAIRRO: MARCO CEP: 66095050 - BELEM/PA
CNPJ: 25.256.956/0001-80
PROCESSO: 25351.281551/2018-42 AUTORIZ/MS: 8M613H794W7M (8.16643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda
ENDERECO: Rua Ministro orozimbo Nonato, 442 sala 915
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 19.933.144/0001-29
PROCESSO: 25351.824918/2016-47 AUTORIZ/MS: 12217MW0186X (8.13259.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 26.559.599/0001-91
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: Rua Presciliano Pinto, 2188 - Sala 02
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025100 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.474.248/0001-20
PROCESSO: 25351.567433/2009-50 AUTORIZ/MS: WW34813H872Y (8.05670.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 26.559.599/0001-91
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636410/2019-52 AUTORIZ/MS: 2MY163LW4X0Y (8.19
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, 2828 SALAS 902 E 908
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150162 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.418.786/0001-00
PROCESSO: 25016.036835/2006-53 AUTORIZ/MS: UMW6X1254HLX (8.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Industrias H. A. Barone LTDA - ME
ENDERECO: RUA FERNAO POMPEO DE CAMARGO 1990
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13040010 CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.040.383/0001-82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1118017032009385808584-4; Data: 17/03/2020 09:40:59
Este documento foi assinado digitalmente por:
Assinatura: [Assinatura]
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 09:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1486545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 09:40:51 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111801703200938580554-1 a 111801703200938580554-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70db93eccbeba337c0843b897c25766d6e009dbc1177211571ef3e1ca961cc393631dfdf37b177e0cab39c8a9bea578239



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

R PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.138.304/0001-06, localizada à rua General Osório, nº 150, Centro, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Marli Aparecida de Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 e do CPF nº 037.097.129-98, **DECLARA** para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, relativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Assis Chateaubriand – PR, 30 de junho de 2020



  
MARLI APARECIDA DE REZENDE

RG: 8.833.862-6  
CPF: 037.097.129-98  
ADMINISTRADORA

  
[32.138.304/0001-06]  
INOVAÇÕES COM. DE MED. E  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
Rua General Osório, 150 - Centro  
CEP 85.935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

R GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR –  
CEP: 85.935-000

CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344


464  
6

10/1/20  
10/1/20

~~SECRET~~

~~SECRET~~

SECRET

~~SECRET~~

SECRET

SECRET

~~SECRET~~

~~SECRET~~